



RELATÓRIO & CONTAS 2019



**ÁGUAS PÚBLICAS
DO ALENTEJO**
Grupo Águas de Portugal



ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	5
A – A EMPRESA.....	7
1. QUEM SOMOS.....	7
1.1. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS.....	7
1.2. DESCRIÇÃO, ATIVIDADE E PRESENÇA.....	8
1.3. CADEIA DE VALOR.....	9
1.4. ESTRUTURA ACIONISTA, ÓRGÃOS SOCIAIS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10
1.4.1. ESTRUTURA ACIONISTA DA AGDA.....	10
1.4.2. ÓRGÃOS SOCIAIS.....	10
1.4.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	12
1.5. CARTEIRA DE PARTICIPAÇÕES E SUCURSAIS.....	15
1.6. SÍNTESE DE INDICADORES.....	16
2. RECONHECIMENTO / PRÉMIOS / CERTIFICAÇÕES.....	18
3. DESTAQUES DO ANO / PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS.....	19
B – RELATÓRIO DE GESTÃO.....	21
1. LINHAS ESTRATÉGICAS.....	21
2. ENQUADRAMENTO.....	23
2.1. CONTEXTO MACROECONÓMICO.....	23
2.2. O SETOR A NÍVEL MUNDIAL.....	25
2.3. O ABASTECIMENTO E O SANEAMENTO EM PORTUGAL.....	26
2.4. A REGULAÇÃO.....	28
3. O NEGÓCIO.....	32
3.1. INTRODUÇÃO.....	32
3.2. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	33
3.3. SISTEMAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS.....	34
3.4. AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXPLORAÇÃO E À GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO E DE SANEAMENTO DO SPPIAALENTEJO.....	34
3.5. CONCEÇÃO, PROJETO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS À EXPLORAÇÃO E À GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO E DE SANEAMENTO DO SPPIAALENTEJO.....	35
4. SUSTENTABILIDADE.....	36



4.1. ENQUADRAMENTO	36
4.2. ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE 2017/2020	36
4.3. STAKEHOLDERS / PARTES INTERESSADAS	38
4.4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E CONTROLO DO RISCO	38
4.5. ATIVIDADE OPERACIONAL	43
4.5.1. OPERAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	44
4.5.2. OPERAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS 53	
4.5.3. ATIVIDADE DE PLANEAMENTO, CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	56
4.5.4. ATIVIDADE DE PLANEAMENTO, CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	60
4.5.5. PONTO DE SITUAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÕES E EXPROPRIAÇÕES A 31 DE DEZEMBRO DE 2019	63
4.5.6. MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	63
4.5.7. GESTÃO DE ENERGIA	66
4.6. GESTÃO DO CAPITAL HUMANO	78
4.7. FINANCEIRA	82
4.8. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO / INOVAÇÃO	84
4.9. EVENTOS POSTERIORES AO FECHO	86
4.10. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	87
5. PERSPECTIVAS FUTURAS	105
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	107
7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	108
8. ANEXO AO RELATÓRIO	109
9. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS	110
C – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2019	111
1. CONTAS INDIVIDUAIS	111
2. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	114
3. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	183
4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	185

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Senhores acionistas,

O ano 2019 foi um ano particularmente marcante para o sistema de parceria pública-pública.

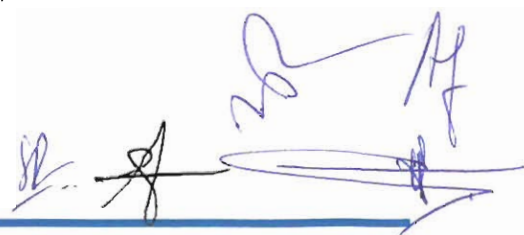
Um contexto particularmente exigente continuou a acompanhar o desenvolvimento da nossa atividade, merecendo especial referência, o sexto ano de seca na região que impôs exigências acrescidas, que ampliam a evidência da importância do conjunto de intervenções estruturais que têm vindo a ser promovidas para as populações, para o ambiente e para o desenvolvimento e competitividade do território.

A entrada em funcionamento das ETAR de Montemor-o-Novo, Grândola, São Teotónio e Senhora de Aires que no conjunto servem cerca de 60 mil habitantes residentes e a ETA da Magra que se assume como principal origem de abastecimento à cidade de Beja e a adução a São Luís em Odemira constituíram importantes marcos da nossa intervenção, em parte, assinalada com a presença do Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética e do Senhor Secretário de Estado do Ambiente. Não menos relevante foi também a concretização de um investimento total em infraestruturas de 25 milhões de euros no decorrer de 2019, o maior valor realizado, que evidencia a forte aposta na infraestruturização da Região.

Num momento em que o nosso desempenho económico e financeiro foi afetado negativa e significativamente pelos encargos com o transporte de água por cisterna para uma expressão mínima da população residente, não podemos deixar de relevar que as intervenções em curso vão permitir ultrapassar em larga medida estes constrangimentos em 2020, como o valor constitui uma evidência e referencial da dimensão dos custos evitados face à intensidade com que a seca se faz sentir numa parte importante do território que servimos. Também a viabilização da interligação do EFMA à albufeira do Monte da Rocha já no final do ano antecipa um cenário de resolução de uma importante preocupação.

O contexto de exigência tem constituído também uma prova da nossa resiliência e confiança dos parceiros e principais partes interessadas, em especial dos trabalhadores a quem muito tem sido solicitado. Este tem sido o nosso percurso, mas também serão requisitos para um futuro em que se antecipam uma maior frequência e impacto de eventos extremos. Como prova da confiança dos nossos parceiros, em 2019 foram celebrados acordos de regularização de dívida no valor de 4,7 milhões de euros e procedeu-se ao aumento do capital social.

É por isso com confiança e importante sentido da responsabilidade para com a região que nos encontramos a assinalar os 10 anos, em 2019 da constituição formal da parceria e em 2020 do início da atividade operacional.



São quase cerca de 140 milhões de euros de investimentos em infraestruturas de abastecimento de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas, com uma evolução assinalável nos indicadores de desempenho ambiental e de serviço às populações, mas também na competitividade e desenvolvimento do território.

Cientes das expetativas com o desempenho atingido, mas também das importantes responsabilidades com o futuro da região, iniciaram-se em 2019 as atividades de preparação do Plano de Atividades e Investimento para o quinquénio 2021-2025 e correspondente atualização do plano de negócios da parceria, onde se depositam também expetativas de reflexão e balanço de 10 anos e respetiva estratégia de desenvolvimento.

Um dos aspetos de especial atenção serão os nossos trabalhadores. A coincidência do início da nossa atividade num contexto de fortes restrições e limitações, torna a sua persistência particularmente gravosa e insustentável, quando em simultâneo outros setores, incluindo parte da Administração Pública, evidenciam dinâmicas que ainda não conseguimos acompanhar. O indicador de doze saídas em 2019 e de mais cinco num curto período de tempo de 2020, conjugadas com outros aspetos associados à fase de desenvolvimento em que nos encontramos, remete-nos para níveis de rotação e consequente erosão totalmente incompatíveis com o leque de competências e especialização que hoje são impostas a uma entidade gestora, em especial ao nível da operação. Urge pois traçar soluções face ao evidente impacto no desempenho recente, como a sua criticidade para a atual fase de desenvolvimento e afirmação, onde a polivalência e o apelo a novas tecnologias se vão intensificar.

Temos uma visão integrada dos desafios que a região enfrenta nos domínios em que atuamos, com a consciência que a nossa afirmação e a sustentabilidade e competitividade do nosso território estão intimamente ligadas. As respostas passam por nos projetarmos ainda mais na comunidade, em especial e cada vez mais, através da cooperação entre entidades, num momento em que se impõe agir localmente, dando continuidade ao legado do Dr. Joaquim Marques Ferreira, onde a cooperação com outros setores já é um exemplo para todo o país. Fica a saudade, mas permanece a obra para que tanto contribuiu, como ampliada a nossa responsabilidade de lhe darmos continuidade.

Para finalizar, o Conselho de Administração entende que o desempenho da Empresa em 2019 só foi possível graças ao empenho dedicado dos seus colaboradores e à excelente colaboração das Câmaras Municipais e ao apoio dos Acionistas AdP, Águas de Portugal SGPS e AMGAP — Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, da Comissão de Parceria e do Fiscal Único e ainda das diversas Instituições da Administração Pública, nomeadamente a ARH Alentejo, CCDR Alentejo, ERSAR e POSEUR no âmbito das suas competências específicas contribuíram e colaboraram para a obtenção dos resultados atingidos em 2019.

O Presidente do Conselho de Administração



(Francisco Narciso)



A – A EMPRESA

I. QUEM SOMOS

I.1. Missão, Objetivos e Políticas

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A é uma sociedade anónima de direito privado e capitais públicos criada na sequência do Contrato de Parceria celebrado em 13 de Agosto de 2009 entre o Estado Português e 21 Municípios, tendo-lhe sido cometida a “...exploração e a gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo, doravante SPPIAALENTEJO, em regime de parceria pública...”

Com a assinatura das Aditamentos aos contratos de Parceria e de Gestão, em 22 de dezembro de 2015, passaram a ser abrangidos apenas 20 Concelhos, nomeadamente Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira.

Missão

No âmbito da sua Missão, a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. procede à exploração e à gestão dos serviços de água relativos ao Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAALENTEJO), em regime de parceria pública visando a prestação de um serviço de qualidade, com respeito pelos aspetos essenciais de ordem social e ambiental, bem como a disponibilização das suas capacidades ao serviço do interesse nacional.

Proporcionar aos clientes os serviços de suporte comuns que são necessários ao seu funcionamento, de forma eficiente e a preços competitivos, potenciando a obtenção de economias de escala, disponibilizando soluções tecnologicamente avançadas, incorporando boas práticas de gestão e contribuindo decisivamente para a prossecução dos objetivos da empresa nas diferentes áreas de atuação.

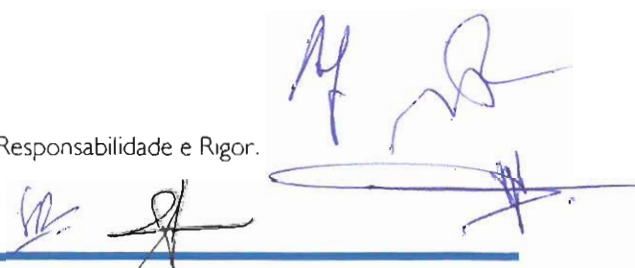
A gestão da empresa deve fazer-se num contexto de procura permanente da sua sustentabilidade económica e financeira, seguindo os princípios da ecoeficiência e da responsabilidade social e ambiental.

Visão

A AgdA pretende ser reconhecida como empresa de referência pela qualidade, continuidade e eficiência dos serviços que presta, numa região com necessidades especiais, devidas essencialmente a problemas de escassez de recursos hídricos e à dispersão populacional.

Valores

A AgdA assume como valores: Espírito de Servir; Excelência; Integridade; Responsabilidade e Rigor.



I.2. Descrição, atividade e presença

A AgdA surge na sequência do Contrato de Parceria-Pública para a gestão, de forma integrada, dos serviços de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais, celebrado a 13 de agosto de 2009 entre o Estado Português e os municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvaro, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira.

Com este Contrato de Parceria é criado o SPPIAAlentejo - Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo, que se decompõe no Sistema Integrado de Abastecimento de Água e no Sistema Integrado de Águas Residuais atualmente abrangendo todos os municípios subscritores do Contrato de Parceria inicial, com exceção de Ferreira do Alentejo, que não subscreveu o aditamento ao contrato assinado entre as partes em 22 de dezembro de 2015, tendo sido delegado na entidade gestora da parceria, a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., a gestão dos serviços de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais nos municípios abrangidos, através do Contrato de Gestão assinado na mesma data entre as partes.

Esta parceria visa garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços de águas em “alta”, numa região com necessidades especiais, nomeadamente problemas de escassez de recursos hídricos e dispersão populacional.

Objetivos do Contrato de Parceria celebrado:

- i. Garantir de forma regular, contínua e eficiente, em qualidade e em quantidade, o abastecimento de água para consumo público e o saneamento de águas residuais urbanas a toda a população abrangida;
- ii. Através de um investimento total de 256 milhões de euros, incluindo o reinvestimento, dos quais cerca de 80 milhões de euros já foram realizados, promover a conceção, reparação e renovação e assegurar a construção e exploração das infraestruturas, das instalações e dos equipamentos necessários à captação, ao tratamento e ao abastecimento de água para consumo público e à recolha, ao tratamento e à rejeição de águas residuais;
- iii. Assegurar a qualidade, continuidade e eficiência dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais à população residente, a cerca de 245 mil habitantes, em 17% do território nacional, de forma a promover a saúde pública, o bem-estar das populações, o aumento do emprego local, a proteção do ambiente e a sustentabilidade económico-financeira do setor;
- iv. Contribuir para o desenvolvimento regional, para o ordenamento do território, para a qualidade de vida das populações e para a salvaguarda do património ambiental.

20 municípios

244 500 habitantes
(residentes – censos 2011)

15 350 km2 abrangidos
(17% do território de Portugal continental)

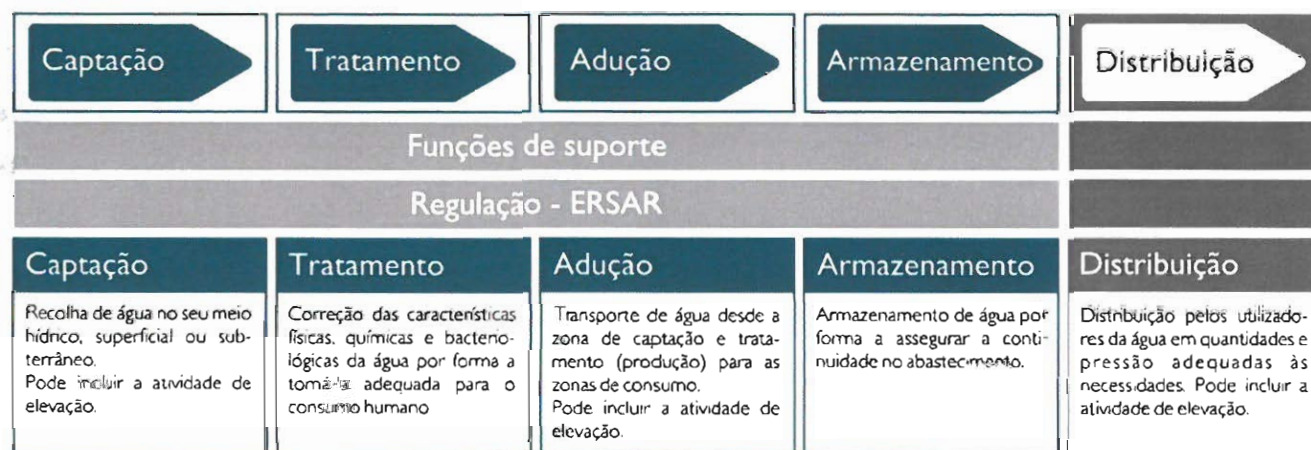


1.3. Cadeia de Valor

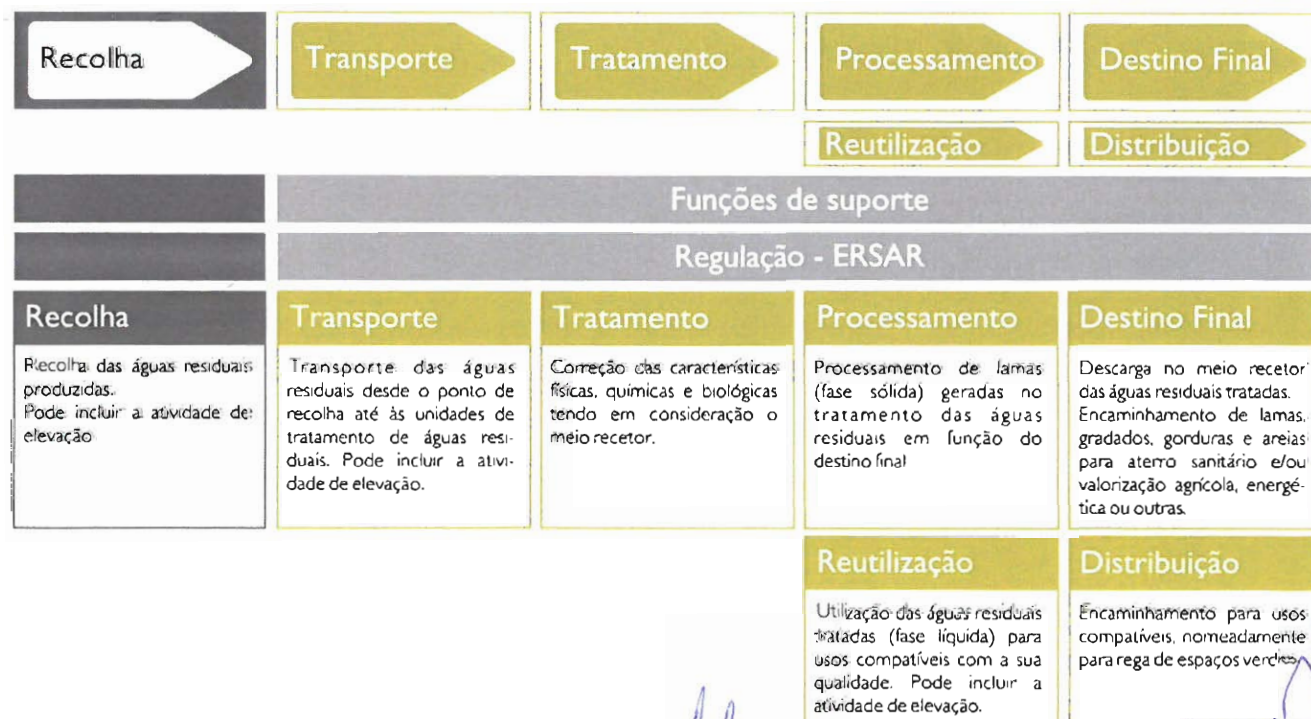
A empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo deste modo, quer para a criação de valor ao capital acionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Na representação gráfica que a seguir se apresenta expõe-se a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das atividades de operação.

Operação - Água



Operação - Saneamento



1.4. Estrutura Acionista, Órgãos Sociais e Estrutura Organizacional

1.4.1. Estrutura Acionista da AgdA

De acordo com o modelo de gestão adotado para a gestão da Parceria, a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., a quem foi atribuída a função de Entidade Gestora do SPPIAAlentejo, é constituída por dois acionistas, a Águas de Portugal, SGPS, S.A. em representação do Estado Português e a AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão de Águas Públicas no Alentejo em representação dos 21 municípios do SPPIAAlentejo, repartindo-se o seu capital social em 51% para o primeiro, e 49% para o segundo conforme quadro seguinte:

ESTRUTURA ACIONISTA				
ACCIONISTA	%	N.º Ações Classe A	Capital Social Subscrito	Capital Social Realizado
Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A.	51%	923 406	4 617 030	3 999 165
AMGAP - Associação de Municípios para Gestão de Água Pública no Alentejo	49%	887 194	4 435 970	3 842 335
TOTAL	100%	1 810 600	9 053 000	7 841 500

1.4.2. Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 14º dos Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas ou outras pessoas e eleitos em Assembleia Geral por um período de três anos:

Na sequência da Declaração Social Unânime por Escrito de 10 de abril de 2017, foram eleitos para o mandato 2017-2019:

Presidente: Arq.º Francisco José Caldeira Duarte

Vice-Presidente: Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretária: Dr.ª Ana Cristina Rebelo Pereira

Na reunião de Assembleia Geral de 12 de março de 2018 foi destituído de presidente da Mesa da Assembleia Geral e designado o Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota passando a ter a seguinte constituição:

Presidente: Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota

Vice-Presidente: Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretária: Dr.ª Ana Cristina Rebelo Pereira

Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três ou cinco Administradores, sendo um Presidente e os restantes Vogais. O Presidente poderá, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo designar um Vice-Presidente que o substituirá nas suas faltas e impedimentos.

Na sequência da Declaração Social Unânime por Escrito de 10 de abril de 2017, foi eleito o Conselho de Administração para o triénio 2017/2019, tendo a seguinte composição:

Presidente Executivo: Dr. Joaquim Marques Ferreira

Vice- Presidente Executivo: Eng.º João Manuel da Silva Costa

Vogal Executivo: Eng.ª Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho

Vogal Não Executivo: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa

Vogal Não Executivo: Eng.º Paulo Jorge Lusitano de França Andrade

Por falecimento do Dr. Joaquim Marques Ferreira, em 6 de novembro de 2019, o Conselho de Administração elegeu, por cooptação, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e pelo restante período do mandato em curso, o Dr. Francisco José Pinto Silva Narciso.

Foi ainda deliberada a extinção da Comissão Executiva, cuja criação havia sido deliberada pelo Conselho de Administração em reunião de 17 de abril de 2017, sem prejuízo de manutenção das funções executivas dos gestores Eng.º João Manuel da Silva Costa e Eng.ª Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho.

O Conselho de Administração passou a ter a seguinte composição:

Presidente Não Executivo: Dr. Francisco José Pinto Silva Narciso

Vice- Presidente Executivo: Eng.º João Manuel da Silva Costa

Vogal Executivo: Eng.ª Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho

Vogal Não Executivo: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa

Vogal Não Executivo: Eng.º Paulo Jorge Lusitano de França Andrade

Fiscal Único

Nos termos do n.º 1 do artigo 24º dos Estatutos da Sociedade, a fiscalização da atividade da sociedade compete a um Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e um suplente, ou a um Fiscal Único e a um Fiscal Único Suplente, conforme for decidido, nos termos da lei, pela Assembleia Geral que os elege por mandatos de três anos, renováveis.

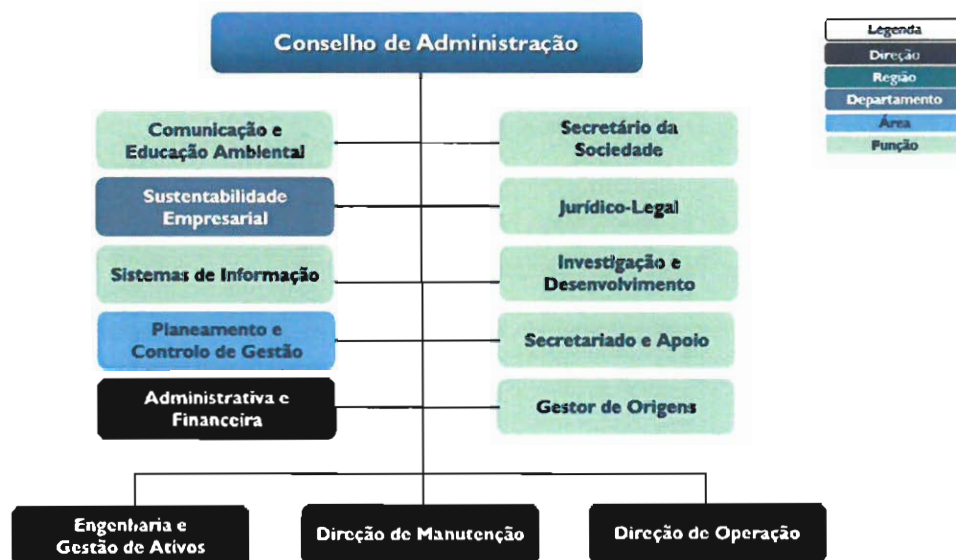
Para o mandato de 2019/2021, e na sequência da Assembleia Geral de 8 de abril de 2019, foi eleito um Fiscal Único e um Fiscal Único Suplente.

Fiscal Único Efetivo: PriceWaterhouseCoopers & Associados - SROC, LDA., OROC n.º 183, inscrito na CMVM sob o n.º 20161485, representada pelo Dr. João Rui Fernandes Ramos (ROC n.º 1333) ou por Dr. Jorge Manuel Santos Costa (ROC n.º 847)

Fiscal Único Suplente: Dr. Carlos José Figueiredo Rodrigues, ROC n.º 1737, inscrito na CMVM sob o n.º 20161347

1.4.3. Estrutura Organizacional

Para o correto exercício das suas funções, a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. dispõe de um conjunto de órgãos funcionais, para apoio à gestão da empresa, responsáveis pela definição e implementação das políticas, pela gestão dos recursos humanos e pela avaliação e controlo das atividades desenvolvidas. Dispõe ainda de órgãos de staff, conforme apresentado no organograma da empresa. As atividades desenvolvidas por cada órgão funcional são as seguintes:



Comunicação e Educação Ambiental

- Elaboração do plano de comunicação da empresa e coordenação da comunicação interna e externa;
- Gestão das iniciativas de comunicação institucional da empresa e das relações com os órgãos de comunicação social;
- Definição, em articulação com as entidades parceiras, dos *standards* de imagem da empresa e controlo da sua aplicação, nomeadamente nas viaturas, nas obras em curso e nas instalações;
- Implementação de atividades de comunicação de âmbito escolar e de sensibilização ambiental de acordo com a estratégia de comunicação e imagem da empresa;

Secretário da Sociedade

- Zelar pelo cumprimento das obrigações da Sociedade, sob a orientação do Presidente do Conselho de Administração, em matéria de elaboração e arquivo de atas do Conselho de Administração, bem como o expediente a elas relativo e registo comercial dos atos sociais a ele sujeitos;
- Assegurar o apoio logístico às reuniões do Conselho de Administração e aos membros do Conselho de Administração e difundir as respetivas deliberações;

Sustentabilidade Empresarial

- Órgão a quem cabe promover e coordenar as atividades relativas às obrigações dos sistemas de gestão da qualidade, ambiente, higiene e segurança e responsabilidade social, constantes do Contrato de Parceria e dos compromissos assumidos pela empresa;

- ii. Análise do Risco: Gestão do risco empresarial; Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- iii. Promoção de Estudos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D+I) em toda a cadeia de valor.

Gestor de Origens

- i. Órgão a quem compete identificar e implementar as melhores soluções para origens de água, em termos de quantidade, qualidade e segurança, sejam origens subterrâneas e superficiais, sejam outras alternativas, bem transmitir conjunto de requisitos para adequação do processo de tratamento;
- ii. Apoiar a elaboração, manutenção e implementação do Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas;
- iii. Apoiar a elaboração e cumprimento do plano de monitorização da qualidade da água nas origens, na água fornecida para consumo humano e nas descargas de águas residuais;
- iv. Apoiar a elaboração, manutenção e implementação dos planos de segurança e de seca/contingência, incluindo a articulação com a comunidade e entidades interessadas;
- v. Apoiar a elaboração, manutenção e implementação de plano de reutilização e de eficiência hídrica, ao nível da entidade gestora e na promoção e articulação com as principais partes interessadas;
- vi. Apoiar a identificação e implementação das melhores soluções de proteção e preservação das origens da entidade gestora e de entidades fornecedoras do sistema, incluindo gestão de licenças de captação e perímetros de proteção.
- vii. Apoiar a a gestão ativa das origens, incluindo nas manobras de operação.

Jurídico-Legal

- i. Elaborar pareceres / interpretações sobre a aplicação do Contrato de Gestão, bem como de outros contratos, legislação, normas e regulamentos;
- ii. Assessoria nos processos de concurso e sua avaliação;
- iii. Resolução de disputas e litígios e patrocínio da empresa em ações judiciais, quer na qualidade de demandante ou demandada.

Sistemas de Tecnologia de Informação

- i. Órgão com a responsabilidade de assegurar a operacionalidade e adequação dos equipamentos informáticos e de comunicação, de acordo com as necessidades colocadas pelas áreas de empresa;
- ii. Assegurar a aplicação de mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados;
- iii. Assegurar o cumprimento da legislação vigente em termos de licenciamento de software.

Planeamento e Controlo de Gestão

- i. Desenvolvimento de modelos de controlo de gestão;
- ii. Elaboração de candidaturas de investimentos e financiamentos;
- iii. Consolidação dos *inputs* das diferentes áreas para elaboração do orçamento de exploração;
- iv. Controlo da execução do orçamento de gestão, identificação e investigação de desvios.



Secretariado e Apoio

- i. Apoiar a Administração na sua atividade regular, na gestão das agendas dos administradores e da correspondência recebida e expedida;
- ii. Registrar em sistema informático toda a documentação rececionada na empresa encaminhando-a para as áreas respetivas;
- iii. Expedir a documentação após verificação pela Administração, garantindo o arquivo de cópia em documentação interna.

Direção Administrativa e Financeira

- i. Participação na preparação dos planos a médio e longo prazo para a empresa, com incidência na estratégia e política tarifária, na fixação de objetivos e na afetação de custos;
- ii. Assegurar a gestão financeira da empresa;
- iii. Assegurar a contabilidade geral e analítica;
- iv. Elaboração e execução do orçamento da empresa e sua atualização;
- v. Assegurar a gestão patrimonial dos bens da empresa, bem como o direito de utilização das infraestruturas municipais;
- vi. Gestão dos processos inerentes às relações de trabalho;
- vii. Gestão de processos de aquisição de bens e serviços e gestão do parque automóvel da empresa.

Direção de Engenharia e Gestão de Ativos

- i. Acompanhar o Plano de Investimentos de novas empreitadas, de obras de ampliação e reabilitação de infraestruturas, gerindo a sua execução em termos de prazo, custo e qualidade;
- ii. Coordenar a execução e fiscalização das obras em curso;
- iii. Elaborar, acompanhar e desenvolver projetos de engenharia nas várias especialidades da empresa;
- iv. Coordenar a execução e fiscalização das obras em curso, assim como as demais prestações de serviços necessárias.

Direção de Manutenção

- i. Propor uma política de gestão da manutenção, ao nível de planeamento e controlo, gestão de recursos, gestão de serviços e avaliação de resultados;
- ii. Propor um planeamento e executar as ações de manutenção preventiva, corretiva, condicionada e sistemática dos ativos da empresa, com o objetivo de garantir a qualidade de serviço;
- iii. Propor uma política de gestão de energia, com o objetivo da maximização de eficiência energética nas infraestruturas;
- iv. Monitorizar os consumos energéticos da empresa e desenvolver um plano de eficiência energética;
- v. Planear e executar ações para otimizar processos e reduzir consumos desnecessários.

Direção de Operação

- i. Coordenação e execução das ações de operação e comando da captação, tratamento, adução e abastecimento de água para consumo incluindo a coordenação geral dos centros de operação, servindo clientes municipais;

- ii. Coordenação das ações de operação e comando da recolha, tratamento, rejeição e medição de efluentes, incluindo a coordenação geral dos centros de operação nas ETAR, servindo clientes municipais;
- iii. Coordenação e execução da gestão de resíduos;
- iv. Execução de estudos para melhoria do funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais;
- v. Supervisão e comando da operação através de telegestão e telemetria;
- vi. Gestão do parque de equipamentos de medição caudal.

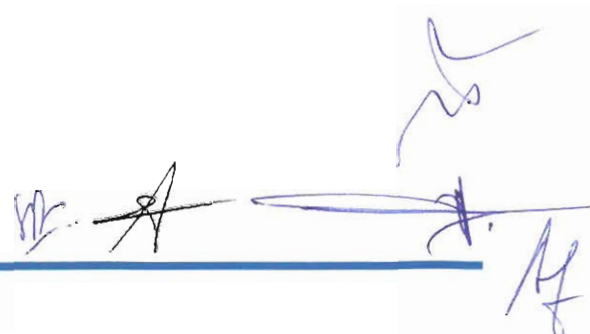
1.5. Carteira de Participações e Sucursais

No exercício de 2019, a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. não participou ou realizou operações de alienação de participações sociais.

Em 2019, a AgdA pagou quotizações nas seguintes entidades:

- NERBE / AEBAL – Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral;
- CEBAL – Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro - Alimentar do Alentejo;
- APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas.

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. não dispõe de sucursais.



1.6. Síntese de Indicadores

Os quadros que se seguem procuram avaliar de forma sintética a evolução da atividade operacional, de investimento e financeira da AgdA entre os anos de 2017 e 2019:

INDICADORES ATIVIDADE			
	2019	2018	2017
1. Investimento total (Milhares de Euros) ⁽¹⁾	23 763	20 634	8 773
2. N.º Médio de Trabalhadores (sem órgãos sociais)	123	120	120
3. N.º de Trabalhadores em 31 de Dez. (sem órgãos sociais)	131	125	120
4. N.º de Órgãos Sociais	9	9	9
5. Volume de Água Captada (10 ³ m3/ano)	21 185	20 866	22 524
6. Volume de Água Produzida (10 ³ m3/ano)	20 329	19 952	21 393
7. Volume de Água Fornecida (10 ³ m3/ano)	19 418	18 883	19 940
8. Volume de Água Faturada (10 ³ m3/ano)	19 363	18 833	20 095
9. Volume de Efluente Recolhido (10 ³ m3/ano)	9 177	9 090	9 573
10. Volume de Efluente Tratado (10 ³ m3/ano)	8 819	8 740	9 225
11. Volume de Efluente Faturado (10 ³ m3/ano) ⁽²⁾	5 755	5 275	5 139
12. Energia Consumida (KW h/ano)	21 334 525	21 131 116	21 111 990
13. Energia Consumida (Milhares de Euros)	2 942	2 984	2 707
14. Número de Captações de Água em funcionamento	354	359	360
15. Extensão da Rede em funcionamento (Km)			
- Abastecimento	1 080	1 036	1 036
- Saneamento	117	111	117
16. Número de ETA's em funcionamento	64	65	65
17. Número de ETAR's em funcionamento	102	103	103
18. Número de Estações Elevatórias em funcionamento			
- Abastecimento	77	75	74
- Saneamento	36	32	30
19. Número de Reservatórios em funcionamento	275	275	277
20. Municípios Abrangidos			
- Abastecimento	20	20	20
- Saneamento	20	20	20
21. Municípios Servidos			
- Abastecimento	20	20	20
- Saneamento	20	20	20
22. População Abrangida			
- Abastecimento	199 683	199 683	199 683
- Saneamento	174 588	174 588	174 588
23. População Servida			
- Abastecimento	199 201	199 201	199 201
- Saneamento ⁽³⁾	105 336	100 933	90 413

⁽¹⁾ Investimento sem capitalização de encargos

⁽²⁾ Estão considerados os trabalhadores com contrato suspenso por baixa médica

⁽³⁾ Faturados à tarifa contratualizada

⁽⁴⁾ Com instalações interveniadas pela AgdA e com licença de descarga emitida em nome da AgdA

INDICADORES FINANCEIROS

	2019	2018	2017
Capital Social Realizado	7 841 500	6 630 000	4 815 000
Capital Próprio	8 714 905	7 023 498	5 066 874
Ativo Líquido Total	154 811 437	136 852 995	114 295 388
Investimento	23 763 191	20 634 386	8 772 828
Recebimentos de Apoios Comunitários	13 249 145	17 772 502	8 932 474
Passivo Total	146 096 532	129 829 497	109 228 514
Dívida de clientes total	6 063 570	11 441 359	12 037 228
Dívida de clientes vencida	2 252 893	2 000 214	4 770 791
Endividamento	55 090 636	53 545 182	50 922 727
Volume de Negócios	15 007 638	14 274 928	13 878 247
Vendas	11 291 434	10 860 267	11 126 411
Prestação de Serviços	3 716 204	3 414 662	3 088 287
Desvios de Recuperação de Gastos	1 428 835	40 048	(336 451)
EBIT	1 237 429	1 057 518	941 334
EBITDA	3 068 465	2 762 995	2 236 658
EBIT s/ Desvios Recuperação Gastos	(191 406)	1 017 470	1 277 785
EBITDA s/ Desvios Recuperação Gastos	1 639 630	2 722 947	2 573 109
Resultados Financeiros	(628 171)	(634 425)	(717 650)
Resultados Antes de Impostos	609 258	423 092	223 684
Resultado Líquido do Exercício	479 907	352 204	221 663
Tarifa média de Abastecimento de Água	0,581	0,575	0,558
Tarifa média de Águas Residuais	0,646	0,632	0,602
Prazo Médio de Recebimentos (PMR)	97	147	151
Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	13	-15	17

INDICADORES GESTÃO

	2019	2018	2017
Endividamento líquido / EBITDA ⁽¹⁾	32,89	19,09	19,46
EBITDA ⁽¹⁾ / Serviço Dívida	3,37%	5,55%	5,19%
Gastos Operacionais / Volume de Negócios	123%	114%	114%
Margem EBITDA ⁽¹⁾	10,93%	19,08%	18,10%
ROCE ⁽¹⁾	(0,31)%	1,76%	2,25%

⁽¹⁾ Para cálculo dos indicadores não foram considerados os desvios de recuperação de gastos

2. RECONHECIMENTO / PRÉMIOS / CERTIFICAÇÕES

Certificação energética da frota automóvel

Terminou no final de novembro de 2019 o processo de avaliação energética da frota do Grupo AdP, numa iniciativa designada por Move +. Trata-se de uma ação piloto para ensaio da metodologia e emissão dos primeiros certificados desenvolvida pela ADENE, Agência para a Energia destinada a promover uma mobilidade eficiente na transição energética para uma economia mais competitiva, sustentável e de baixo carbono.

A classificação energética da frota da empresa foi C, em linha com a classificação da frota do Grupo AdP, sendo de salientar ainda a identificação de medidas de melhoria que permitem antecipar uma importante progressão, através designadamente da implementação de sistema de telemática e ações de sensibilização interna destinadas a promover uma condução mais eficiente.

Esta iniciativa insere-se no PEPE, Plano de Eficiência e Produção de Energia, encontrando-se prevista para breve a entrega das Certificações da Frota a cada uma das empresas do Grupo AdP.

Assinatura da "Carta" de Call to Action Anticorrupção

No passado dia 9 de dezembro de 2019, Dia Internacional contra a Corrupção, na sede da Parpública, acionista do Grupo AdP, decorreu a cerimónia de assinatura da «Carta» de resposta à Call to Action Anticorrupção numa iniciativa promovida pela United Nations Global Compact (<https://www.unglobalcompact.org/take-action/action/anti-corruption-call-to-action>), com a nossa participação.

O combate à corrupção é uma das grandes prioridades da Agenda 2030 das Nações Unidas e está expressamente identificado no ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes. Este objetivo de desenvolvimento sustentável pressupõe a criação de uma economia global mais sustentável e transparente, nomeadamente através da redução significativa dos fluxos ilegais, financeiros e de armas, da redução substancial da corrupção e do suborno em todas as suas formas e do desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis. <http://globalcompact.pt/anti-corruptcao>

A Call to Action assume-se como "um apelo por parte das organizações aos Governos para promover medidas anticorrupção e implementar políticas que estimulem o estabelecimento de sistemas de boa governação"

3. DESTAQUES DO ANO / PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

A empresa participa desde 22 de março de 2019 no projeto de inovação REUSE de estudo sobre a reutilização de águas residuais tratadas na agricultura de regadio, quer ao nível do tratamento das águas e das condições da sua utilização, quer ao nível dos impactos no solo, água e culturas agrícolas. O projeto, financiado pelo Fundo Ambiental, é uma iniciativa que pretende contribuir para uma correta utilização e gestão integrada dos recursos hídricos, potenciando o combate às alterações climáticas e fomentando a economia circular.

O consórcio é formado pela AdP - Águas de Portugal, pela AgdA - Águas Públicas do Alentejo, pela EFACEC, pela EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva, pelo ISA - Instituto Superior de Agronomia e pelo COTR - Centro Operativo e Tecnológico de Culturas Regadas.

Neste momento encontra-se em fase de testes laboratoriais, concluída a montagem na ETAR de Beja do piloto de demonstração de um sistema de desinfecção solar, que irá produzir água para reutilização para regar um pomar de romãzeiras localizado próximo da referida instalação.

Até março são celebrados Acordos de Regularização de Dívida no valor global de 4,7 milhões de euros que a par do reforço de capital e um ambiente de cumprimento dos compromissos de pagamento dos serviços constituem evidentes sinais da confiança dos nossos parceiros, sem prejuízo de, apor motivos alheios às partes, a concretização de cedência às instituições financeiras ter sido remetido para 2020.

A Empresa concluiu em maio de 2019 o Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas (PEAAC), que se assume como roteiro para a adaptação, valorizando os sucessivos alertas quanto à ocorrência de impactos das alterações climáticas como as projeções climáticas para o Alentejo de tendência generalizada de aumento da temperatura e de redução da precipitação.

Este plano integrou a Fase 2 do Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas do Grupo AdP que pretendeu dar resposta à Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC) que estabelece que as empresas devem proceder à “integração dos riscos associados às alterações climáticas nas análises de risco para o negócio, bem como a aplicação de medidas que previnam, minimizem ou anulem esses riscos, ao abrigo de estratégias coordenadas com o Estado”, conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2010, de 1 de abril.

O Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética e o Senhor Secretário de Estado assinalam com a sua presença no roteiro “Águas no Alentejo” no dia 19 de julho de 2019 a inauguração da nova ETAR e a nova ETA em Beja e o reforço do armazenamento de água em Vila Nova de Milfontes e adução a São Luís, no concelho de Odemira.

A interligação de sistemas de água, a ampliação da capacidade das albufeiras, a gestão integrada de águas subterrâneas e superficiais e a reutilização de águas residuais tratadas fazem parte da estratégia para garantir a qualidade e a disponibilidade de água para abastecimento público no Alentejo, região historicamente marcada pela escassez de recursos hídricos e uma das mais vulneráveis do nosso país no quadro das alterações climáticas.

Nos meses de junho e julho de 2019 começaram a ser detetadas afluências indevidas no sistema de águas residuais de Vendas Novas originando importantes danos na nossa ETAR localizada em Bombel e repercussões mediáticas. Uma estreita

articulação entre as várias entidades interessadas e o envolvimento da empresa evidenciam a importância das novas tecnologias e da proximidade com as comunidades para a gestão de crises ambientais, como evidenciam os passos que ainda podem ser dados no sentido de minimizar os impactos em situações futuras.

O ano de 2019 saldou-se ainda pela manutenção de um bom ritmo de concretização do plano de investimentos, tendo-se realizado nas duas dezenas de empreitadas em curso, cerca de 25 milhões de euros, o maior valor desde sempre efetuado, que a par da entrada em funcionamento das ETAR de Beja, Montemor-o-Novo, Grândola, São Teotónio e Senhora de Aires, que no conjunto servem cerca de 60 mil habitantes residentes, constituem importantes marcos da intervenção que tem vindo a ser desenvolvida pela empresa no sentido de reforçar a gestão das águas.

A seca persistente que nos últimos anos tem assolado o Baixo Alentejo teve efeitos muito significativos ao nível das águas subterrâneas, em particular na zona do Maciço Antigo, abrangendo os municípios de Almodôvar, Castro Verde e Mértola, com reduções drásticas nas disponibilidades das origens dos ainda inúmeros sistemas isolados existentes. Estas origens, para além de apresentarem produtividades muito reduzidas, caracterizaram-se ainda por uma forte degradação da qualidade da água, o que exigiu o recurso muito significativo ao transporte de água por autotanque, com encargos sem paralelo, de modo a garantir a prestação dos serviços aos municípios, em quantidade e qualidade.

As origens superficiais das albufeiras com ligação ao EFMA viram supridas as suas necessidades através de transferências de água de Alqueva, como foi o caso de Roxo, Enxoé e Alvito, ficando assim minimizado o efeito das baixas ou nulas afluências naturais, tendo assim sido possível abastecer as populações que delas dependem. Diferencia-se o caso da albufeira de Monte da Rocha, que não estando ainda ligada ao EFMA, teve de viver com as afluências próprias, quase nulas neste ano, tendo como resultado a necessidade de uma redução drástica da rega, e um nível muito baixo na albufeira que atingiu um mínimo de 8,4% no mês de novembro de 2019. É de referir que 2019 foi o 6.º ano consecutivo com precipitações abaixo do valor médio, nesta zona, e que só foi possível ter água na albufeira para abastecimento público por força de uma gestão atenta e responsável dos volumes armazenados, com fortes restrições à rega, e de uma estreita cooperação entre a AgdA e a ARBCAS e a supervisão institucional da APA.

A obtenção de uma solução de compromisso já no final de 2019 para a expansão do regadio permitirá viabilizar a ligação da albufeira de Monte da Rocha a Alqueva, o que juntamente com a conclusão de um conjunto de aduções permitirão já em 2020 abastecer com origens seguras as principais zonas sujeitas a escassez e degradação da qualidade atualmente ainda servidas por sistemas isolados.

A persistência da situação de seca repercutiu-se ainda nos parâmetros de qualidade, que juntamente com a entrada em vigor de legislação que aumenta a frequência e torna mais exigente alguns parâmetros, contribuíram para um aumento dos incumprimentos.

A consignação da empreitada relativa aos emissários, a aprovação de financiamento no âmbito do PO SEUR no final de 2019 e a cerimónia pública de assinatura do contrato de empreitada já no início de 2020, constituem marcos no sentido do tratamento dos efluentes da Comporta, numa intervenção de grande simbolismo pelos antecedentes, pela importância para a atividade turística e para a preservação do ambiente numa paisagem de beleza impar. Também no final de 2019 o reforço em 4,7 milhões de euros dos fundos do POSEUR constituiu mais um sinal da importância das intervenções que têm vindo a ser promovidas pela Parceria.

B – RELATÓRIO DE GESTÃO

I. LINHAS ESTRATÉGICAS

Decorrente da Missão definida para a AgdA e da Visão Estratégica da Administração, foi estabelecida uma Política de Gestão Integrada, com um conjunto de grandes objetivos, coerentes e interativos, contribuindo para a prossecução da Missão.

A AgdA está empenhada em assegurar o contínuo e eficiente abastecimento de água para consumo humano, bem como o tratamento de águas residuais, aos 20 Municípios, de um modo responsável, ambientalmente sustentável e num grupo de trabalho seguro e saudável para todas as pessoas que trabalham sob o seu controlo, num clima de bem-estar e confiança entre clientes, acionistas, fornecedores, comunidade envolvente e público em geral.

Assim, num quadro de sustentabilidade económica e social a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. pretende:

- i. Antecipar, avaliar e promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, acionistas, colaboradores, restantes partes interessadas e comunidade;
- ii. Avaliar e verificar continuamente os riscos para a saúde pública, com origem no consumo de água, implementando medidas de prevenção e monitorização;
- iii. Promover a ecoeficiência das suas atividades de forma a prevenir a poluição, diminuindo o consumo dos recursos naturais, de matérias-primas e de energia, e promovendo a reutilização de reciclagem;
- iv. Avaliar as implicações ambientais da atividade;
- v. Avaliar e controlar continuamente a Higiene e Segurança, promovendo a identificação, a avaliação e o controlo dos perigos e riscos de forma a prevenir lesões, ferimentos e danos para a saúde e a segurança dos trabalhadores e das instalações, incluindo acidentes graves que envolvam substâncias perigosas, pela implementação de medidas de prevenção e monitorização eficazes;
- vi. Disponibilizar os meios humanos, técnicos e financeiros necessários e adequados para o desenvolvimento de todas as atividades da empresa;
- vii. Envolver e promover a participação de todos os colaboradores da AgdA e dos que trabalham em seu nome, de modo a garantir o seu compromisso a Sustentabilidade Empresarial;
- viii. Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores e a sua motivação, pela sua formação, atualização e sensibilização permanentes, assegurando e melhorando as condições laborais e sociais, em conformidade com os requisitos da norma SA 8000;
- ix. Subscrever e cumprir o Código de Conduta e Ética do Grupo AdP.

Todas e cada uma das atividades principais da empresa serão desenvolvidas em condições de total respeito pelo ambiente e pela qualidade de vida das populações atuais e das gerações vindouras, com especial ênfase na preocupação pela garantia das melhores condições de trabalho dos colaboradores e da qualidade do serviço prestado, procurando, simultaneamente:

- i. Promover ações de melhoria contínua da atividade, em todas as áreas de intervenção da empresa, a fim de assegurar que a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. seja reconhecida como uma empresa segura, saudável e transparente em todas as suas áreas de atividade e influência, e promover o bem-estar e satisfação dos colaboradores da empresa em todos os aspetos pessoais, profissionais e humanos e, ainda, garantir a satisfação da sociedade envolvente e das entidades oficiais, quer pela qualidade do serviço prestado quer pela garantia do cumprimento das normas ambientais, laborais, sociais e fiscais em vigor;
- ii. Responder às exigências dos acionistas da empresa, assegurando o seu desenvolvimento e a sua sustentabilidade económica e financeira, de acordo com os requisitos do Contrato de Parceria, quer pelo melhor desempenho das competências atuais quer pela expansão geográfica.

2. ENQUADRAMENTO

2.1. Contexto Macroeconómico ¹

Global

O crescimento mundial em 2019 está estimado em aproximadamente 2,4% (ligeiramente inferior ao ano 2018 – 3%), em resultado do crescimento verificado na Europa e na Ásia. As projeções de crescimento para 2020 e 2021 situam-se em 2,5% e 2,6%, respetivamente, as quais refletem uma continuada redução na taxa de crescimento das economias avançadas e das economias emergentes.

A incerteza sobre o impacto do *Brexit* e da evolução do comércio internacional, nomeadamente por resultado da negociação dos acordos internacionais em curso pelos Estados Unidos, condicionam as perspetivas.

Zona do Euro

Após um fraco crescimento no segundo e terceiro trimestres de 2019, o crescimento real do PIB deverá permanecer moderado no curto prazo. Os indicadores económicos declinaram, refletindo principalmente a fraqueza contínua no comércio global em ambiente de incertezas globais contínuas (relacionadas com o aumento do protecionismo, desaceleração na China e ao *Brexit*). No entanto, os indicadores mais recentes sobre a indústria mostram alguma estabilização, enquanto o sentimento no setor da construção e a confiança do consumidor demonstrou mais resiliência e a situação do mercado de trabalho permanece favorável. A moderação do crescimento real do PIB, de 1,2% em 2019 para 1,4% em 2022, é explicada sobretudo pela crescente escassez da oferta de mão-de-obra em alguns países e por condições financeiras um pouco menos favoráveis ao longo do horizonte de projeção. A inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) ascendeu a 1,2% e deverá aumentar gradualmente até 1,6% em 2022.

Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2019 são os seguintes:

PRINCIPAIS INDICADORES ECONOMICOS		
	Estimativa 2019	Ano 2018
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	2,0%	2,1%
Taxa crescimento Consumo Privado	2,3%	2,3%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	0,3%	1,2%
Taxa de desemprego	6,3%	7%
Taxa de juro OT 10 Anos	0,76%	1,84%

¹ Fontes: FMI World Economic Outlook; European Commission Economic Outlook; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

Segundo com as projeções do Banco de Portugal, a economia portuguesa deverá prosseguir uma trajetória de crescimento da atividade, embora em desaceleração. As projeções para o crescimento do PIB em Portugal (1,7% em 2020, 1,6% em 2021 e 1,6% em 2022) encontram-se globalmente alinhadas com as publicadas para o conjunto da área do euro pelo Banco Central Europeu (BCE).

Após um crescimento significativamente superior ao da atividade em 2017 e 2018, o comércio internacional deverá apresentar no horizonte de projeção uma evolução mais próxima da do PIB mundial, implicando uma relativa estabilidade do crescimento da procura externa dirigida a Portugal em 2019-2021. As restantes variáveis de enquadramento externo também deverão apresentar uma evolução relativamente favorável em 2020-2022, não obstante o expectável início do processo de normalização suave da política monetária na área do euro.

As projeções assentam num cenário de desaceleração do consumo privado da formação bruta de capital fixo, num contexto de aumento do rendimento disponível, da melhoria progressiva das condições de trabalho e de condições favoráveis ao financiamento.

Durante o período em análise, o Banco de Portugal antecipa um crescimento da taxa de inflação até 1,4% entre 2020 e 2022.

No que respeita às taxas de juro, o Banco Central Europeu prevê a manutenção de taxas diretoras negativas até 2022 e a manutenção da média ponderada das taxas de rendibilidade nominais das obrigações de dívida pública a dez anos, em 0,4%, em 2019; 0,3%, em 2020; 0,4% em 2021; e 0,6% em 2022. O Banco de Portugal prevê a estabilidade da taxa de juro implícita da dívida portuguesa, ligeiramente abaixo dos 3%.

Região do Alentejo

Perspetiva-se para a Região do Alentejo a continuidade do crescimento do setor do turismo tanto na componente alojamento, com o aumento do n.º de dormidas, como da restauração, na linha da evolução que se tem verificado no passado recente.

É igualmente expectável que a atividade agrícola, em particular a associada ao regadio continue a crescer no essencial derivada do incremento da atividade potenciada pelos investimentos executados e programados pelo Empreendimento de Alqueva.

Em termos de evolução demográfica não se antecipam alterações significativas a curto prazo, perspetivando-se uma certa estabilização das tendências recentes de perda de população ainda que menos acentuada ao nível global da Região do que os cenários elaborados pelo INE inicialmente previam, pese embora haverem dinâmicas diferenciadas em algumas das Subregiões.

2.2. O setor a nível mundial ²

A água tangencia todos os aspetos do desenvolvimento e está ligada à maioria dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Contudo, uma série de desafios — lacunas no acesso a água e saneamento, a rápida urbanização e o crescimento populacional, a poluição, os impactos climáticos e padrões de crescimento que fazem uso mais intensivo da água — tornam a insegurança hídrica numa das maiores ameaças ao progresso económico, ao alívio da pobreza e ao desenvolvimento sustentável.

Para que exista segurança hídrica à escala mundial, é necessário melhorar a gestão dos recursos, facilitar o acesso universal a água e saneamento, e otimizar o uso dos recursos hídricos na agricultura. Urge criar resiliência através de sistemas que possam resistir melhor aos extremos climáticos e, ao mesmo tempo, abordar a fragilidade existente em países com escassez de água.

A falta de acesso a (melhores) serviços de abastecimento e saneamento impõe grandes custos à sociedade, designadamente nas regiões mais pobres. Mesmo nas regiões em desenvolvimento e desenvolvidas, onde existe acessibilidade, os serviços são caracterizados por má gestão, financiamento desadequado e baixos níveis de investimento. Pouquíssimas empresas no setor a nível mundial cobrem o nível de custos operacionais necessário e apenas algumas conseguem fazer face ao serviço da dívida contraída.

Apesar do reconhecimento da importância da água para o desenvolvimento, segundo o Banco Mundial, um grande número de países indicaram não ter financiamento suficiente para atingir as metas nacionais estabelecidas relativamente ao acesso a água potável. As incertezas provocadas pela política económica e pelas alterações climáticas exponenciam os desafios que se colocam nesta matéria.

Ajudar os países a alcançar maior inclusão e sustentabilidade no setor da água, pressupõe investimentos nas instituições que promoverão a construção e/ou a melhoria das infraestruturas existentes, apostando na acessibilidade universal ao serviço e na gestão eficiente dos recursos.

Com o objetivo de assegurar o financiamento de investimentos determinantes para alcançar a meta da segurança hídrica mundial, têm sido promovidas várias iniciativas e estabelecidas parcerias a nível global:

- i. World Bank Water Global Practise, que constitui o novo Plano Estratégico lançado pelo Banco Mundial em 2019 na prossecução da meta do ODS6 (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável no setor da Água) baseado na: i) sustentabilidade dos recursos hídricos, ii) acessibilidade e iii) resiliência dos sistemas;
- ii. Global Water Security & Sanitation Partnership (GWSP), através da qual se criou um fundo financeiro constituído por diversos doadores;
- iii. 2030 Water Resources Group (2030 WRG) destinado a apoiar as reformas governamentais mais urgentes com o objetivo de assegurar a gestão sustentável dos recursos hídricos a longo prazo, bem como o crescimento económico dos respetivos países;

² Fontes: <http://www.worldbank.org> e <http://oecdobserver.org>

2.3. O abastecimento e o saneamento em Portugal ³

A crescente disponibilidade dos serviços de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais urbanas em todo o território nacional, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis constitui um importante fator de desenvolvimento do país do ponto de vista da saúde pública, qualidade e segurança para a vida das famílias portuguesas, bem como da sustentabilidade ambiental.

O setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

Nos últimos anos tem-se verificado uma evolução significativa no setor e a maior parte da população portuguesa tem acesso um bom serviço de água e saneamento.

PANORAMA NACIONAL

Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais
9,6 milhões de habitantes servidos	8,6 milhões de habitantes servidos com drenagem
96% de alojamentos servidos	85% de alojamentos servidos
192 litros consumo médio diário de água por habitante	8,5 milhões de habitante servidos com tratamento
Tarifa média ponderada: 0,4985€/m ³	84% de alojamentos servidos com tratamento
Indicador água Segura em Portugal Continental (alta): 99,70%	1,7 milhões de m ³ de águas residuais tratadas diariamente
	Tarifa média ponderada: 0,5296€/m

Dados RASARP 2018 – ERSAR

Constituindo o instrumento estratégico para o setor no sentido de promover junto das populações, o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade, adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, no quadro legal comunitário e nacional, e no enquadramento da política europeia em inovação para o setor, contínua em execução o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental, no período 2014–2020: PENSEAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, que vem desenvolvendo os respetivos trabalhos com vista à antecipação dos efeitos da escassez de água e à construção de pistas de solução de resiliência para lhe fazer face. Em novembro de 2019 realizou-se a sexta reunião da Comissão Permanente da Seca, onde foi avaliado o ponto de situação meteorológico, hidrológico e regadio público, bem como das medidas que têm vindo a ser implementadas à evolução da seca. Foi acordada a constituição de dois grupos de trabalho para elaboração das bases do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo e Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve, integrando os organismos da administração e os setores mais representativos em cada região.

³ Fontes: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt> e Diário da República, 1.ª série

O Grupo AdP

No âmbito do PENSAAR 2020 e do programa do XXI Governo Constitucional, foi efetuada a reestruturação do setor das águas, que passou pela reversão das agregações dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.º 16/2017 de 1 de fevereiro e 34/2017 de 24 de março, o Grupo Águas de Portugal passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de água e de saneamento de águas residuais.

O Grupo AdP – Águas de Portugal é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais.

Detido maioritariamente pelo Estado, o Grupo constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

O Grupo AdP atua em todas as fases do ciclo urbano da água, desde a captação, o tratamento, o transporte e distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas usadas, urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização.

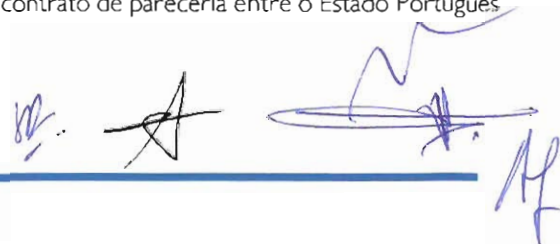
Através das suas empresas, tem uma presença alargada no território continental, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa.

Destaque para a gestão da energia, constituindo uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. Promovendo ainda uma redução de encargos associados.

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no PEPE – Plano de Eficiência e de Produção de Energia, efetivou-se a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida no Grupo.

Quanto à gestão dos aproveitamentos hidráulicos, foi criado um grupo de trabalho para a gestão de barragens, que visa desenvolver um modelo sustentável de integração da gestão destes ativos (atualmente geridos pela APA, Agência Portuguesa do Ambiente) nas atividades das diversas empresas subsidiárias, que culminou com a publicação do Decreto-Lei n.º 160/2019 de 24 de outubro que procede à escolha das entidades gestoras e aprova as condições e os termos especiais dos contratos de concessão de atribuição da gestão de infraestruturas hidráulicas.

O Grupo AdP trabalha ainda em estreita colaboração com os municípios na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu know how no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações, destacando-se em julho de 2019 a assinatura do contrato de pareceria entre o Estado Português



e os Municípios Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira. A Águas do Alto Minho iniciou a sua atividade operacional em 1 de janeiro de 2020.

Através do Despacho 63212/2019, de 10 de julho, dos Ministros do Ambiente e da Transição Energética e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, a AdP Energias foi designada como a entidade concessionária da exploração e gestão do novo sistema integrado de tratamento e valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais que terá como responsabilidade a realização dos estudos técnicos e económico-financeiros necessários à criação de um novo serviço público destinado ao tratamento e à valorização destes efluentes.

Dando continuidade às políticas de eficiência ambiental, foi publicado o Decreto-Lei 119/2019 de 21 de agosto que define a estratégia e os objetivos nacionais quanto à água para reutilização. Durante o ano de 2020 o Grupo AdP levará a cabo um conjunto de iniciativas no sentido de dar cumprimento à estratégia definida em matéria de reutilização.

O Grupo AdP, através da AdP SGPS, é membro do User Board do CLIM2POWER, projeto de investigação que estabelece uma ponte entre o conhecimento científico complexo baseado em modelos, traduzindo dados climáticos em informação de suporte à gestão operacional de centrais de geração de energia.

O desenvolvimento de capacidades e competências do Grupo AdP no mercado nacional permitiu a expansão internacional do Grupo, atuando como montra das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente e desenvolvendo projetos de assistência técnica e parceria em diferentes países.

A Águas de Portugal (AdP) reafirma o seu empenho na transição para uma economia de baixo carbono com a subscrição do compromisso “Business Ambition for 1.5°C” da United Nations Global Compact, que visa reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e contribuir para a sustentabilidade do planeta.

Destaque ainda para o facto da Águas de Portugal estar, pela primeira vez, representada no board da Water Europe, plataforma europeia dedicada à promoção e divulgação de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação no setor da água.

2.4. A Regulação

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestam serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, que podem incluir para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais. Este setor é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais.

As entidades gestoras que compõem o Grupo AdP atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessão e delegação) e nos segmentos "alta" (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM) e parceria Estado-Autarquias) e "baixa" (EPAL e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor da água.

As entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente no que diz respeito à regulação ambiental.

Regulação económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, parceria e gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos e à remuneração contratual.

A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicável, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verifica a conformidade com as tarifas contratuais e verifica a conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Nos SMM, para além da fixação de tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicável, a ERSAR define cenários de eficiência produtiva e aprova o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais registam nas respetivas contas do exercício.

O Grupo AdP manteve em 2019 a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Durante o ano de 2019, o Grupo AdP continuou a manter a sua participação no âmbito das consultas públicas promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira.

Destaca-se, a este propósito a participação na consulta pública relativa à proposta de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas (RTA) e respetivo Documento Complementar n.º 1, em março de 2019, cujo procedimento se iniciou em 14 de dezembro de 2018 pela ERSAR.

Este importante regulamento constituirá uma ferramenta muito relevante para o setor das águas, em matéria de regulação económica e na sustentabilidade económica e financeira das entidades gestoras, bem como em matéria de equidade tarifária e eficiência de preços.

Em 2019, continuou-se a desenvolver trabalhos de revisão dos diplomas-base dos sistemas de titularidade estatal (Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto) e dos sistemas de titularidade municipal (Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto), trabalhos

estes que continuam em curso. Instrumentos muito relevantes no quadro de definição dos regulamentos tarifário e de qualidade de serviço.

Parceria Estado-Autarquias

A AgdA enquanto empresa pertencente ao universo do Grupo AdP, que é um sistema municipal, exerce, através de contrato de gestão, a atividade de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em "alta", celebrados no contexto de parcerias entre o Estado e as autarquias.

Esta parceria rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 90/2009, de 9 de abril, e n.º 194/2009, de 20 de agosto, nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como na demais legislação e regulamentação.

A AgdA está sujeita a regulação da ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e à supervisão da Comissão de Parceria – entidade criada ao abrigo do contrato de parceria outorgado, constituída por representantes do Estado e por representantes das autarquias, cuja missão é exercer os poderes de direção, fiscalização e supervisão dos municípios sobre o sistema municipal gerido neste regime.

As tarifas em "alta", nos termos do contrato de gestão, que compreendem uma componente fixa e uma componente variável, são estabelecidas a preços constantes e por períodos quinquenais. A atualização das tarifas é efetuada anualmente nos termos dos respetivos contratos. À Comissão de Parceria está atribuída a responsabilidade de aprovar estas tarifas e à ERSAR a responsabilidade pela emissão de parecer não vinculativo.

Esta entidade gestora é regulada por custos eficientes aceites, que incluem os gastos operacionais de exploração e manutenção do seu sistema, as amortizações do investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a adequada remuneração dos capitais próprios.

Durante o ano de 2019, as tarifas aplicadas na faturação pela AgdA foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e aprovadas pela Comissão de Parceria.

O contrato de parceria determina que a rendibilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT (Obrigações do Tesouro).

Em 2019, a taxa de juro média diária das obrigações do tesouro a 10 anos cifrou-se em 0,75%.

Os contratos da AgdA estabelecem que têm direito ao registo e à recuperação dos DRG gerados, por via tarifária, calculados pela diferença entre o resultado líquido gerado e a remuneração contratual dos capitais próprios para o ano.

Em 31 de dezembro de 2019, estavam registados em balanço da AgdA 1.079.834,50 euros de DRG de natureza deficitária, decorrentes das atividades do sistema municipal explorado em regime de parceria entre o Estado e as Autarquias.

Regulação da qualidade do serviço

A AgdA está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação anual tendo por base indicadores em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em novembro de 2019, foi divulgado o volume I do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pela entidade gestora, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2018.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

A AgdA que presta atividade de abastecimento público de água está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

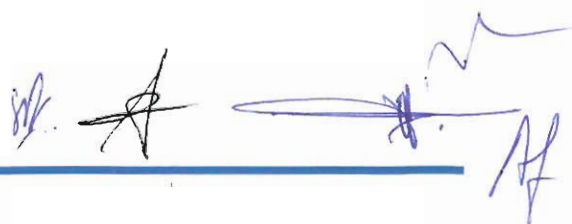
Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a AgdA deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, a AgdA implementa o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

Em 5 de dezembro de 2018 o PCQA de 2019 da AgdA foi aprovado pela ERSAR. No âmbito deste PCQA em 2019 foram efetuadas 17 935 análises, sendo que foram detetados 167 incumprimentos aos valores paramétricos, o que evidencia um bom desempenho da empresa, com uma percentagem de cumprimento de 98,9%.

Os resultados do controlo da qualidade da água nos pontos de entrega realizado pela AgdA são também incluídos no RASARP.

Em setembro de 2019, foi divulgado o volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2018.



3. O NEGÓCIO

3.1. Introdução

A atividade da empresa, tal como estabelecida no Contrato de Gestão, assinado entre as partes em 25 de setembro de 2009 e revisto em 2015, através de um aditamento assinado em 22 de dezembro, centra-se na exploração e gestão dos serviços de águas, em alta, dos 20 municípios que atualmente integram a parceria, entendendo-se por serviços de águas o Abastecimento Público de Água e o Saneamento de Águas Residuais constituindo o Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAAgentejo), criado por força do Contrato de Parceria assinado entre os parceiros em 13 de agosto de 2009.

Assim, compete à empresa AgdA, enquanto Entidade Gestora do Sistema, a gestão dos Serviços de Águas, abrangendo a captação, o tratamento, a adução e o fornecimento aos municípios de água para consumo público, bem como a recolha, tratamento e a rejeição de águas residuais canalizadas pelos municípios.

Compete ainda à empresa a conceção, o projeto e a construção das infraestruturas e das instalações necessárias à exploração e à gestão dos Serviços de Águas relativos ao SPPIAAgentejo, bem como a reparação, renovação, manutenção e aquisição, de acordo com as exigências técnicas.

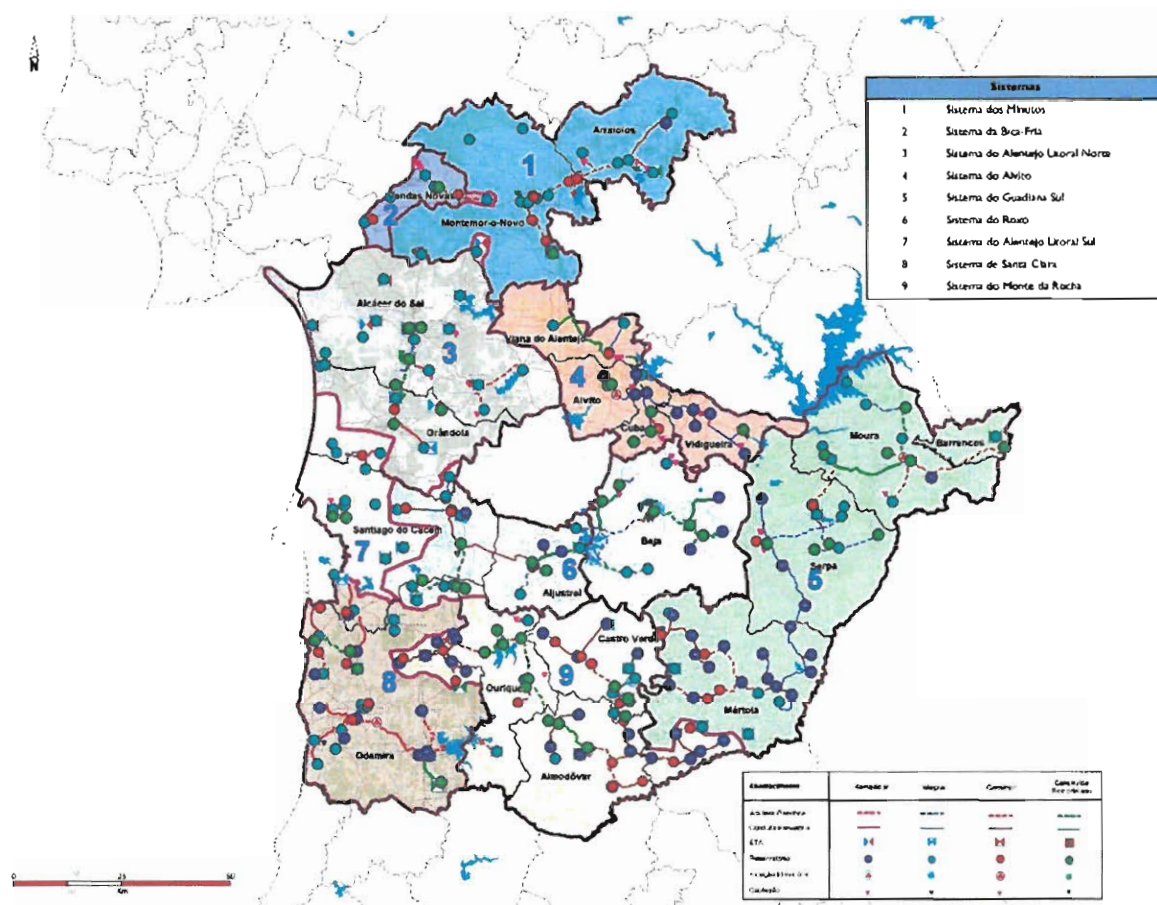
Em síntese, a atividade da AgdA centra-se essencialmente nas seguintes vertentes:

- Gestão e operação de Sistemas de Abastecimento de Água;
- Gestão e operação de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais;
- Planeamento, Projeto e Construção de novas infraestruturas;
- Manutenção e Renovação de infraestruturas existentes.

3.2. Sistemas de Abastecimento de Água

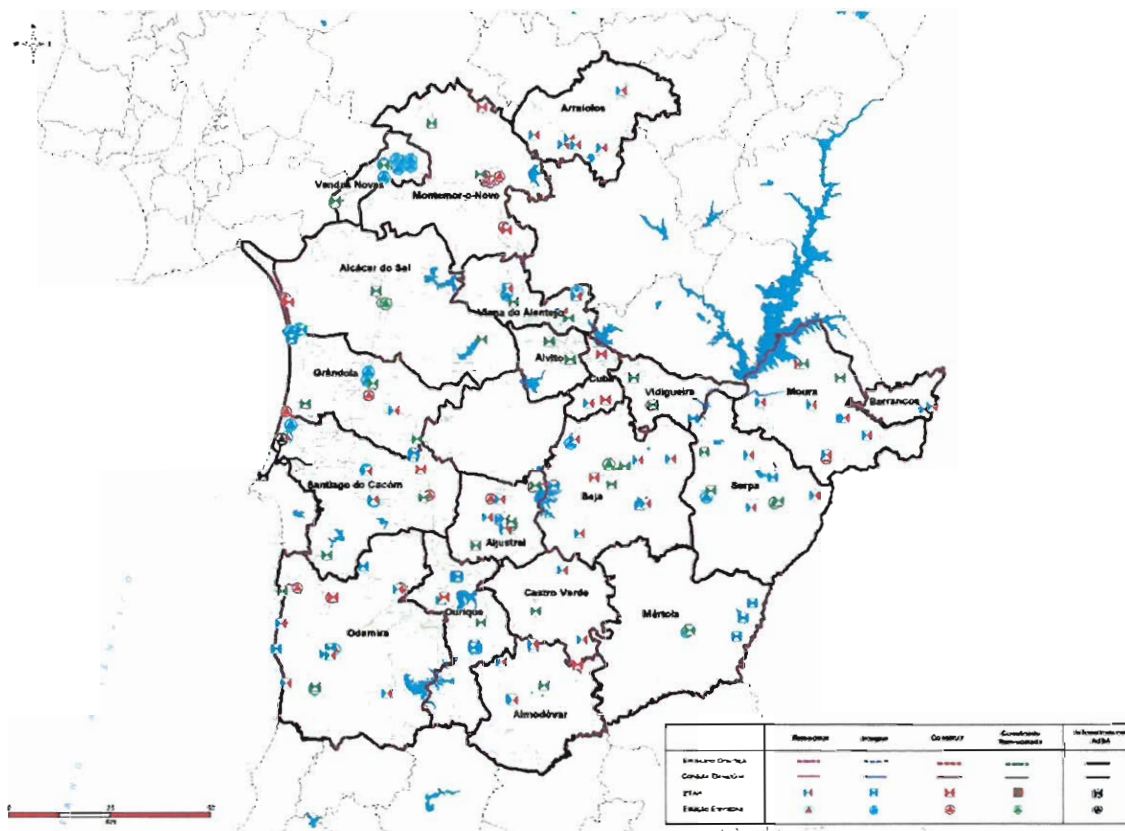
Nos termos do Contrato de Gestão ficou estipulado que seja efetuado o fornecimento para abastecimento de água, em alta, a aglomerados com mais de 100 habitantes residentes, Sedes de Freguesia e ainda a aglomerados com mais de 50 e menos de 100 habitantes residentes, mas que não distem mais de 500 metros dos troços de condutas adutoras.

Face à dimensão do território, dispersão dos aglomerados urbanos e localização e natureza das principais origens de água, a solução técnica adotada assenta numa estrutura de 9 sistemas de abastecimento de água: Minutos, Bica Fria, Alvito, Gadiana Sul, Roxo, Monte da Rocha, Santa Clara, Alentejo Litoral Sul e Alentejo Litoral Norte.



3.3. Sistemas de Saneamento de Águas Residuais

Nos termos do Contrato de Gestão ficou estipulado que seja assegurado pela alta a recolha e tratamento das águas residuais geradas no SPPIA Alentejo em aglomerados cujas projeções populacionais estimem mais de 300 habitantes residentes em 2025, tendo a solução técnica adotada sido estruturada em 20 sistemas, um por município uma vez que não há, nem se perspetivam, instalações de tratamento de águas residuais supramunicipais.



3.4. Aquisição, manutenção e renovação de equipamentos necessários à exploração e à gestão dos Sistemas de Abastecimento e de Saneamento do SPPIAAlentejo

Esta componente, não sendo normalmente valorizada na sua verdadeira dimensão, assume uma importância primordial, não só pelos encargos que lhe estão associados, como pelo contributo determinante para a capacidade da empresa de resposta às atividades de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais com a fiabilidade e robustez que deve caracterizar o SPPIAAIentejo.

Acrece que estando a AgdA a operar um vasto conjunto de infraestruturas de Abastecimento e de Tratamento de águas residuais herdado dos Municípios que já se encontram muito próximo ou mesmo já ultrapassaram a sua vida útil, é imperioso que a sua manutenção seja especialmente cuidada como forma de garantir sua operacionalidade sem comprometer a qualidade do serviço prestado.

Não menos importante é o seu contributo para o valor da empresa, pois o estado de conservação e capacidade de resposta das suas infraestruturas, em paralelo com o capital humano, são um dos ativos mais importantes para a valorização da empresa.

3.5. Conceção, projeto e construção de infraestruturas e instalações necessárias à exploração e à gestão dos Sistemas de Abastecimento e de Saneamento do SPPIAAlentejo

Nesta matéria foi desenvolvida uma solução técnica, já apresentada nos mapas acima, que tem por objetivo, na componente Abastecimento de Água o cumprimento das metas estabelecidas, com origens garantidas, soluções técnicas robustas e resilientes, mas a custos controlados, numa ótica de assegurar de forma permanente e com garantia o abastecimento de água às populações abrangidas seja em quantidade como em qualidade, cumprindo as normas legais exigíveis.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese das infraestruturas abrangidas pela vertente Abastecimento de Água.

INFRAESTRUTURAS QUE INTEGRAM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Abastecimento	Integrado	A Integrar	Remodelado	A Remodelar	Construído	A Construir	Total
Captação (un)	61	0	0	141	10	13	265
Estação Elevatória (un)	45	0	3	35	21	44	150
ETA (un)	14	0	7	25	5	3	57
Reservatório (un)	136	0	21	74	34	47	314
Adutoras (km)	556.5	0.0	0.1	5.4	293.6	730.1	1 583

Nota: de acordo com o Plano de Investimentos aprovado para o SPPIAAlentejo

Na componente Saneamento de Águas Residuais a solução técnica adotada passa por construir ou reabilitar ETAR que possam tratar adequadamente os efluentes recolhidos e proceder à sua rejeição em condições e com as características impostas pela legislação aplicável e pelas autoridades competentes.

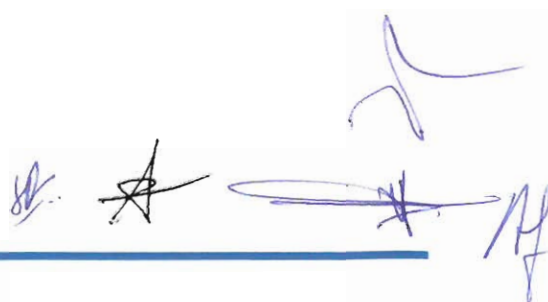
Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese das infraestruturas abrangidas pela vertente Saneamento de Águas Residuais.

INFRAESTRUTURAS QUE INTEGRAM O SISTEMA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Abastecimento	Integrado	A Integrar	Remodelado	A Remodelar	Construído	A Construir	Total
ETAR (un)	21	0	9	51	18	18	117
Estação Elevatória (un)	23	0	0	2	7	21	50
Coletores (km)	75.2	0.0	0.0	0.0	17.9	51.1	148

Nota: de acordo com o Plano de Investimentos aprovado para o SPPIAAlentejo

Face à extensão e complexidade do Sistema e ao enorme esforço técnico e financeiro exigido para implementar a solução técnica adotada, foi desenvolvido um plano com 3 fases. A primeira fase foi concluída em 2015 e encontra-se em curso a segunda fase de investimentos que decorre entre 2016 e 2020, sendo a 3ª fase implementada no período pós 2020.



4. SUSTENTABILIDADE

4.1. Enquadramento

É com um compromisso para com as gerações atuais e futuras que a AgdA, enquanto empresa do Grupo AdP, desenvolve a sua atividade de interface entre a sociedade e o ambiente contribuindo para a resolução de questões que melhoram a qualidade de vida das populações.

As atividades de abastecimento de água e de tratamento e valorização de águas residuais são fundamentais para o desenvolvimento económico, social e ambiental.

Sustentando a sua atuação num compromisso de promoção da melhoria do capital natural e humano em benefício das populações atuais e das gerações futuras, a AgdA integra a Sustentabilidade nos alicerces da sua estratégia de gestão e como potenciadora da criação de valor para todas as partes interessadas.

Continuámos a dar passos largos no combate às alterações climáticas, apostámos na inovação e na economia circular, e continuámos empenhados nas políticas sociais sempre alinhados com o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. A destacar este ano o forte contributo da AgdA e do Grupo AdP na ajuda humanitária a Moçambique no âmbito das calamidades provocadas pelos Ciclones IDAI e Kenneth. Respondemos na primeira hora com a missão de apoiar as autoridades Moçambicanas no restabelecimento do fornecimento de água potável às populações das zonas afetadas. Também numa iniciativa conjunta com a EDP, SIC Esperança e Grupo Lusíadas e com o apoio de todos os colaboradores do Grupo enviámos 5000 mochilas Esperança com bens essenciais que permitiram apoiar cerca de 25000 Moçambicanos. No final do ano reunimos ainda 1000 mochilas com material escolar.

A AgdA, enquanto empresa pertencente ao universo AdP, desenvolve uma gestão sustentável dos recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado a melhores tarifas para a comunidade, e antecipando os novos desafios, em especial os decorrentes das alterações climáticas.

4.2. Estratégia de Sustentabilidade 2017/2020

A estratégia de sustentabilidade da AgdA enquanto empresa do Grupo AdP tem por base a premissa de que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e trabalhadoras/es, com a comunidade e com as demais partes interessadas. No plano operacional, identificaram-se os principais desafios e definiram-se os principais compromissos da AgdA em matéria de sustentabilidade:

➤ Simbiose com Ambiente

Princípio: Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- i. Conservar e valorizar as massas de água;
- ii. Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos;
- iii. Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas;
- iv. Apostar na Investigação e Desenvolvimento.

Princípio: Contribuímos para o combate às alterações climáticas

Compromisso:

- i. Garantir a ecoeficiência do Grupo.

➤ Simbiose com os Acionistas e Clientes

Princípio: Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- i. Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas;
- ii. Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo;
- iii. Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável.

Princípio: Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- i. Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações;
- ii. Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto;
- iii. Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade.

➤ Simbiose com os Colaboradores

Princípio: Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente *know-how* do Grupo

Compromissos:

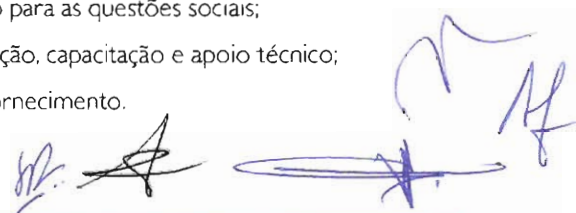
- i. Investir no desenvolvimento dos colaboradores;
- ii. Garantir a igualdade de oportunidades;
- iii. Garantir a segurança e saúde no trabalho;
- iv. Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;
- v. Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz.

➤ Simbiose com a Comunidade

Princípio: Promovemos a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- i. Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento;
- ii. Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais;
- iii. Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico;
- iv. Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento.



4.3. Stakeholders / Partes Interessadas

A AgdA está consciente das suas responsabilidades enquanto empresa prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente, constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade.



Deveres especiais de prestação de informação

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A procura cumprir com todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, de acordo com o princípio da transparência e assegurando o cumprimento dos deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

4.4. Sistema de Controlo Interno e Controlo do Risco

"Controlo Interno é um processo efetuado pelo Conselho de Administração, gestão e outro pessoal de uma entidade, projetado para fornecer garantia razoável em relação ao alcance de objetivos relacionados a operações, relatórios e conformidade." COSO 2013

A AgdA e em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam atenção a temáticas como o controlo interno, a gestão dos riscos, a fraude, a transparência da informação e fiabilidade do relato financeiro.

Sendo estas preocupações transversais ao grupo AdP, no qual a AgdA se inclui, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno existente nas empresas, a AdP SGPS aprovou no decurso de 2019 o projeto de definição e implementação de um Sistema de Controlo Interno (SCI) transversal ao Grupo. Para tal, de entre os vários modelos de controlo interno existentes, selecionou o CUBO do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), como o modelo a implementar, por considerar ser o mais adaptável à estrutura

das empresas por ser flexível para toda a entidade e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio e fiável na resposta que confere aos desafios existentes.

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir representados em três categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na empresa, conforme é visível abaixo.



Ambiente de Controlo

- Estabelece o carácter da organização, influenciando a perceção de controlo do seu pessoal;
- É a base de todos os outros componentes de controlo interno, providenciando disciplina e estrutura dos restantes elementos do SCI.

Avaliação dos Riscos

- Riscos de fontes externas e internas;
- Condição prévia: definição de objetivos ligados a níveis diferentes da entidade e internamente consistentes;
- Identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos;
- Base para a gestão dos riscos.

Atividades de Controlo

- Políticas e procedimentos que ajudam a assegurar: i) as respostas aos riscos, visando o alcance dos objetivos da entidade; ii) o cumprimento das diretivas da entidade;
- Ocorrem por toda a organização, a todos os níveis e em todas as funções;

Atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos.

Informação e comunicação

- Informação relevante identificada, capturada e comunicada com qualidade, para garantir o tratamento e a troca de dados relevantes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da empresa;
- Os sistemas de informação são fonte de informação que concorre para a gestão e controlo do negócio.

Monitorização de Atividades

- Avaliação da qualidade de desempenho do SCI ao longo do tempo.
- Assegurar a adequação e eficácia do SCI de forma contínua;
- Garantir a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias, visando a melhoria contínua.

No desenvolvimento do projeto, com base nas orientações estratégicas e as contas significativas, a AdP SGPS identificou os 35 processos considerados como críticos no grupo AdP e priorizou 13 processos para os quais, foi efetuado o respetivo mapeamento, a identificação dos eventos de risco e riscos associados e dos controlos implementados para a sua mitigação, em duas empresas piloto.

Paralelamente foram desenvolvidos, encontrando-se em fase de conclusão, o relatório de definição das métricas a utilizar na avaliação anual do SCI, bem como o Manual de Controlo Interno do Grupo, no qual se incluem as Matrizes de Controlos e Riscos dos processos mapeados.

No seguimento encontra-se prevista a implementação da metodologia de controlo interno aprovada na AgdA, bem como a implementação do Manual de Controlo Interno, o qual compreenderá o necessário ajustado à realidade dos riscos e controlos estabelecidos na empresa. Será promovida sensibilização e formação sobre a matéria, e dada continuidade ao mapeamento dos restantes processos identificados como críticos.

Finalizada a implementação do modelo, as métricas de avaliação estabelecidas, conjugadas com as auditorias de controlo interno efetuadas anualmente, permitirão a obtenção de informação que possibilitará aferir se as cinco componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável à Administração da AgdA e concluir se o SCI é eficaz.

As alterações acima indicadas obrigarão ainda à revisão e ajuste do modelo de gestão de risco em vigor no Grupo AdP e na AgdA, permitindo ao seu Conselho de Administração um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à atividade e que resultam da sua operação diária.

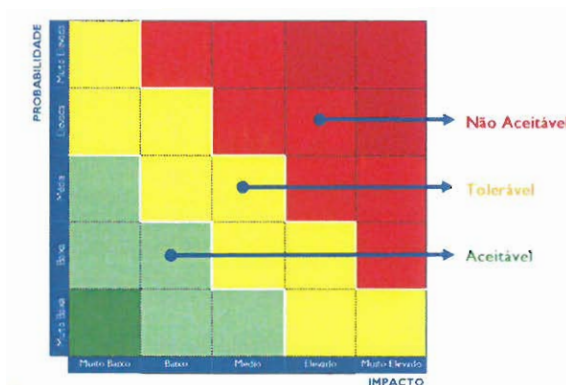
A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

O modelo de gestão do risco empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, também definido de acordo com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, conforme se observa em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é da responsabilidade da Direção da AdP SGPS que tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade, para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela AgdA, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela AgdA e respetivos órgãos de gestão, é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Em virtude da implementação do modelo de controlo interno no Grupo AdP não foi efetuada avaliação do risco em 2019. Considerando a avaliação do risco efetuada em 2018, alguns dos principais riscos a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

- Energético - Risco de uma ineficiente gestão / otimização do potencial energético nas instalações e insuficiente recurso a novas fontes renováveis, colocando em causa o cumprimento da legislação / regulamentação energética vigente;
- Gestão de Ativos - Risco de perdas patrimoniais tangíveis ou intangíveis para a Organização, decorrentes de erros financeiros/contabilísticos ou de falhas no processo de identificação, registo e titularidades dos ativos;
- Gestão da dispersão geográfica - Risco de incapacidade ou dificuldade na potencialização de ganhos de escala e na gestão dos recursos humanos, materiais e tecnológicos, devido a dispersão geográfica do negócio;
- Segurança física das instalações - Risco de perdas materiais e financeiras, resultante de danos provocados nos ativos da Organização, decorrentes de uma inexistente ou inadequada medida de mitigação de eventos de carácter humano, natural ou processual;
- Infiltrações no saneamento em alta - Risco de infiltrações ao longo da cadeia de saneamento "em alta", com consequente diminuição da capacidade de tratamento e perdas financeiras, decorrente de avarias e falhas não detetadas atempadamente, envelhecimento da infraestrutura e ausência de redes separativas

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto da ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

De acordo com a metodologia implementada, concluída a avaliação do risco efetuada pela empresa, o Conselho de Administração avalia a necessidade de identificar e/ou implementar ações corretivas, que devem ser monitorizados periodicamente, de forma a acompanhar a sua implementação, o impacto na mitigação dos riscos identificados e aferir o respetivo nível de controlo.

4.5. Atividade Operacional

No decorrer do ano 2019 a estrutura da Direção de Operação manteve-se organizada em três Centros Operacionais e nove Sistemas, de acordo com a seguinte distribuição:

Centro Operacional Noroeste:

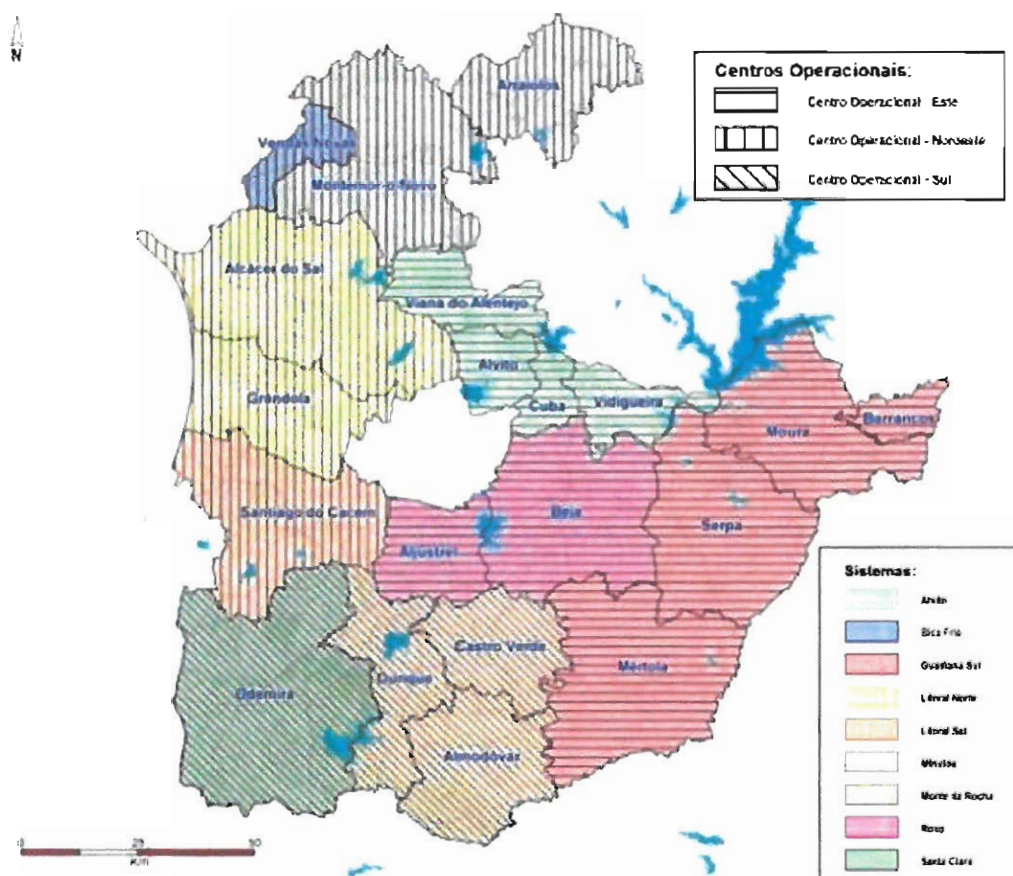
- a. Sistema do Litoral Sul: Santiago do Cacém;
- b. Sistema do Litoral Norte: Alcácer do Sal, Grândola;
- c. Sistema da Bica Fria: Vendas Novas;
- d. Sistema de Minutos: Arraiolos, Montemor;

Centro Operacional Este:

- a. Sistema do Roxo: Aljustrel, Beja;
- b. Sistema do Alvito: Cuba, Alvito, Viana do Alentejo, Vidigueira;
- c. Sistema do Guadiana Sul: Barrancos, Moura, Serpa, Mértola;

Centro Operacional Sul:

- a. Sistema do Monte da Rocha: Almodôvar, Castro Verde, Ourique;
- b. Sistema de Santa Clara: Odemira.



No que se refere ao modelo de gestão de operação de infraestruturas – componente AA, no ano 2019 foi mantido o regime de outsourcing de operação e manutenção para os 15 subsistemas autónomos de abastecimento do concelho de Mértola, 15 subsistemas do concelho de Odemira e 5 subsistemas do concelho de Santiago do Cacém.

No âmbito da componente de abastecimento, é de salientar a entrada em funcionamento da ETA da Magra em Beja. Trata-se de uma infraestrutura nova que visa garantir o abastecimento ao concelho de Beja, situação que permite libertar a ETA do Roxo para produção de água para novos pontos dos concelhos de Santiago do Cacém, Odemira e Grândola. Esta alteração tem como objetivo principal a resolução de problemas da qualidade da água fornecida nos pontos em questão.

No que diz respeito ao saneamento, foi mantido o regime de outsourcing para operação e manutenção da totalidade das infraestruturas. Nesta componente é de referir que entraram em funcionamento quatro novas ETAR (Beja, Grândola, Montemor-o-Novo e São Teotónio), situação que conduziu à redução do número de instalações em incumprimento da licença de descarga.

4.5.1. Operação e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de água

↳ Escassez de disponibilidades hídricas

Face à situação verificada em 2018, o planeamento de 2019 assentou num controlo e monitorização muito próxima de todas as operações, por forma garantir a prestação dos serviços aos municípios, em quantidade e qualidade nos termos do contrato estabelecido, tendo em conta que as perspetivas eram de agravamento da situação de seca, o que acabou por se verificar.

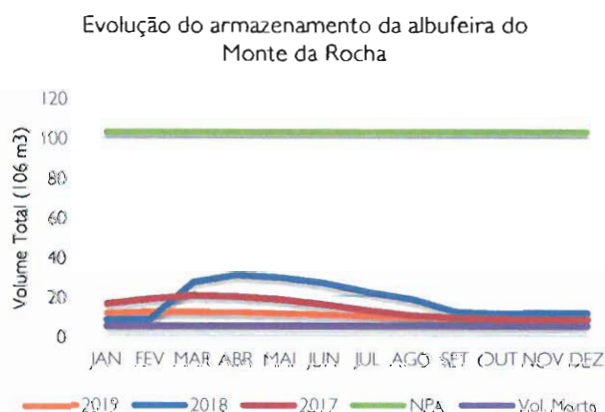
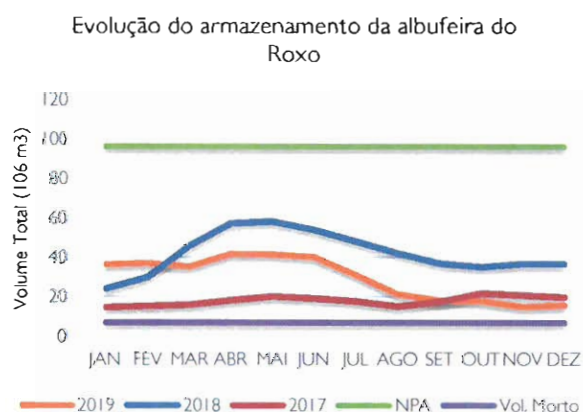
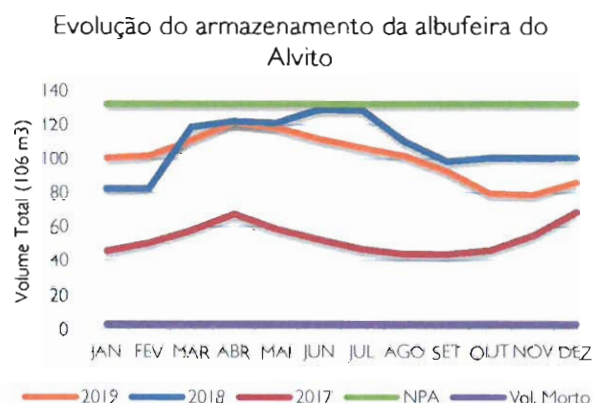
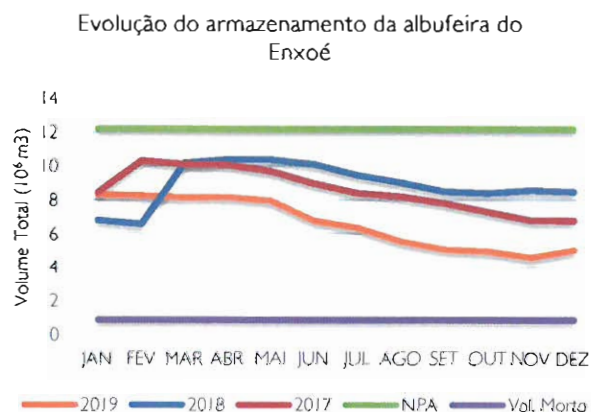
Ainda que do ponto de vista de disponibilidades hídricas o ano se tinha iniciado sem alterações face ao ano transato, a situação de escassez foi-se agravando independentemente de a operação de captação da AgdA ser maioritariamente realizada em albufeiras com suporte da estrutura de Alqueva. O ponto crítico mantém-se ainda, por falta de ligação a Alqueva, a Albufeira de Monte da Rocha. Relativamente a captações subterrâneas, agravaram-se os problemas de falta de produtividade em algumas captações verificando-se de facto novos casos de falta de produtividade, o que originou a abertura de 2 novos furos, em Penedos e Alcaria da Serra, município de Mértola. Por outro lado, os problemas de qualidade agravaram-se também, o que obrigou a um aumento muito substancial de transporte de água por cisterna, para fazer face quer à escassez quer à necessidade de diluição por problemas de qualidade.

Ainda que numa situação diferente da do ano de 2018, verificou-se ao nível municipal, uma redução dos consumos, sobretudo nos municípios de Beja e Castro Verde, que estará certamente relacionada com o controlo de perdas ao nível da rede municipal mas também com uma preocupação com a eficiência do serviço e uma preocupação ambiental. Para tal muito terá contribuído certamente a ação dos técnicos e operadores, essencial para a AgdA, permitindo a transmissão de informações com vista à resolução das diversas situações.

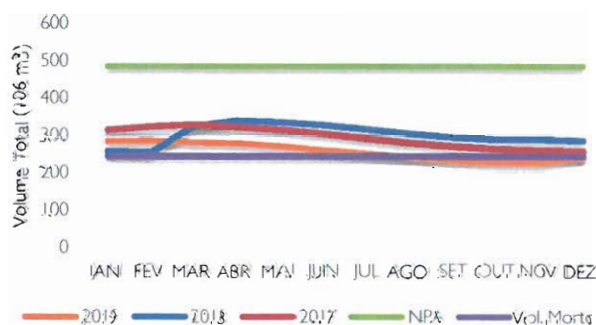
Origens superficiais

Efetuando a análise dos dados hidrológicos, verifica-se que o armazenamento hídrico das albufeiras foi, de uma forma geral, inferior à média, essencialmente devido às condições meteorológicas que caracterizaram o ano 2019 (défice de precipitação e valores das temperaturas médias e máximas acima do normal).

Os gráficos seguintes apresentam a evolução dos níveis de armazenamento das principais origens superficiais dos sistemas de abastecimento que se encontram sob a responsabilidade de operação da AgdA.



Evolução do armazenamento da albufeira de Santa Clara



Efetuada a análise dos gráficos pode-se verificar que os níveis de armazenamento das albufeiras que dependem apenas de afluências naturais (Monte da Rocha, Santa Clara e Enxoé) sofreram uma descida no decorrer do ano 2019.

Ao nível da albufeira do Monte da Rocha foram implementadas medidas de contenção dos volumes captados para rega, por forma a garantir o volume necessário para a realização do abastecimento público. Assim, a variação de nível da referida albufeira não foi muito acentuada.

A albufeira de Santa Clara atingiu o nível correspondente ao volume morto em julho de 2019, situação que conduziu à necessidade de utilização de bombagem para captação.

A albufeira do Enxoé atingiu um nível de armazenamento bastante inferior ao normal no decorrer do ano a que se refere o presente relatório, situação que poderá estar na origem da degradação acentuada da qualidade da água, a qual se começou a fazer sentir com maior incidência no mês de outubro. Em novembro 2019 a ETA do Enxoé deixou de apresentar condições para garantir a qualidade da água produzida, pelo que se verificou a necessidade de proceder à alteração da origem para uma albufeira do EFMA (albufeira de Brinches).

No que se refere à albufeira do Roxo, observou-se um incremento do volume armazenado no período compreendido entre abril e junho, situação que se deveu ao reforço efetuado a partir do EFMA.

A albufeira do Alvito constitui uma albufeira de transição do EFMA, pelo que as variações de nível verificadas dependeram maioritariamente da gestão de caudais efetuada pela EDIA.

Origens subterrâneas

No que concerne às disponibilidades hídricas subterrâneas salienta-se que a precipitação ocorrida durante o ano hidrológico 2017/2018 não foi suficiente para a recuperação do nível piezométrico das massas de água. Por outro lado, a diminuta precipitação ocorrida no ano hidrológico 2018/2019 também não permitiu a recarga das formações aquíferas e a sua recuperação, pelo que foram registadas dificuldades acrescidas na garantia do abastecimento com recurso a captações subterrâneas nas seguintes zonas: margem direita do concelho de Mértola, concelho de Ourique e interior de Odemira. Nestas situações, foi necessário recorrer ao transporte de água por autotanque para garantir o normal abastecimento da população.

No que se refere à qualidade da água, verificou-se um agravamento da concentração de alguns parâmetros já considerados como críticos (nitratos, selénio, cloretos, sódio, fluoretos, ferro e manganês).

➤ Volume de Água captado, tratado e fornecido

Durante o ano 2019 foram captados 21 184 846 m³ de água, sendo 48,4% (10 263 478 m³) de origem superficial e 51,6% (10 921 368 m³) de origem subterrânea.

Os gráficos seguintes apresentam a desagregação dos volumes de água captada por tipo de origem e por Sistemas:

Volume de água captada por tipo de origem
(Milhões m³)



Relativamente ao CO Noroeste (Minutos, Bica Fria, Litoral Norte e Litoral Sul), apenas foram utilizadas captações subterrâneas para garantir o abastecimento às populações.

No CO Este (Roxo, Alvito e Guadiana Sul) e CO Sul (Monte da Rocha e Santa Clara), existindo a possibilidade de efetuar o abastecimento a partir dos dois tipos de origem, e sempre que a água de origem subterrânea tenha qualidade aceitável, foi definido como objetivo uma utilização conjugada entre origens superficiais e subterrâneas, numa proporção que permita dar cumprimento às seguintes premissas: garantia da qualidade da água fornecida e exploração equilibrada das origens subterrâneas.

À medida que os investimentos vão sendo concluídos, irá verificar-se uma tendência de aumento da utilização das origens superficiais, uma vez que as intervenções executadas têm possibilitado a desativação das captações subterrâneas pouco produtivas e de fraca qualidade.

Dos 21 184 846 m³ captados, foram tratados 20 329 331 m³ e fornecidos aos municípios servidos cerca de 19 418 095 m³ de água.

No Gráfico seguinte apresenta-se a evolução do volume de água captada, tratada e fornecida, relativamente ao período de 2017-2019.

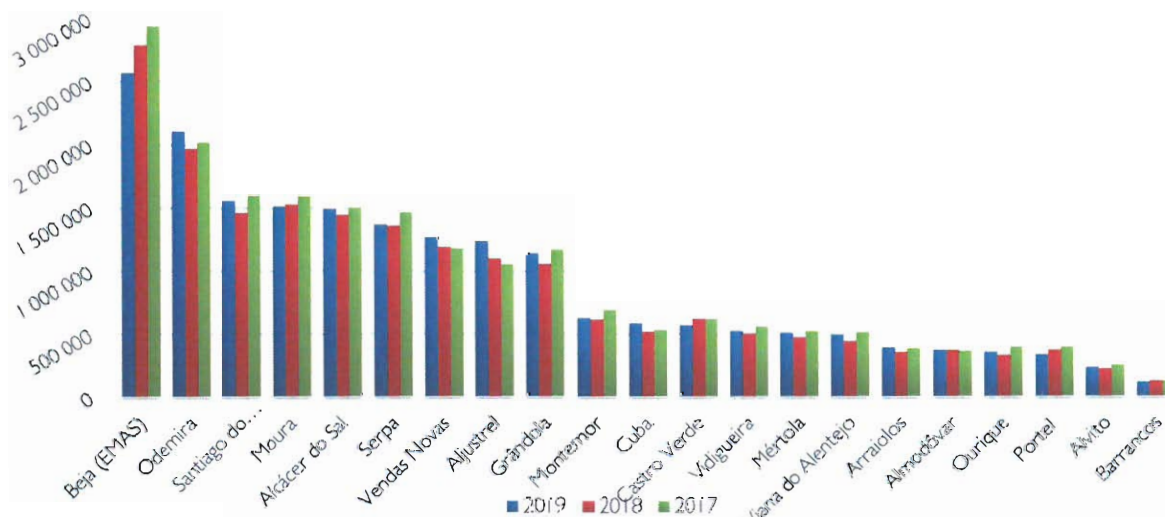
Volume de água captada, tratada e fornecida
(Milhões m³)



Efetuando a análise do gráfico pode verificar-se que no ano 2019 ocorreu um aumento dos volumes de água fornecidos, situação que consequentemente se traduziu numa maior necessidade de captação e tratamento de água.

No gráfico seguinte apresenta-se a evolução do volume de água fornecida pela AgdA a cada um dos municípios servidos:

Evolução do volume de água fornecida por município (m³)



O gráfico evidencia que na sua grande maioria os municípios manifestaram uma tendência de aumento de consumos, comparativamente com o ano anterior. Os municípios de Beja, Moura, Castro Verde e Barrancos constituíram a exceção a esta tendência.

Os aumentos de consumos mais acentuados foram registadas nos municípios de Aljustrel, Viana do Alentejo, Cuba e Arraiolos, com 11,01%, 10,87%, 10,76% e 9,63%, respetivamente.

No decorrer do ano 2019 foram exportados para a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo (LVT) 338 912 m³ de água, para abastecimento ao município de Portel. Comparativamente com o ano 2018, em 2019 verificou-se uma redução do volume fornecido à entidade em questão de cerca de 10,91%.

➤ Perdas

As perdas totais constituem a diferença entre o volume de água captado e o volume de água fornecido, e são desagregadas da seguinte forma:

- Consumo autorizado não faturado: consiste no volume utilizado pela própria entidade, ou seja trata-se do volume relativo a lavagens de filtros, purgas dos decantadores, descarga de flotadores e higienização de reservatórios;
- Perdas aparentes: são todas as perdas contabilizadas por erros de medição ou acertos de leituras por haver contadores em pontos não coincidentes com os pontos físicos de entrega;
- Perdas reais: constituem o somatório das fugas nas condutas de água bruta e no tratamento, com as fugas nas condutas de adução e as fugas e extravasamentos nos reservatórios.

Assim, no ano 2019 o volume correspondente às perdas totais foi de 1 766 751 m³ (8,34%), o qual se subdivide da seguinte forma:

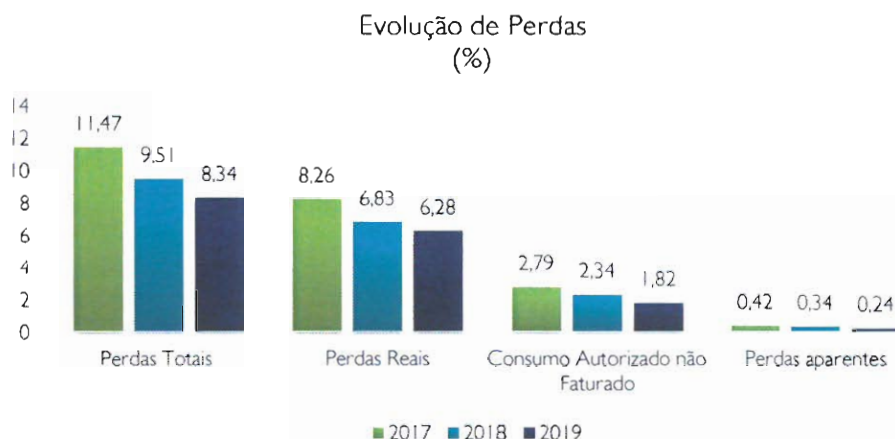
- o Consumo autorizado não faturado: 386 585m³ (1,82%);
- o Perdas aparentes: 49 793 m³ (0,24%);
- o Perdas reais: 1 330 373 m³ (6,28%).

O volume de perdas reais por unidade de comprimento de conduta constitui um indicador que se destina a avaliar o nível de sustentabilidade ambiental do serviço em termos de eficiência na utilização de recursos ambientais. Os valores de referência para sistemas de abastecimento em alta são os seguintes:

- o Qualidade do serviço boa: [0,0;5,0]
- o Qualidade de serviço mediana: [5,0;7,5]
- o Qualidade de serviço insatisfatória: [7,5;+∞[

Assim, considerando o volume das perdas reais acima mencionado e efetuando a respetiva conversão, no ano 2019, obtém-se um volume de perdas reais por unidade de comprimento de conduta de 3,38 m³/km.dia (qualidade de serviço boa).

No gráfico seguinte apresenta-se a evolução das perdas relativamente ao período de 2017-2019:



Da observação do gráfico pode verificar-se que a percentagem de perdas sofreu uma redução nas várias componentes, quando comparada com os valores do ano anterior. A tendência observada ao nível das perdas reais pode ser justificada essencialmente por dois fatores: maior organização e rapidez na capacidade de resolução de problemas e entrada em funcionamento de novas infraestruturas.

➤ Qualidade da água fornecida

O ano de 2019 caracterizou-se em termos de operação de abastecimento de água, por ser um ano em que a situação de seca se sentiu profundamente, com uma incidência mais grave no Alentejo interior, a que corresponde o Sistema Guadiana Sul. 2019 corresponde ao 6.º ano consecutivo de seca, em que não se procede ao reabastecimento de aquíferos e albufeiras na Região Alentejo.

Do ponto de vista do armazenamento das albufeiras, importa referir que a grande maioria, com exceção da Albufeira do Monte da Rocha, estão ligadas à Albufeira de Alqueva, pelo que, os seus níveis dependem diretamente da circulação de água nos

sistemas adutores da EDIA. Relativamente à Albufeira do Enxoé, verificou-se uma diminuição efetiva dos níveis e pelas suas características, uma degradação da qualidade, o que teve como consequência a utilização da ligação direta da conduta da EDIA à ETA, por forma a garantir a qualidade da água fornecida. A Albufeira do Monte da Rocha manteve-se durante 2019 em níveis inferiores a 2017 e 2018, verificando-se somente um aumento em dezembro, fruto da pluviosidade que ocorreu.

Em termos da qualidade de água fornecida, as sucessivas secas têm operado alterações, fundamentalmente químicas, ao nível dos lençóis freáticos, promovendo a alteração da qualidade da água subterrânea captada para abastecimento. Mantiveram-se em 2019, os condicionalismos pela autoridade de Saúde nomeadamente em São Marcos da Ataboeira (até julho), município de Castro Verde, Espírito Santo e São João dos Caldeireiros, município de Mértola. Não se verificaram novos condicionalismos mas a qualidade da água bruta, na sua generalidade, degradou-se, obrigando a uma maior atenção no sistema de produção.

Referir ainda que à semelhança a anos anteriores, mas em 2019, com uma expressão muito maior, no Sistema de Monte da Rocha, em particular os pequenos aglomerados do município de Mértola abrangidos por este Sistema foram especialmente atingidos, tendo sido necessário proceder ao transporte de água por autotanque para satisfazer as necessidades das populações, tendo existido a mesma necessidade no Sistema de Santa Clara, fundamentalmente, na zona interior do município de Odemira.

Pese embora o referido a qualidade de água é uma preocupação da gestão da AgdA, na medida em que constitui um fator da maior relevância para a sustentabilidade e para a qualidade do serviço da empresa.

A AgdA tem implementado diferentes planos de controlo de qualidade da água:

- i. Plano de controlo de qualidade da água (PCQA), que constitui uma obrigação legal e é fiscalizado pela Entidade Reguladora, ERSAR;
- ii. Plano de controlo operacional, que inclui controlo do processo de tratamento e controlo de qualidade da água tratada nos pontos de entrega;
- iii. Plano de controlo de qualidade de origens de água destinadas a abastecimento público.

Através destes planos de monitorização é possível detetar eventuais anomalias na qualidade da água, ocasionais ou de carácter sistemático e atuar de modo a permitir que sejam postas em prática medidas preventivas ou corretivas eficazes, garantindo a qualidade da água em toda a extensão do sistema de abastecimento.

Importa referir que a AgdA tem em curso um plano de investimento que redesenhará todo o sistema de abastecimento do SPPIAA Alentejo com vista a assegurar a qualidade da água em todos os pontos de entrega com resolução definitiva de alguns incumprimentos de valor paramétrico associados à qualidade da água na origem e de tratamento mais complexo. Este processo passa naturalmente pela desativação de algumas captações e interligação de subsistemas com abastecimento a partir de origens com melhor qualidade e fiabilidade de serviço.

Em termos de indicadores da ERSAR, o indicador de água segura relativo ao SPPIAA baixou para 98,90%, verificando-se uma ligeira redução face a 2018, conforme se poderá verificar no gráfico seguinte:

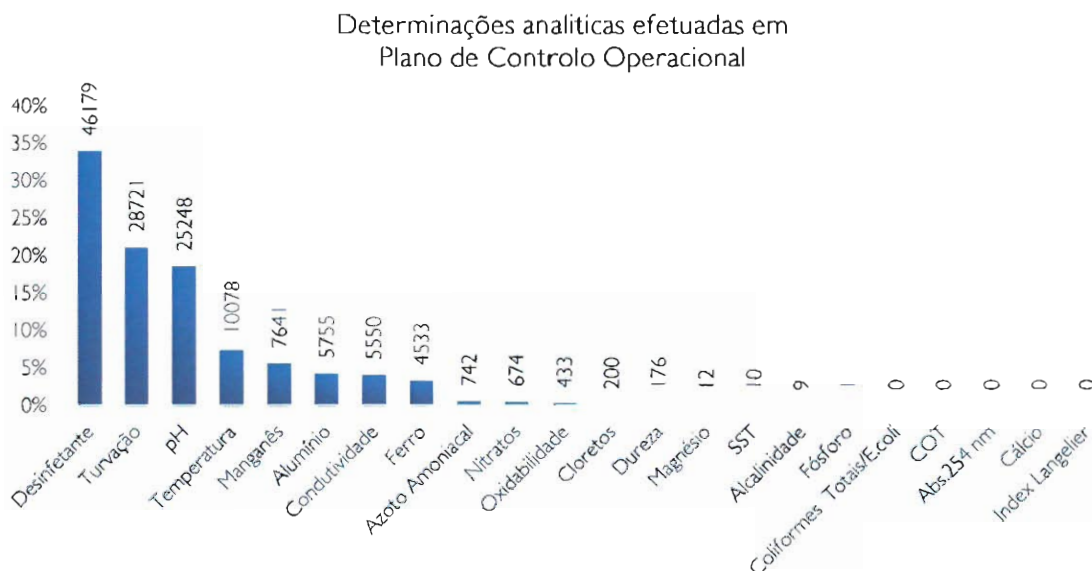


A variação verificada justifica-se ainda pela alteração da legislação em vigor, nomeadamente no que se refere aos parâmetros analisados, e à maior frequência de determinação dos parâmetros críticos dos Sistemas (definição do PCQA em função da análise de risco). Com a conclusão das empreitadas que se encontram em curso, prevê-se que em 2020 se consiga resolver a grande maioria das situações críticas que conduziram à diminuição do referido indicador da qualidade da água.

Plano de Controlo Operacional

Para além do Plano de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela ERSAR encontram-se estabelecidos Planos de Controlo Operacional (PCO), que têm como objetivo monitorizar a evolução da qualidade da água nas origens e a eficiência dos processos de tratamento, transporte e armazenamento, garantindo deste modo a qualidade da água fornecida aos municípios.

Durante o ano de 2019 as equipas de operação efetuaram no âmbito dos PCO 135 962 determinações analíticas, as quais apresentam a seguinte distribuição:



Como se verifica através da análise do gráfico, os parâmetros com maior incidência de determinação foram o desinfetante residual, turvação, pH, temperatura, condutividade, alumínio, ferro, manganês, azoto amoniacal e nitratos. Tratam-se dos

(Handwritten signatures and marks)

parâmetros definidos como parâmetros críticos de controlo, que são utilizados para aferir a eficiência dos processos de tratamento.

Produção de resíduos e destino final de lamas

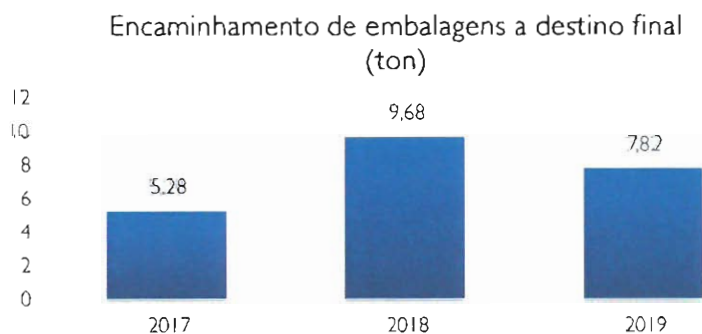
Foram produzidas nas ETA e encaminhadas para destino final cerca de 1 088 toneladas de lamas resultantes dos processos de clarificação da água.



Através da análise do gráfico verifica-se que o encaminhamento de lamas a destino final apresentou uma redução. Esta variação está relacionada essencialmente com a entrada em funcionamento da ETA da Magra, situação que conduziu à redução da produção de água na ETA do Roxo. Sendo a ETA do Roxo a infraestrutura com maior produção de lamas na componente abastecimento, a redução da sua atividade apresentou um impacto ao nível desta componente.

Os valores quantificados dizem respeito às pesagens efetuadas no destino final, pelo que refletem a percentagem de humidade associada às lamas, a qual varia em função do método de desidratação utilizado.

Durante o ano de 2019 foram ainda encaminhadas para destino final 7,82 toneladas de resíduos de embalagens.



No ano 2019 verificou-se uma redução da quantidade de embalagens encaminhadas para destino final. Tal situação está relacionada essencialmente com o facto dos processos de preparação de reagentes das novas instalações serem automáticos, passando os reagentes a ser adquiridos a granel e não em embalagens.

Intervenções nos Sistemas de Abastecimento

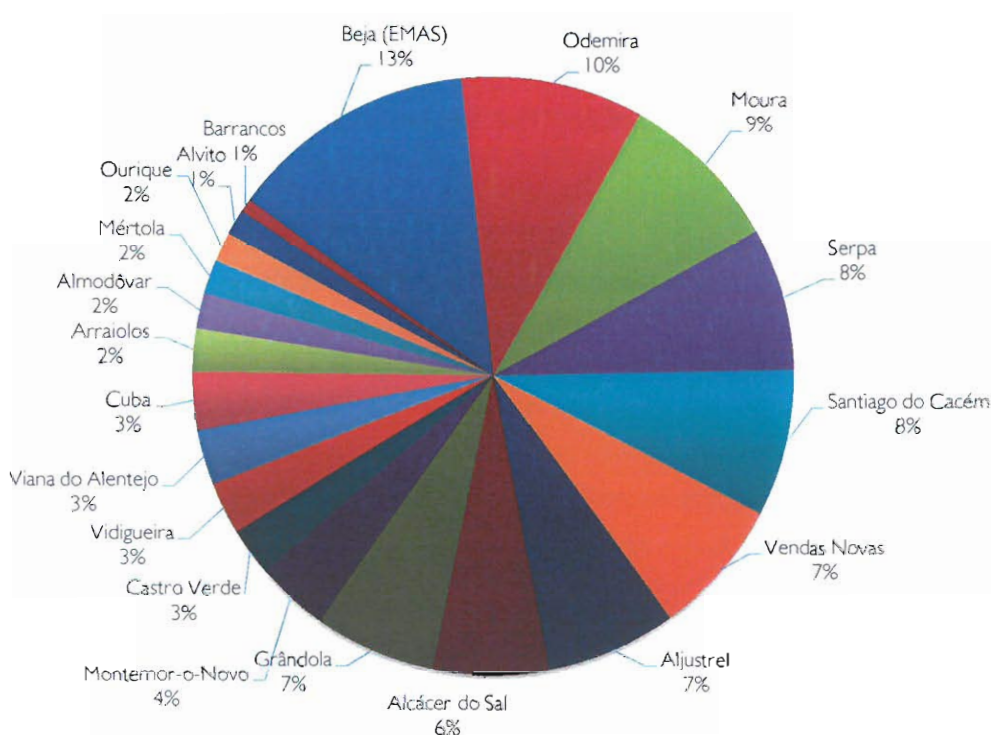
Em 2019 foram efetuadas diversas intervenções ao nível dos sistemas de tratamento, sistemas de monitorização e controlo, e ainda conservação de infraestruturas, nomeadamente: pintura de instalações e manutenção de recintos, instalação de pequenos sistemas de tratamento, substituição de torneiras de pontos de recolha, instalação de caudalímetros e sondas hidrostáticas, limpeza de órgãos de tratamento, substituição de meios filtrantes, higienização de reservatórios, entre outros.

4.5.2. Operação e Gestão dos Sistemas de Saneamento de Águas Residuais

Volumes Recolhidos e Rejeitados

No decorrer do ano 2019 foram recolhidos nos sistemas de saneamento de águas residuais do SPPIA Alentejo 9 177 317 m³ de água residual, sendo a sua distribuição efetuada da seguinte forma:

Volume de água residual recolhida por município durante o ano de 2019 (%)

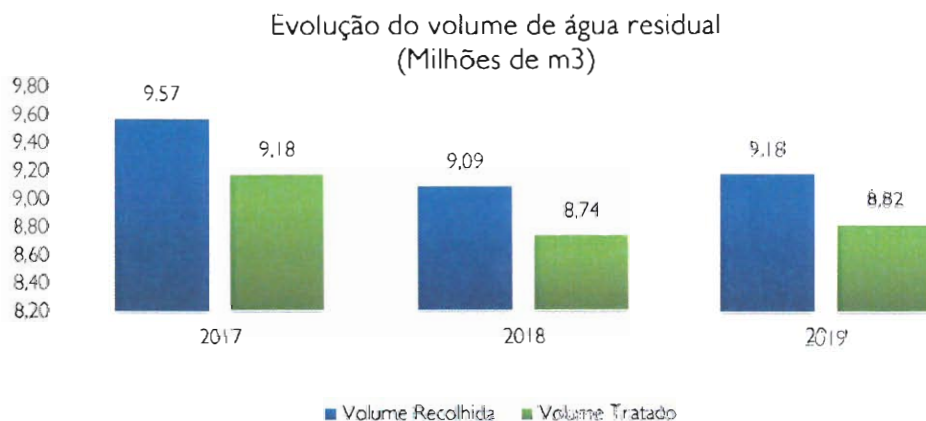


Do volume total de água residual recolhida foram exportados para tratamento no sistema de saneamento de águas residuais da AdSA 357 920 m³, correspondentes às águas residuais da cidade de Santiago do Cacém.

Estima-se que do volume total de água residual recolhida tenham sido tratados e consequentemente rejeitados para os meios hídricos recetores 8 819 397 m³.

Deve salientar-se que os volumes apresentados constituem uma estimativa efetuada com base nos volumes de água fornecida, considerando 40% de perdas na baixa e um fator de afluência de 90% ou seja, estima-se que o caudal recolhido seja 54% do volume de água fornecido em alta às povoações servidas pelo ponto de recolha.

No gráfico seguinte encontra-se apresentada a evolução dos volumes recolhidos e tratados:



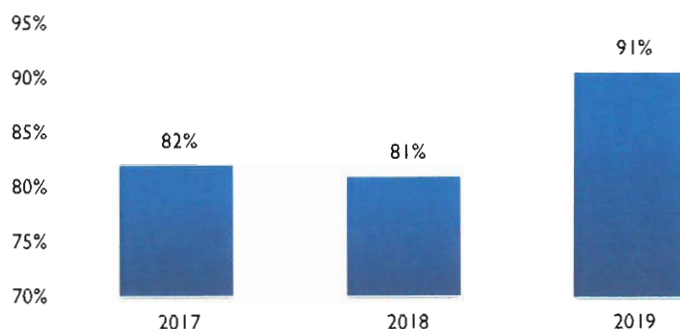
Da análise do gráfico pode verificar-se que se verificou um aumento no volume recolhido e tratado. A diferença entre o volume recolhido e o volume tratado corresponde ao volume exportado para a AdSA.

Qualidade da água rejeitada

Tem vindo a ser efetuado um esforço pela AgdA para melhorar o tratamento dos efluentes, o que muito se tem atribuído aos investimentos realizados através de construção e reabilitação de instalações de tratamento.

Em 2019 verificou-se um aumento do indicador de conformidade de descargas, que se justifica pela conjugação de três fatores, nomeadamente: maior conhecimento das instalações por parte do prestador de serviços de O&M, que se traduziu numa maior facilidade de otimização dos processos de tratamento, implementação de pequenas melhorias ao nível das infraestruturas e entrada em funcionamento de ETAR que haviam sido alvo de reabilitação no decorrer do ano 2018.

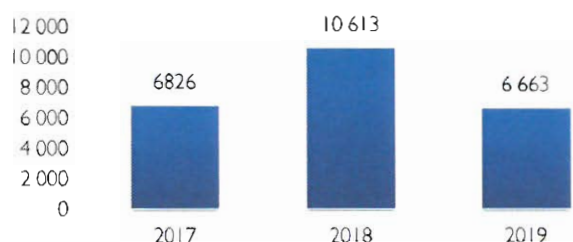
Cumprimento das condições de descarga



➤ Produção de resíduos e destino final de lamas

Durante o ano de 2019 foram encaminhadas para destino final 6 663 toneladas de lamas.

Evolução da quantidade de lamas encaminhadas para destino final (ton)



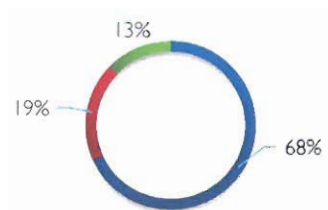
Destino final de lamas 2019 (ton)



No ano 2019 verificou-se uma descida da quantidade de lamas encaminhadas para destino final, situação que pode ser explicada pelo facto de apenas terem sido limpas 2 lagoas de pequena dimensão (ETAR Alcáçovas Norte e ETAR da Lancheira). Em 2018 foi efetuada a limpeza de 5 lagoas (Igrejinha, Vimieiro, S. Pedro da Gafanhoeira, Vendas Novas e Santa Clara do Louredo).

O gráfico seguinte apresenta a relação entre a quantidade de lamas resultantes de trabalhos de limpeza de lagoas, quantidade de lamas desidratadas por processos mecânicos e quantidade de lamas desidratadas em leitos de secagem.

Distribuição do tipo de lamas encaminhadas para destino final (%)



■ Lamas desidratadas ■ Lamas lagoas ■ Lamas leitos de secagem

Durante o ano de 2019 foram encaminhadas para destino final 650 toneladas de areias, gradados, óleos e gorduras.

Evolução da quantidade de areias, gradados, óleos e gorduras encaminhados para destino final (ton)



No ano 2019 verificou-se uma redução da quantidade de areias, gradados, óleos e gorduras encaminhados para destino final. Considera-se que tal situação está essencialmente relacionada com a menor afluência de areias às ETAR, devido à fraca intensidade de pluviosidade que caracterizou o ano em questão.

➤ Intervenções nos sistemas de saneamento

Foram efetuadas durante o ano de 2019 diversas intervenções nos sistemas de saneamento com vista à melhoria da capacidade de funcionamento das ETAR e à conservação das infraestruturas, destacando-se a limpeza de lagoas, limpeza de recintos, pintura de edifícios e órgãos de tratamento, limpeza de leitos de secagem, reparação de caixas de visita, entre outros.

4.5.3. Atividade de Planeamento, Conceção e Construção dos Sistemas de Abastecimento de Água

➤ Estudos e Projetos

Em 2019, dando continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores, foram promovidas adaptações nos projetos de execução nos diversos Sistemas de Abastecimento de Água do SPPIA Alentejo, das operações em curso, resultantes dos pareceres obtidos das várias entidades licenciadoras, encontrando-se estes na sua maioria terminados, designadamente Projeto de Execução no Sistema do Monte da Rocha - Eixo Almodôvar - Mértola Sudoeste (revisão) e o Projeto de execução para Ligação da ETA do Roxo ao Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva.

Foi ainda dado início à Revisão do Projeto de Execução do Sistema de Minutos.

➤ Prestações de Serviços

Com vista a apoiar o acompanhamento das empreitadas, em 2019, a AgdA adjudicou as seguintes prestações de serviços de fiscalização, gestão de qualidade, coordenação de segurança em obra e coordenação de gestão ambiental para as seguintes Empreitadas:

- i. Adução a Barrancos e a Santo Aleixo;
- ii. Adução Luzianes.

➤ Empreitadas

Materializando os estudos e projetos desenvolvidos para os diversos Sistemas de Abastecimento de Água do SPPIA Alentejo, em especial os projetos comparticipados pelo POSEUR, foram lançados os procedimentos de contratação de empreitadas que abaixo se apresentam.

Empreitadas lançadas / com abertura de procedimento em 2019:

- i. Expansão Almodôvar - Mértola Sudoeste Eixo Central.

Das empreitadas colocadas a concurso, em 2018, foram adjudicadas em 2019 as seguintes, num valor total de 4,490 milhões de euros:

- i. Adução a Luzianes;
- ii. Adução a Barrancos e a Santo Aleixo.

Durante o ano de 2019, foi colocada a concurso 1 (uma) empreitada que foi adjudicada, num valor total de 4,340 milhões de euros:

- i. Expansão Almodôvar - Mértola Sudoeste Eixo Central.

No início do ano 2019 encontravam-se em curso 13 grandes empreitadas iniciadas em 2018, num valor total de 38,212 milhões de euros:

- i. Adução do Sistema da Magra;
- ii. Conceção/Construção da ETA da Magra;
- iii. Reforço de Adução ao Eixo Serpa-Mértola;
- iv. Empreitada de Adução ao Eixo Serpa-Mértola;
- v. Adução a Alvalade;
- vi. Conceção-Construção de Remodelação da ETA do Roxo;
- vii. Adução à Zona Poente do Monte da Rocha;
- viii. Reforço da adução a Castro Verde;
- ix. Expansão em Ourique e Almodôvar;
- x. Adução à Zona Mértola Noroeste;
- xi. Adução a Vila Nova de Milfontes e a Castelhão;
- xii. Adução a Ermidas Sado e Fornalhas Velhas;
- xiii. Expansão em Odemira - Adução ao Cercal 2ª Fase - S. Luís;

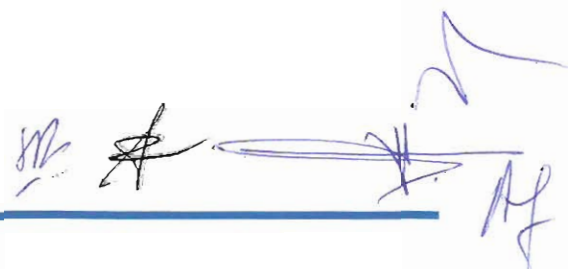
Durante o ano de 2019, das empreitadas em curso entraram em funcionamento 3 infraestruturas:

- i. Expansão em Odemira - Adução ao Cercal 2ª Fase - S. Luís

A empreitada de Adução ao Cercal 2ª fase, adjudicada pelo valor de 1.609.615 euros, destina-se a abastecer São Luís a partir de Vila Nova de Milfontes.

- ii. Empreitada de Conceção Construção da ETA da Magra

A ETA da Magra integra-se no Sistema de Abastecimento da Magra, o qual constitui o novo abastecimento de água potável à cidade de Beja.



O caudal a tratar pela ETA da Magra, que servirá as povoações de Beja, Baleizão, Quintos, Salvada e Cabeça Gorda terá uma capacidade de tratamento de 306m³/h. Esta empreitada foi adjudicada pelo valor de 4.599.500 euros. A ETA dispõe ainda de uma unidade de Produção de Energia Fotovoltaica para Autoconsumo.

iii. Empreitada de Adução do Sistema da Magra

A empreitada de Adução do Sistema da Magra, adjudicada pelo valor de 2.825.827 euros, assegurará o abastecimento de água às povoações de Baleizão, Quintos, Salvada, Cabeça Gorda e à cidade de Beja.

De seguida apresenta-se uma breve descrição das empreitadas em curso em 2019, mas ainda não concluídas.

i. Empreitada de Adução ao Eixo Serpa-Mértola

A Empreitada de Adução ao Eixo Serpa-Mértola integra-se no Sistema do Guadiana Sul, foi adjudicada pelo valor de 998.971 euros, e destina-se a reforçar a adução ao Reservatório de Mértola, tendo em vista o subsequente abastecimento às povoações de Mértola da Margem Direita do Guadiana.

ii. Empreitada de Adução ao Eixo Serpa-Moura

Integrada no Sistema do Guadiana Sul, que pressupõe o alargamento do atual Subsistema do Enxoé à parte dos Subsistemas que servem atualmente o município de Moura e Barrancos. Esta empreitada, adjudicada pelo valor de 2.610.826 euros, destina-se a criar uma nova adução a Moura, a partir da ETA do Enxoé.

iii. Adução a Alvalade

Integrada no Subsistema do Roxo Poente, que pressupõe o alargamento do atual Sistema do Roxo ao Sistema do Alentejo Litoral Sul, esta empreitada, adjudicada pelo valor de 3.032.726 euros, destina-se a construir uma adução a Alvalade a partir do Roxo com passagem por Aljustrel.

iv. Conção-Construção de Remodelação da ETA do Roxo

A empreitada de Conção-Construção da remodelação da ETA do Roxo, adjudicada pelo valor de 3.698.000 euros, prevê reabilitar todos os órgãos da ETA existente, incluindo o edifício de exploração e os arranjos exteriores. Na parte de tratamento de águas, está previsto a Inclusão de uma nova etapa de flotação e a construção de câmaras de mistura lenta e rápida, que vêm complementar as Etapas de Ozonização e de filtração em Carvão Ativado Granular, já implementadas noutra empreitada.

v. Adução à Zona Poente do Monte da Rocha

A empreitada de Adução à Zona Poente do Monte da Rocha, adjudicada pelo valor de 3.833.990 euros, tem como principal função o abastecimento de água a diversas povoações, dos municípios de Odemira e Santiago do Cacém, fornecendo água a partir da ETA de Monte da Rocha, via reservatório de Garvão.

As povoações a servir serão: Santa Luzia, Vale de Santiago, Colos, Amoreiras Gare, Aldeia das Amoreiras, S. Martinho das Amoreiras, Relíquias e Vale de Ferro.

vi. **Reforço da adução a Castro Verde**

A Empreitada de “Reforço da Adução a Castro Verde”, adjudicada pelo valor de 3.032.726 euros, integra-se no Sistema de Abastecimento do Monte da Rocha e tem por objetivo aumentar a capacidade de adução a Castro Verde a partir da ETA de Monte da Rocha, por forma a permitir que o sistema adutor se possa expandir para norte, à povoação de Entradas, e para sul, a partir de Geraldos e Santa Bárbara de Padrões, chegando ao extremo sudeste das povoações de Rolão e São Marcos de Ataboeira, bem como ao extremo sul, às povoações de Lombador, Monte dos Mestres e A-do-Corvo.

vii. **Expansão em Ourique e Almodôvar**

A empreitada de Expansão em Ourique e Almodôvar, adjudicada pelo valor de 4.442.200 euros, integra-se no Sistema de Abastecimento de Monte da Rocha e preconiza melhorar as condições de funcionamento / exploração da conduta adutora a Castro Verde e ainda permitir o abastecimento a todas as povoações que se encontram no eixo Ourique-Almodôvar, a partir da ETA de Monte da Rocha.

viii. **Adução à Zona Mértola Noroeste**

A empreitada de Adução à Zona de Mértola Noroeste, adjudicada pelo valor de 4.049.268 euros, integra-se no Sistema de Abastecimento do Guadiana Sul e destina-se a expandir a adução deste sistema dentro do município de Mértola. Inclui a construção de um conjunto de troços adutores, gravíticos e elevatórios, que têm origem no reservatório de Mértola e se desenvolvem para a zona Noroeste do concelho de Mértola, alimentando vários reservatórios existentes, bem como três reservatórios novos que serão construídos no âmbito da presente empreitada. Esta empreitada permite assegurar o abastecimento a todas as povoações da zona Noroeste do município de Mértola.

ix. **Adução a Vila Nova de Milfontes e a Castelhão**

Esta empreitada, integrada no Sistema de Almogrove, destina-se a fazer a adução entre a ETA de Almogrove e os reservatórios de Vila Nova de Milfontes, e ainda a abastecer Vale Beijinha e Castelhão. A presente empreitada foi adjudicada pelo valor de 1.492.232 euros.

x. **Adução a Ermidas Sado e Fornalhas Velhas**

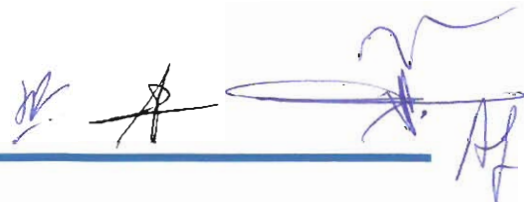
Esta empreitada, integrada no Sistema Litoral Sul destina-se a fazer a adução entre Alvalade e as localidades de Ermidas do Sado e fornalhas Velhas, e ainda a abastecer Outeiro do Lobo e Foros do Locário. A presente empreitada foi adjudicada pelo valor de 2.644.633 euros.

xi. **Adução Barrancos e a Santo Aleixo**

Esta empreitada, integrada no Sistema do guadiana Sul destina-se a fazer a adução entre Safara e os reservatórios de Barrancos e Santo Aleixo. A presente empreitada foi adjudicada pelo valor de 3.626.268 euros.

xii. **Adução a Luzianes**

Esta empreitada, integrada no Sistema de Santa Clara destina-se a fazer a adução a Luzianes a partir do reservatório de Santa Clara-a-Velha R4. A presente empreitada foi adjudicada pelo valor de 863.658 euros.



Apresentam-se seguidamente algumas imagens de empreitadas concluídas na componente SAA



Construção da ETA da Magra



Adução ao Cercal 2ª Fase - S. Luís

4.5.4. Atividade de Planeamento, Conceção e Construção dos Sistemas de Saneamento de Águas Residuais

➤ Estudos e Projetos

Em 2019 a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. deu início à elaboração do Projeto de Execução do Sistema Intercetor de Santiago do Escoural no Concelho de Montemor-o-Novo e à realização de um estudo prévio sobre o sistema de transporte e tratamento de água residuais em Rosário, Concelho de Almodôvar.

➤ Prestações de Serviços

Foram contratadas prestações de apoio técnico e serviços para fiscalizações, com vista a apoiar o acompanhamento das empreitadas.

Em 2019 foi adjudicada a prestação de serviços de Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental para as Empreitadas:

- i. Conceção Construção da ETAR da Comporta;
- ii. Sistema Intercetor da Comporta.

➤ Empreitadas

Das empreitadas colocadas a concurso, foram adjudicadas num valor total de 2,739 milhões de euros:

- i. Conceção/Construção da ETAR da Comporta;
- ii. Sistema Intercetor da Comporta.

iii. Empreitada de Execução do Sistema Intercetor da Comporta

A Empreitada de Execução do Sistema Intercetor da Comporta, adjudicada pelo valor de 839 854,47 euros, integra-se no Sistema de Saneamento de Águas Residuais da localidade do mesmo nome, e tem como finalidade o transporte os efluentes descarregados pela rede de coletores da localidade até à nova ETAR. A empreitada abrange a construção de 1 estação elevatória e cerca de 1,7 km de uma conduta elevatória.

Apresenta-se seguidamente algumas imagens de empreitadas concluídas na componente SAR



ETAR de Grândola



ETAR de Montemor-o-Novo



ETAR de Beja



SI de Grândola – E. E. das Fontainha

No início do ano 2019 encontravam-se em curso 4 grandes empreitadas iniciadas em 2018, num valor total de 9,691 milhões de euros:

- i. Conceção/Construção da ETAR de Montemor-o-Novo;
- ii. Conceção/Construção da ETAR de Beja;
- iii. Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo;
- iv. Sistema Intercetor de Grândola.

Durante o ano de 2019, das empreitadas executadas entraram em funcionamento 3 dessas infraestruturas, das quais se apresenta uma breve descrição:

i. Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Montemor-o-Novo

Esta empreitada integra-se na operação de remodelação do Sistema de Saneamento de Águas Residuais da cidade de Montemor-o-Novo e consiste na construção de uma nova ETAR em substituição das duas existentes, a atual ETAR de S. Pedro e a ETAR de Vale Flores.

A empreitada foi adjudicada pelo valor de 2.067.558,99 euros.

ii. Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Beja

A Nova ETAR de Beja, adjudicada pelo valor de 3.979.500,00 euros, foi dimensionada para uma carga de 31.000 habitantes equivalentes com capacidade para tratar um caudal de 7.088m³/dia em tempo húmido.

iii. Empreitada do Sistema Intercetor de Grândola

A Empreitada de Construção do Sistema Intercetor de Grândola, que se integra no Sistema de Saneamento de Águas Residuais da vila de Grândola, foi adjudicada pelo valor de 1.415.842,05 euros, e tem como finalidade o transporte de águas residuais que atualmente são encaminhados para as ETAR das Fontainhas e da Ameira para a nova ETAR de Grândola.

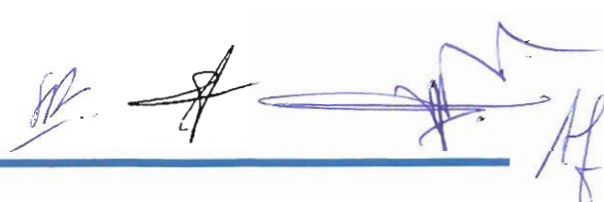
De seguida apresenta-se uma breve descrição das empreitadas em curso, no final de 2019:

i. Empreitada de Conceção Construção da ETAR e SI de São Teotónio

Esta empreitada adjudicada pelo valor de 1.734.098,00 euros, integra duas componentes a ETAR propriamente dita e o Sistema Intercetor. A nova ETAR de São Teotónio está dimensionada para tratar uma carga total de 2.600 habitantes equivalentes, e um caudal máximo de 585m³/dia em tempo húmido.

ii. Empreitada de Execução do Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo

A Empreitada de Execução do Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo, adjudicada pelo valor de 2.228.250,40 euros, integra-se no Sistema de Saneamento de Águas Residuais da cidade do mesmo nome, e tem como finalidade o transporte das águas residuais produzidas em toda a cidade até à nova ETAR.



O número de intervenções preventivas em 2019 é superior ao dobro do registo de 2018, com base nas razões acima expostas.

O foco dos trabalhos de manutenção corretiva está essencialmente nas instalações que se encontram em Obra, ou nas que ainda não iniciaram, pois as restantes têm demonstrado uma indubitável redução de intervenções corretivas, decorrente do investimento realizado.

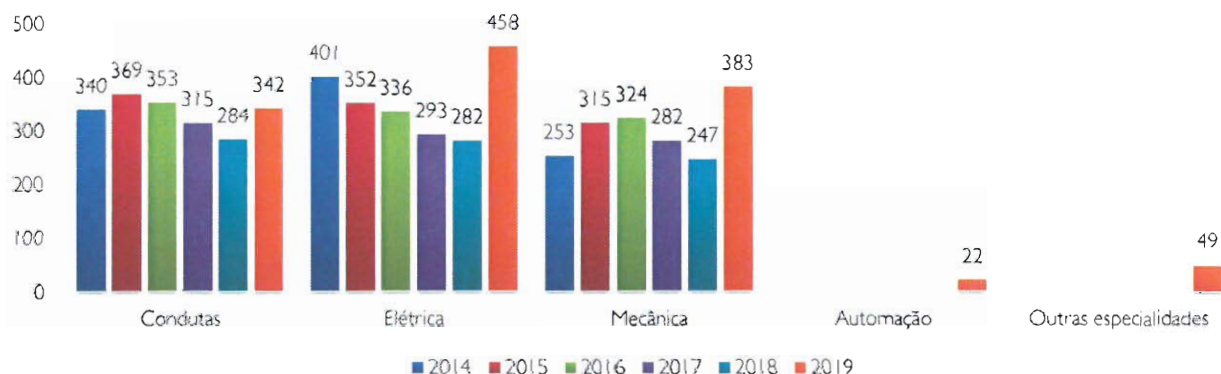
Evolução das intervenções realizadas por tipologia



Numa análise da evolução do número de intervenções por especialidade, verifica-se um aumento de intervenções em todas as especialidades, também resultante das razões acima referidas.

Considerando o reforço da equipa e organização, durante o 2º semestre de 2019 foi criada também a especialidade de "automação" onde se registam todas as intervenções relacionadas com equipamento de "automação, instrumentação e comunicações". Surge também uma classificação de "outras especialidades", de forma a registar intervenções de especialidade técnica mais específica, nomeadamente assistência técnica a equipamento de tratamento ou intervenções de reabilitação e logísticas. Este gráfico refere-se ao número de intervenções, compreendendo preventivas e corretivas.

Evolução das intervenções por especialidade



Do gráfico seguinte constata-se que dos nove Sistemas operados, o do Roxo, Guadiana Sul, Monte da Rocha e Alvito são os que apresentaram a maior percentagem de ocorrências no somatório das várias especialidades em 2019.

4.5.5. Ponto de situação dos processos de constituição de servidões e expropriações a 31 de dezembro de 2019.

Uma das tarefas complementares à execução das empreitadas, e que assume um papel determinante para as mesmas, é a disponibilização de terrenos para a implantação das mesmas.

Sendo o Alentejo uma região associada ao latifúndio, nem sempre assim acontece, e muito em particular na proximidade dos aglomerados populacionais.

É assim que se justifica que em 2019 tenham sido contactados 1150 proprietários e coproprietários, e enviadas 985 cartas, no sentido de libertar as 209 parcelas afetadas por empreitadas.

Dos contactos e negociações realizados, foram desbloqueadas 257 parcelas, das quais resultaram, em 2019, 247 escrituras e acordos de Servidão e 10 escrituras de expropriação, com um valor total de indemnização pago de 561 mil euros.

4.5.6. Manutenção nos Sistemas de Abastecimento de Água

Uma das atividades que assume particular importância é a manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e dos Sistemas de Saneamento encontrando-se este último contratado em Outsourcing.

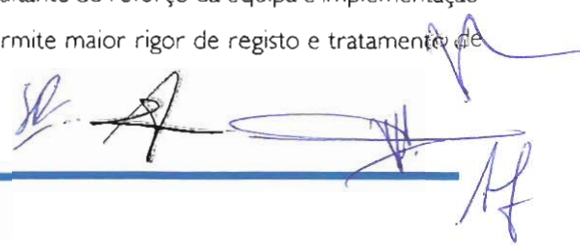
Face à dispersão territorial do SPPIA Alentejo, a Direção de Manutenção encontra-se territorialmente desconcentrada, com uma equipa em cada Centro Operacional, sendo que no CO Este se reparte ainda por 2 Polos, para fazer face à grande área por este abrangido. Ao nível central conta com uma equipa técnica de suporte, abrangendo as 4 valências básicas: Eletricidade; Mecânica; Hidráulica e Automação, instrumentação e comunicações.

Manteve-se em 2019 o trabalho de reforço e reorganização da equipa de manutenção, iniciado em 2018 com o objetivo de fortalecer a capacidade técnica necessária à tipologia das instalações, e à responsabilidade e exigência da atividade. No entanto estando preconizado que a Direção de Manutenção venha a ser composta, na sua totalidade, por 16 elementos, não está ainda completa, faltando a contratação de 3 elementos, dois casos devido à necessidade de alargamento de quadro e o terceiro caso pendente devido à dificuldade de recrutamento na zona para as funções e com a formação requerida, embora tenham sido efetuados vários processos de recrutamento ao longo do ano.

Manteve-se a necessidade e prevalência de recurso a manutenção corretiva, no sentido de melhorar e assegurar o funcionamento de instalações que ainda não foram alvo de investimento de fundo ou nas quais o mesmo não está preconizado, no entanto a tendência de implementação de rotinas de índole preventiva, impõe-se desde 2018 como o rumo a seguir, sendo tomadas medidas nomeadamente no reforço de formação técnica da equipa.

■ Caracterização das intervenções

Comparando o histórico do número de intervenções nos últimos 5 anos, verificamos que este aumentou de 2014 para 2015, mas que tem vindo a diminuir, invertendo o sentido de progressão em 2019, resultante do reforço da equipa e implementação de ferramenta informática de registo e gestão de Ordens de Trabalho, que permite maior rigor de registo e tratamento de dados.

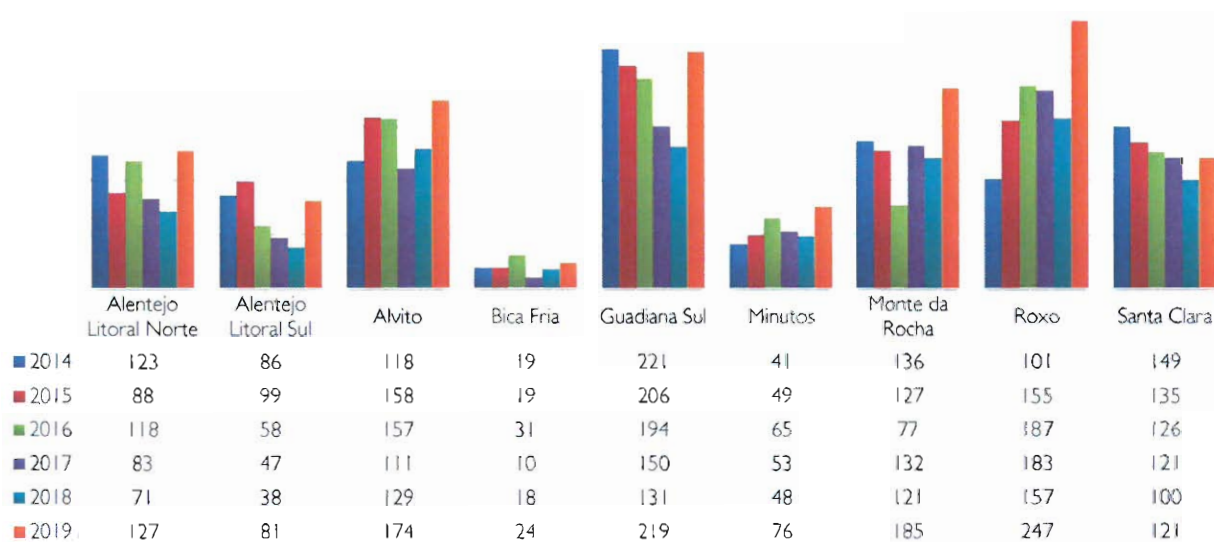


Intervenções por sistema e por especialidade em 2019



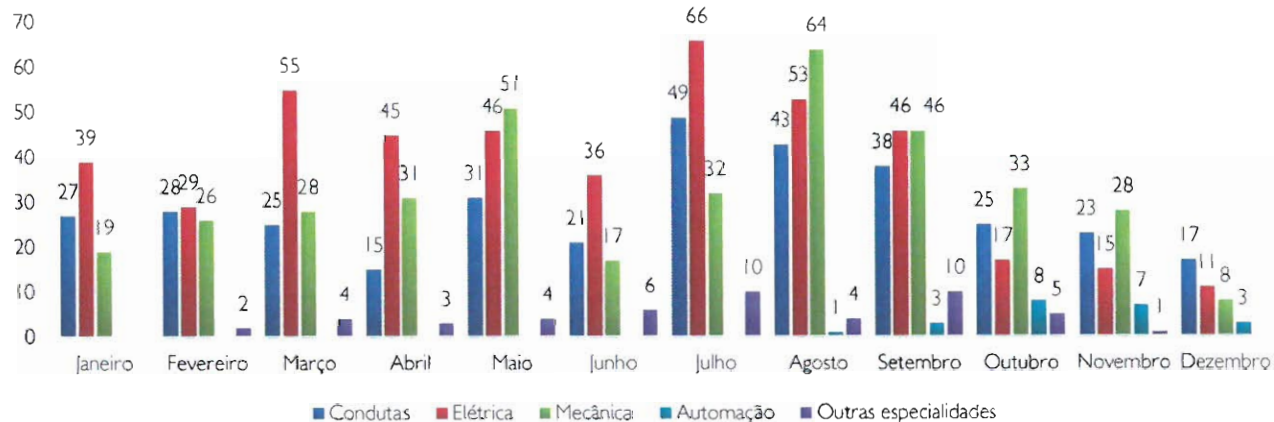
Relativamente à evolução, é visível o inquestionável aumento decorrente do reforço e do esforço da equipa de Manutenção, que a partir do segundo semestre de 2018 permitiu aumentar a realização de intervenções, sendo ainda assim sempre superior ao longo do ano de 2019.

Evolução das intervenções por sistema



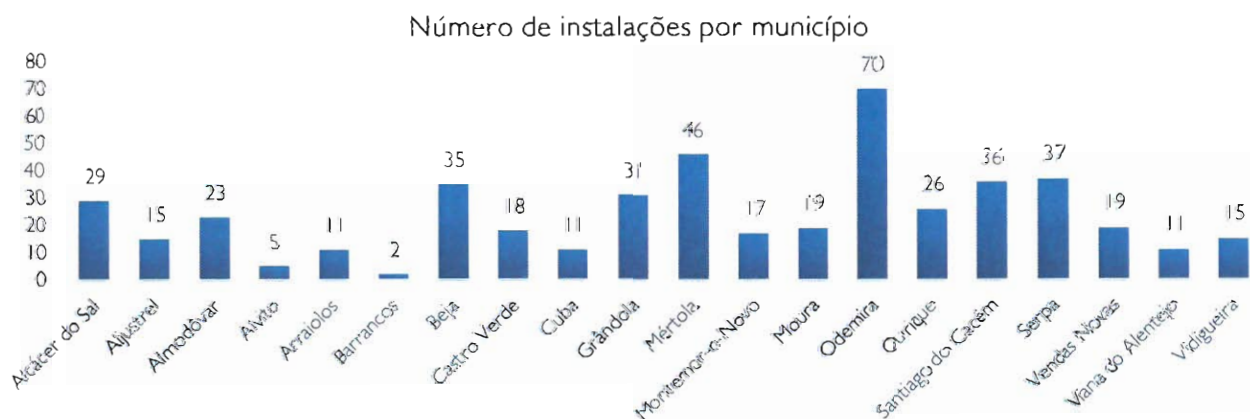
Quanto à distribuição mensal, verifica-se ainda o pico relativo aos meses de maior consumo, o que é resultante do número de intervenções corretivas registadas e especialmente também da necessidade de reagir perante as situações de dificuldade de abastecimento, devido à situação de seca que a região atravessa, com maior expressão nos períodos de maior consumo.

Evolução mensal das intervenções realizadas em 2019
por especialidade



4.5.7. Gestão de Energia

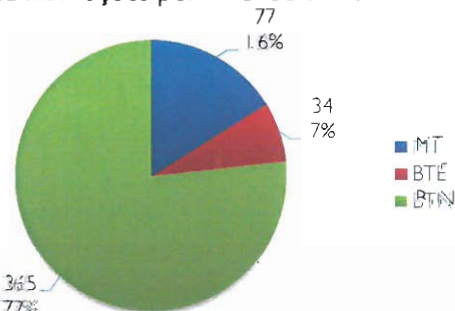
No âmbito da operação e manutenção de infraestruturas que a AgdA tem sob a sua tutela, é de salientar que se gere uma carteira de 476 instalações utilizadoras de energia da rede de distribuição, que se distribuem, em termos de contratos de energia, pelos vários Municípios de acordo com o gráfico seguinte:



As 476 instalações geridas pela AgdA são alimentadas em termos de energia elétrica por 3 tipos de nível de tensão:

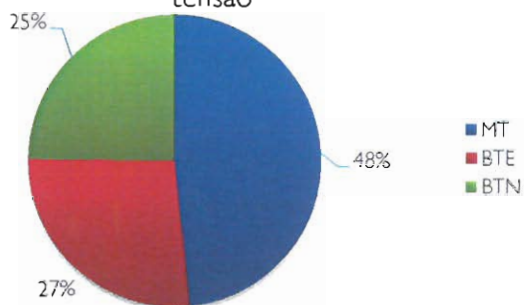
- Média Tensão (MT);
- Baixa Tensão Especial (BTE);
- Baixa Tensão Normal (BTN).

N.º de instalações por nível de tensão



A representatividade dos custos de energia elétrica por nível de tensão é apresentada no gráfico seguinte, com base na média dos valores de 2017, 2018 e 2019.

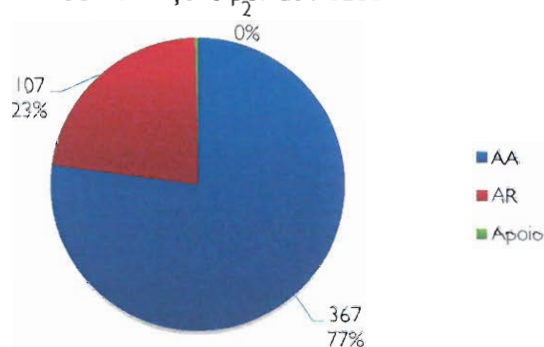
Representatividade dos custos por nível de tensão



Em termos de atividade, apresenta-se a distribuição das instalações:

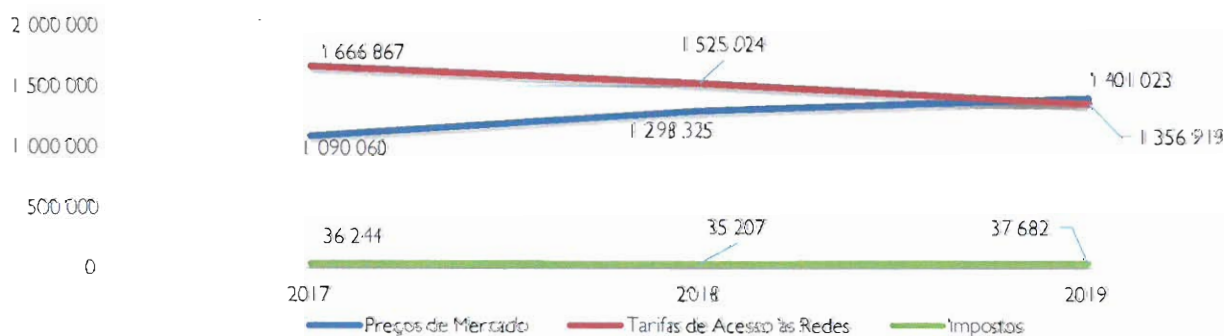
- Abastecimento (AA);
- Saneamento (AR);
- Apoio (Edifício Sede e Edifício de Apoio).

N.º de instalações por atividade



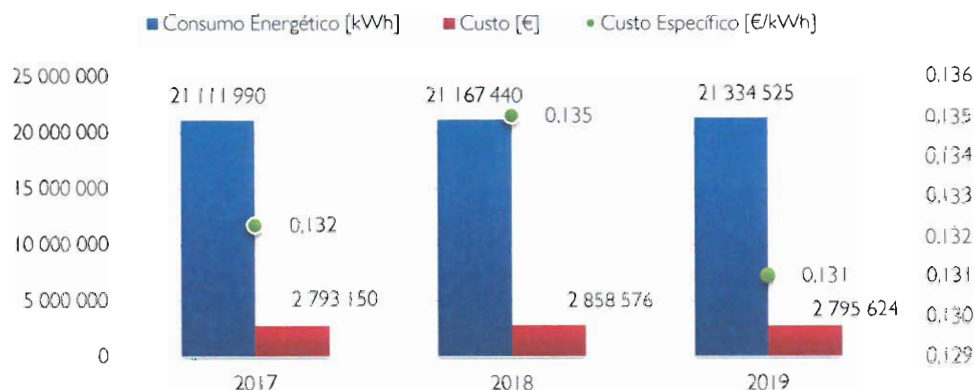
No gráfico seguinte, apresenta-se a distribuição de custos por natureza, em termos de preços de mercado (valor de compra de energia através do processo centralizado), custos de tarifas de acesso às redes e custos com impostos, no período n, n-1 e n-2 (2019, 2018 e 2017). Neste sentido, obtém-se o seguinte:

Distribuição de custos por natureza (€)



Para o período indicado, indica-se o consumo energético, os custos totais e o custo específico global:

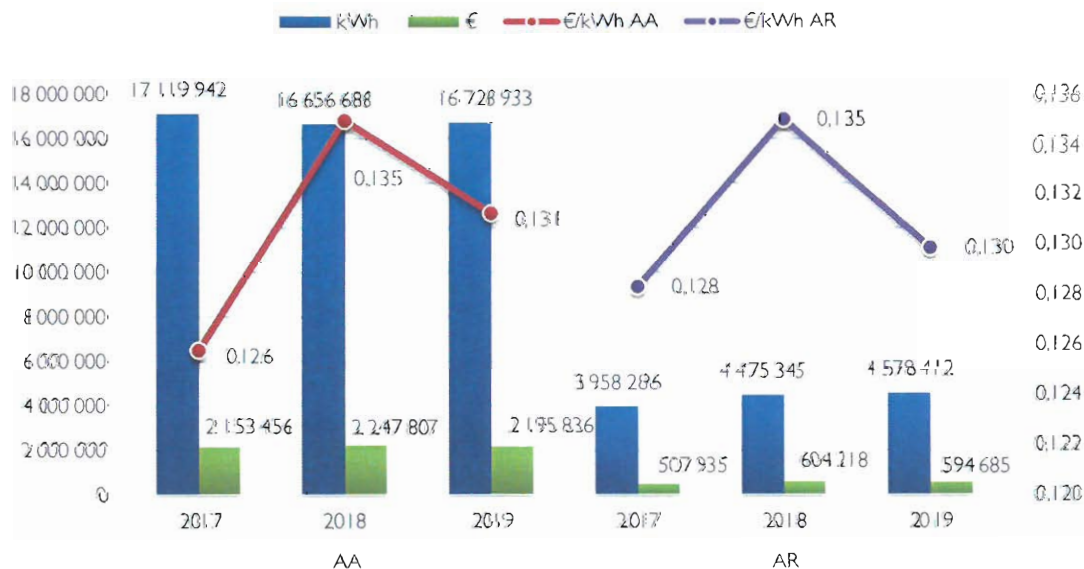
Consumo energético, Custo total e Custo específico



Salienta-se que o total de custo da energia em 2019 foi de 2.795.624 euros.

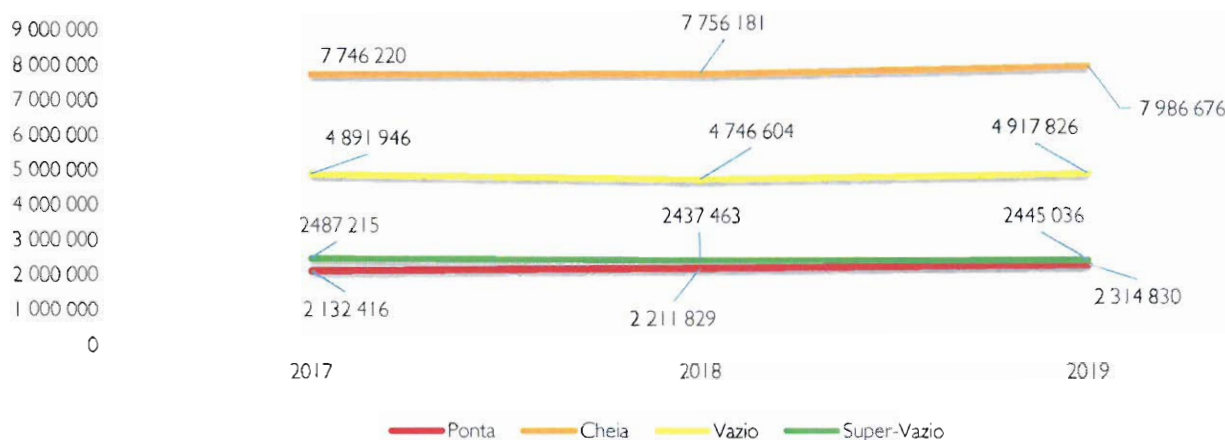
No gráfico seguinte são apresentados os consumos energéticos, custos totais e custos específicos por atividade AA e AR, sendo possível efetuar a comparação com os anos anteriores.

Consumo energético, Custo total e Custo específico por atividade



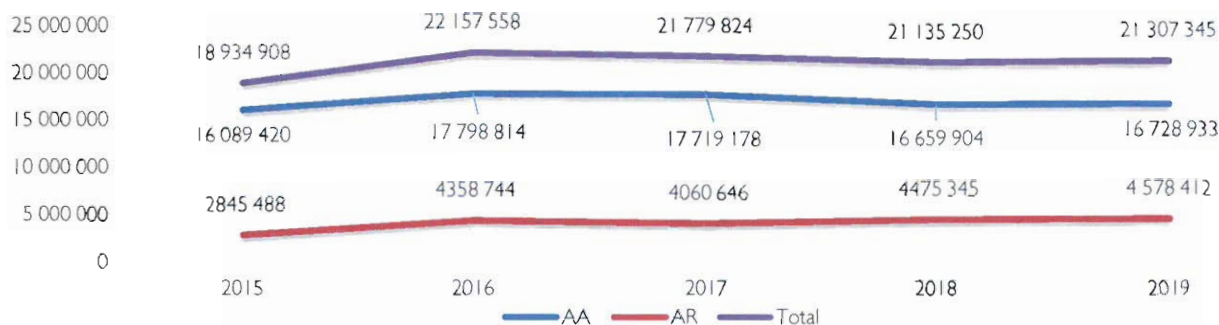
Em termos operacionais, apresenta-se o perfil de consumo anual (acumulado) por períodos horários para as instalações alimentadas em MT e BTE, com opção tarifária "Tetra-horária", verificando-se uma predominância do consumo em horas de "cheia". No entanto, também se verifica um aumento nos restantes períodos tarifários, sendo mais vantajoso nos períodos de "vazio" e "super-vazio" e mais oneroso no período de "ponta".

Perfil de consumo anual por período horário (kWh)



O gráfico seguinte apresenta a evolução dos consumos ao longo dos últimos anos, por atividade e valor global.

Evolução do consumo energético (kWh)



De forma a dar seguimento ao exposto no Decreto-Lei n.º 68-A/2015, realizaram-se auditorias energéticas a 5 instalações consumidoras de energia da AgdA:

- ETA de Alvito: 427 tep⁴
- ETA do Monte da Rocha: 166 tep
- ETA da Fonte da Telha: 114 tep
- ETAR de Vila Nova de Milfontes: 72 tep
- EE da Pia Quebrada: 135 tep

Apesar da ETA do Roxo e ETA do Enxoé serem grandes consumidores de energia, não foram consideradas neste primeira fase, uma vez que não existem condições técnicas para a realização das auditorias energéticas face à reabilitação que as mesmas estão a sofrer.

⁴ A conversão de kWh elétricos para tep está definida no Despacho n.º 17313/2008, de 26 de junho, em $215 \times 10^6 \text{ tep/kWh}$.

Tendo como objetivo o cumprimento das orientações estratégicas para certificação da AgdA na NP EN ISO 50001:2018, iniciou-se o processo de implementação desta norma para as seguintes instalações fronteira:

- ETA de Alvito;
- ETA do Monte da Rocha;
- EE da Pia Quebrada.

Apesar da elegibilidade da ETA do Roxo e ETA do Enxoé para integrarem a certificação, tendo em consideração o exposto anteriormente, não foram consideradas nesta fase.

Em 2019 foram também iniciados processos com vista à anulação de energia reativa em instalações alimentadas em MT e BTE e consequentemente anular todos os custos com este tipo de energia. Neste sentido, a AgdA integrou o agrupamento de entidades adjudicantes do concurso público para a Aquisição de Serviços de Elaboração de Projetos Base e Assessoria Técnica de Sistemas de Correção do Fator de Potência em Infraestruturas Integradas no Grupo AdP, sendo o procedimento representado e conduzido pela AdP Energias.

O presente ponto refere-se à produção de energia elétrica para autoconsumo, com aproveitamento de energias renováveis, com o objetivo da melhoria sólida e contínua em termos de desempenho energético, eficiência energética e o uso e consumo de energia, que se refletirá na redução de custos de energia associados, com efeito dinamizador para o atingimento das metas de mitigação das mudanças climáticas e redução de emissões de gases com efeito de estufa.

Neste sentido, no ano de 2019 entrou em exploração a central fotovoltaica da ETA da Magra, caracterizando-se por ser uma unidade de produção para autoconsumo (UPAC), com uma potência de 300kW.

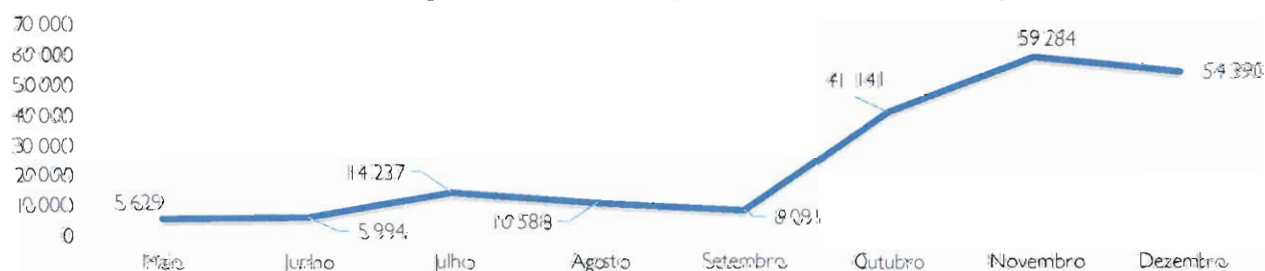
Em termos de exploração, perspetiva-se que a UPAC absorva na totalidade o diagrama de cargas da instalação, para os dias e períodos horários com maior rendimento neste tipo de tecnologia, sendo que os custos com energia elétrica consumida da rede de distribuição será inferior.

É expectável que exista uma alteração em termos de regime de funcionamento da ETA da Magra, tendo em conta os fatores associados à produção de energia elétrica e suas condicionantes, devidamente correlacionado com o tarifário energético aplicável à instalação.

Para o período de 01-07-2019 a 31-12-2019, estima-se que a produção tenha sido de aproximadamente 85.180kWh.

Apresenta-se de seguida os gráficos de consumo de energia da rede na ETA da Magra:

ETA da Magra - Consumo energia da rede em 2019 (kWh)



Atividade da Sustentabilidade Empresarial

➤ Responsabilidade Empresarial

Em 2019 a AgdA deu continuidade ao processo de certificação por entidade externa do Sistema de Gestão Integrado em Qualidade, Ambiente e Segurança, normativos que vinha a implementar de forma faseada, desde 2014.

Paralelamente, foi também iniciado o processo de Certificação na Norma ISO 50001:2018 – Sistemas de Gestão da Energia, tendo sido realizada a auditoria de 1ª fase durante o mês de dezembro de 2019.

Com estas certificações a AgdA pretende atestar junto das partes interessadas, que cumpre todos os requisitos das normas de referência bem como a política e objetivos em matéria de sustentabilidade e que passam resumidamente por:

- i. melhorar o desempenho de sustentabilidade da AgdA
- ii. prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho
- iii. prevenir a ocorrência de impactes ambientais
- iv. garantir o cumprimento de requisitos legais, contratuais e regulamentares a que a empresa está vinculada

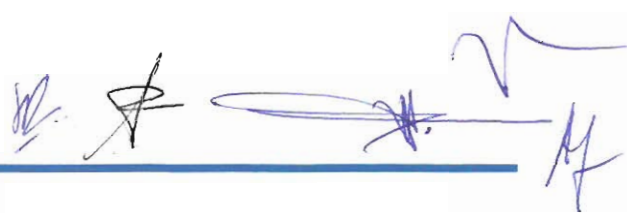
A AgdA preocupa-se também em antecipar, avaliar e promover de forma contínua a satisfação das necessidades e expectativas dos clientes, trabalhadores e restantes partes interessadas com vista à melhoria dos serviços prestados, tendo efetuado a consulta às partes interessadas através do questionário disponível no site da empresa.

➤ Responsabilidade social

Foi dada continuidade à iniciativa lançada em 2016, com o objetivo de promover o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional, oferecendo um “Cabaz Nascimento” com produtos para os bebés nascidos ao longo do ano e oferta de um cheque de 100 euros. Foram entregues 5 cabazes nascimento.

Integrada na estratégia de Responsabilidade Social Interna do grupo Águas de Portugal, teve continuidade a atribuição de bolsas de estudo aos filhos dos colaboradores, sejam eles estudantes do ensino superior ou alunos com necessidades especiais, com verba conseguida através do envio de cartões de Natal eletrónicos das várias empresas do Grupo. No ano de 2019 foram concedidas 2 bolsas.

Integrada também no grupo Águas de Portugal, foi realizada uma iniciativa interna que durou até ao princípio de abril, a qual visou os colaboradores da AgdA a doarem bens para incluir na campanha “Mochila Esperança”, cujo objetivo foi o de apoiar as famílias vulneráveis mais afetadas pelo ciclone Idai, em Moçambique. Posteriormente, durante o mês de dezembro, esta campanha foi estendida sendo que o intuito desta vez se prendeu com o envio de artigos escolares para as crianças carenciadas do Dondo, também em Moçambique.



O "Dia da Criança AgdA" foi comemorado no Badoca Park, com cerca de 95 participantes. Para assinalar o Dia da Criança, a empresa proporciona um dia em família, onde junta a família de cada colaborador e a família AgdA, fomentando o bom relacionamento entre colegas ao mesmo tempo que proporciona um dia de divertimento entre pais e filhos.



A AgdA contribuiu ainda para a iniciativa "Jantar de Natal Solidário", organizado pelo NERBE/AEBAL em dezembro, através da aquisição de 4 bilhetes para participação neste evento de cariz solidário, tendo como principal objetivo beneficiar o Centro de Acolhimento da Buganvília, que se destina a prestar o atendimento urgente e transitório às crianças em situação de perigo decorrente de maus tratos, abandono, negligência ou outros fatores.

À semelhança de anos anteriores, comemorou-se o jantar de Natal para os colaboradores da empresa com oferta de presentes a crianças até aos 12 anos de idade e cabazes a todos os colaboradores, tendo-se verificado um total de 89 inscrições.



➤ Segurança e Saúde no Trabalho

O estado de conservação/degradação dos ativos integrados dos Municípios tem sido objeto de preocupação para a empresa uma vez que constituem uma condição insegura nos locais de trabalho. Durante o presente ano foi executado um procedimento de melhorias das instalações no concelho de Odemira e está em curso um levantamento de todas as instalações com o objetivo de levar a cabo um plano de ações que possam melhorar o estado de conservação das diversas instalações.

Garantir o cumprimento legal em matéria de segurança e saúde no trabalho e melhorar as condições de segurança das infraestruturas e dos trabalhadores tem sido uma preocupação da empresa, no sentido de reduzir o número de acidentes de trabalho.

Foram ainda realizadas medições de ruído ocupacional, avaliada a exposição a agentes químicos, iluminância e conforto térmico, colocação de sinalética sempre que necessária e distribuição permanente de EPI (Equipamentos de Proteção Individual).

A sensibilização aos trabalhadores em matéria de SST é também contínua e presencial, no entanto a empresa tem a necessidade de aprofundar diversas temáticas e colocar em prática um plano de formação com uma carga horária maior na área da segurança e higiene no trabalho.

Foi efetuada a consulta aos trabalhadores em matéria de Segurança e Higiene no Trabalho. Do tratamento dos dados dos questionários resultou um relatório em que as conclusões servirão de base à gestão de topo no sentido da implementação de melhorias no âmbito da Segurança e Higiene no Trabalho.

O número de acidentes de trabalho com incapacidade temporária absoluta diminuiu de 9 para 5 e os número de dias de ausência reduziu significativamente (63%) passando de 112 dias em 2018 para 71 dias em 2019, fazendo também diminuir significativamente o Índice de Gravidade conforme se pode constatar no quadro e gráfico abaixo indicado.

INDICADORES DE SEGURANÇA

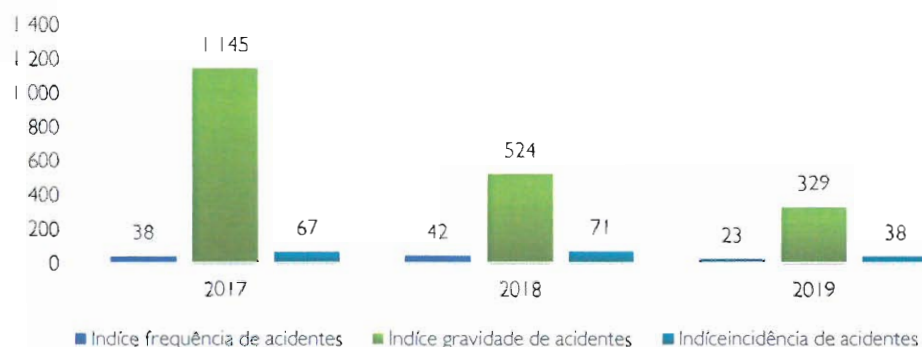
	2017	2018	2019
Total de Acidentes de Trabalho	14	14	9
Acidentes de trabalho com baixa	8	9	5
Dias de ausência	258	112	71
Índice de Gravidade ⁽¹⁾	1 145	524	329
Índice de Frequência ⁽²⁾	38	42	23
Taxa de Incidência ⁽³⁾	67	71	38

⁽¹⁾ $T_g = (N^{\circ} \text{ de dias perdidos} / N^{\circ} \text{ horas efetivamente trabalhadas}) \times 1.000.000$

⁽²⁾ $T_f = (N^{\circ} \text{ de acidentes de trab. com baixa} / N^{\circ} \text{ horas efetivamente trabalhadas}) \times 1.000.000$

⁽³⁾ $T_{iT} = (N^{\circ} \text{ de AT Totais} / N^{\circ} \text{ total de trabalhadores}) \times 1000$

Índice de Sinistralidade



➤ **Comunicação e Educação Ambiental**

No ano de 2019 foi dada continuidade ao trabalho que foi desenvolvido nos anos anteriores, integrado na estratégia de sustentabilidade da AgdA, com a realização de campanhas de educação ambiental internas e externas.

Campanhas de educação ambiental internas

A AgdA considera que o público interno deve também ter hábitos e práticas adequadas pelo que implementou a campanha "Tenha uma EcoAtitude", com a qual através de envio de email de sensibilização, informação no desktop e outros materiais sensibilizou os seus colaboradores para vários temas, nomeadamente:

- i. Separação de resíduos;
- ii. Eficiência energética;
- iii. Uso racional da água;
- iv. Redução do número de impressões.

Sinalética

Colocação de sinalética nos interruptores e nos comandos de AC a sensibilizar os colaboradores para que tenham uma EcoAtitude.



Cartazes

Cartazes com boas práticas a adotar nas Copas e nos WC, nas diversas áreas (água, gestão de resíduos, energia, etc.).



Desktops

Desktops com dicas de eficiência simples, a aplicar em todos os computadores da empresa. Alteração quinzenal.



Campanhas de educação ambiental externas

➤ **Água com um pingo de consciência**

Esta campanha foi dinamizada pela AdP para toda a área geográfica abrangida pelas empresas do Grupo, com anúncios na imprensa regional e nacional, tendo continuado a mesma durante o ano de 2019.

Paralelamente, a AgdA utilizou os temas abordados nesta campanha nas ações dinamizadas em escolas para sensibilizar para o valor da água em particular numa área geográfica onde há escassez deste recurso e para a importância de a usar de modo adequado e com consciência.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

➤ No cano lixo não

Foi dada continuidade à sensibilização da população para não depositar resíduos urbanos no esgoto, através da campanha “No cano, lixo não”, a qual foi agora estendida a produtores agroindustriais, através da sensibilização para não fazerem descargas diretas de resíduos provenientes de atividades de queijarias, adegas e lagares, para a rede de drenagem e, consequentemente, para as ETAR. Para a promoção desta campanha junto destas entidades foram distribuídos folhetos ilustrativos com o objetivo de reforçar os problemas causados pela colocação indevida destes resíduos no esgoto (aumento de entupimentos na rede de drenagem e dificuldade dos processos de tratamento nas ETAR).



Esta sensibilização foi também alvo de um Workshop, realizado na Vidigueira no dia 05/abril/2019, com um total de 84 inscrições.



➤ Uso eficiente da água

Durante o ano de 2019 foi iniciada a campanha sobre o uso racional da água, tema especialmente problemático na zona de atuação da AgdA devido a vários anos de seca e problemas graves de escassez de água. Com esta campanha, que se irá manter

durante 2020, a empresa reforça a marca "AgdA" e transmite à população a mensagem que embora esteja permanentemente a trabalhar para que nunca falte água, a mesma continua a ser um recurso escasso e que deve ser tratado de modo eficiente. Esta campanha tem como base vários suportes, nomeadamente:

- o Folheto com dicas sobre o Uso Eficiente da Água
- o Banner para o site



Ações de Educação ambiental

A AgdA continuou de portas abertas a todos os que quiseram visitar as suas instalações. Em 2019 recebeu 176 visitantes em várias infraestruturas (ETA e ETAR), nomeadamente.

- o ETAR Mértola
- o ETAR Ourique
- o ETA do Monte da Rocha
- o ETA Almogrove

O Dia Mundial da Água no ano de 2019 foi assinalado na Escola Profissional de Moura com a realização de uma sessão de esclarecimento/aconselhamento, tendo a mesma sido dinamizada com a especial presença de um colaborador do Departamento de Sustentabilidade Empresarial e antigo aluno desta instituição. Esta ação teve como finalidade divulgar algumas sugestões para poupar água, bem como indicar alguns dos resíduos que não devem ser colocados nos esgotos.



Campanhas de educação ambiental externas

A AgdA continuou a marcar presença nas feiras regionais por considerar ser uma excelente aproximação à comunidade, onde dá a conhecer a empresa, divulga os investimentos realizados e em curso e faz divulgação de ações de sensibilização ambiental. Em 2019 esteve presente em 11 Municípios com o seu stand institucional, concretamente:

Município	Feira
Alcácer do Sal	PIMEL
Aljustrel	16.ª Feira do Campo Alentejano
Almodôvar	FACAL
Beja	Ovibeja
Cuba	Feira Anual de Cuba
Grândola	Feira de Agosto
Montemor-o-Novo	Feira da Luz
Odemira	FACECO
Ourique	Feira do Porco Alentejano
Santiago do Cacém	Santiago
Viana do Alentejo	Feira Sr.ª d'Aires



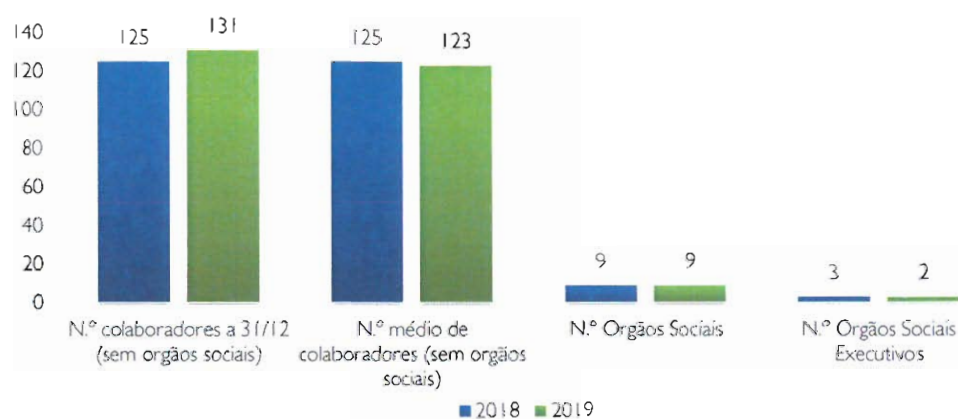
4.6. Gestão do Capital Humano

Caracterização geral

O capital humano é um dos ativos da empresa tendo à data de 31 de dezembro de 2019 atingido o número de 131 trabalhadores.

Ao número de trabalhadores acima referido deverá acrescentar-se 9 Órgãos Sociais, dos quais 3 pertencem à Mesa de Assembleia Geral, Presidente, Vice-presidente e Secretário, 1 Fiscal Único e 5 Administradores, dos quais 1 é Presidente Não Executivo, 1 é Vice-Presidente Executivo, 1 é Vogal Executivo e 2 são Vogais Não Executivos.

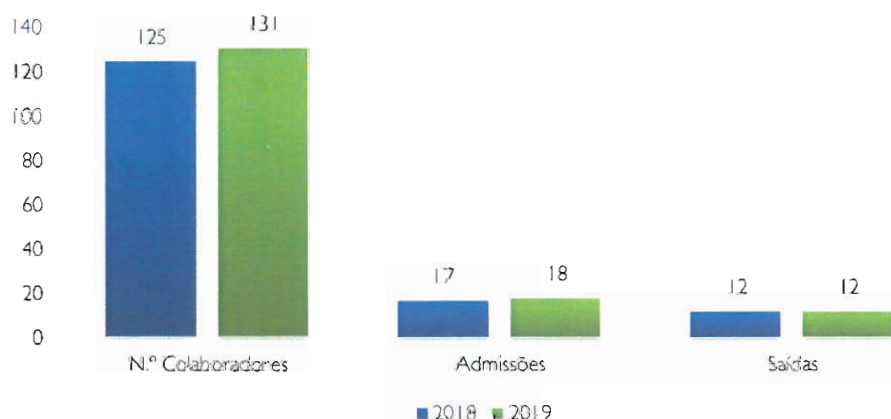
Evolução do Capital Humano



Rotatividade de colaboradores

A AgdA iniciou o ano de 2019 com 125 colaboradores e terminou o ano com 131 colaboradores. Ao longo do ano ocorreram 12 saídas e 18 admissões.

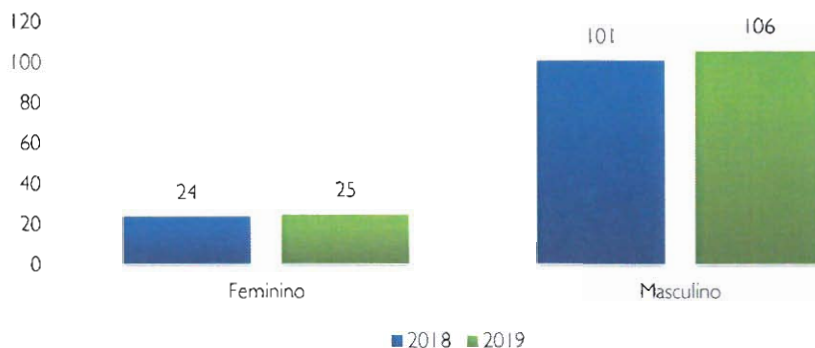
Rotatividade



➤ Distribuição do colaborador por género

O quadro de pessoal da AgdA é maioritariamente constituído por colaboradores do sexo masculino, facto resultante do predomínio das funções operacionais.

Distribuição Colaboradores por Género



➤ Estrutura etária

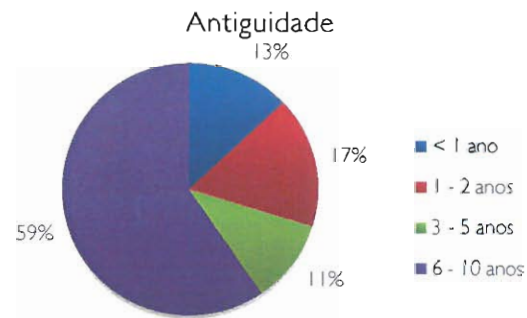
No final de 2019 as idades dos colaboradores variavam entre os 24 e os 65 anos de idade, localizando-se a média etária nos 40 anos, conforme se pode verificar no gráfico seguinte.



➤ Antiguidade na empresa

A AgdA iniciou a sua atividade operacional de forma gradual, tendo integrado os sistemas de abastecimento de Água e Água residual a partir do segundo semestre de 2010.

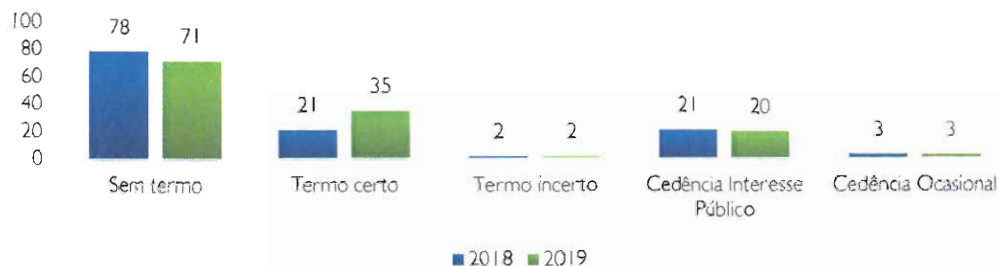
Desta forma, sendo a AgdA uma empresa recente, todos os colaboradores apresentam uma antiguidade baixa e que se quantifica numa antiguidade média de 6 anos, conforme se observa no seguinte gráfico.



Vínculo laboral

O gráfico seguinte mostra o vínculo laboral dos colaboradores da AgdA no ano de 2019, sendo de salientar que se assistiu à diminuição dos efetivos na sequência das saídas de trabalhadores e ao aumento dos contratos a termo decorrentes das novas admissões.

Vínculo Laboral



Habilitações Literárias

O gráfico seguinte mostra as habilitações literárias dos colaboradores da AgdA a 31 de Dezembro de 2019:

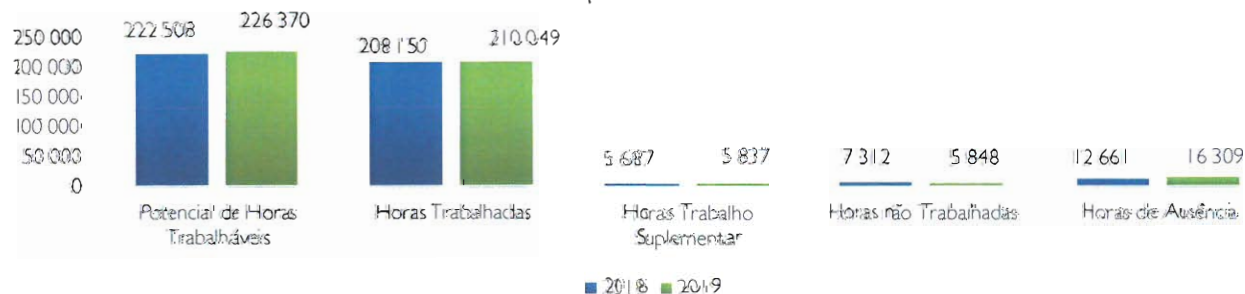
Habilitações Literárias



Tempo de trabalho dos colaboradores

Durante o ano de 2019 os colaboradores da AgdA trabalharam cerca de 210 mil horas. O trabalho suplementar atingiu as 5.837 horas, conforme se poderá observar no gráfico seguinte:

Tempo de Trabalho



O potencial de horas trabalháveis é superior ao de 2018 devido ao aumento do número de colaboradores que passou de 125 para 131.

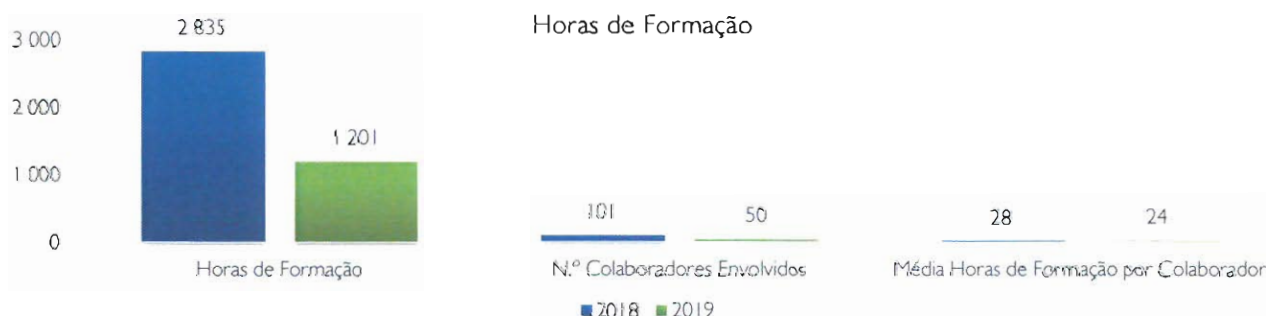
Trabalho suplementar

Quanto ao trabalho suplementar, este atingiu em 2019 um total de 5 837 horas, representando um aumento comparativamente com os dois anos anteriores, conforme consta do gráfico seguinte:



Formação profissional

As ações de formação desenvolvidas abrangeram 50 trabalhadores, tendo sido atingido um volume de formação de 1.201 horas, como se poderá identificar da análise ao gráfico seguinte:



A AgdA tem vindo ainda a apoiar os seus colaboradores em formação continua, nomeadamente com o apoio a colaboradores para a frequência em cursos de Licenciatura, Pós Graduação e Mestrados.

Em 2019 encontravam-se 2 trabalhadores a frequentar os seguintes cursos:

- i. Licenciatura em Gestão de Empresas (1 colaborador em frequência);
- ii. Licenciatura em Solicitadoria (1 colaborador em frequência).

Formação em contexto de trabalho

A AgdA tem vindo a possibilitar a formação em contexto de trabalho através do acolhimento de estagiários, quer profissionais quer curriculares, visando a diminuição da distância entre as escolas e o mercado de trabalho.

Esta prática permite aos alunos colocar em prática os conhecimentos adquiridos ao longo dos cursos ao mesmo tempo que a empresa se assume como agente de formação e contribui para uma educação profissional de qualidade em estreita cooperação com as escolas.

ESTÁGIOS 2019

Tipo de Estágio	Nível	Área	Data Início	Data Fim	Duração	Instituição de Ensino	Comparticipação
Profissional	VII	Direção de Operação	08/04/2019	29/12/2019	8 meses	Instituto Politécnico de Beja - Escola Superior Agrária	Sim
Profissional	VI	Direção de Operação	02/05/2019	01/02/2020	9 meses	Instituto Politécnico de Beja - Escola Superior Agrária	Sim
Profissional	VI	Direção Administrativa e Financeira	08/04/2019	29/12/2019	8 meses	Instituto Politécnico de Beja - Escola Superior de tecnologia e Gestão	Sim
Profissional	VI	Comunicação	10/04/2019	29/12/2019	8 meses	Instituto Politécnico de Beja - Escola Superior de Educação	Sim

4.7. Financeira

O exercício de 2019 foi encerrado com um resultado líquido de 479 907,46 euros cuja decomposição se evidencia nos quadros que se seguem, referentes a rendimentos, gastos e resultados.

▼ Apuramento de Resultados

O resultado líquido do exercício apresenta no exercício de 2019 o valor de 479 907,46 euros conforme abaixo apresentado.

APURAMENTO DE RESULTADOS

	2019	2018	2017
Resultado Operacional	1 237 429	1 057 518	941 334
Resultado Financeiro	(628 171)	(634 425)	(717 650)
Resultado Antes de Impostos (euros)	609 258	423 092	223 684
Imposto do Exercício	(19 968)	(47 572)	(57 779)
Imposto Diferido	(109 383)	(23 317)	55 757
Resultado Líquido do Exercício (euros)	479 907	352 204	221 663

▼ Rendimentos

No exercício de 2019 os rendimentos da empresa atingiram o valor 45 659 013 euros que corresponde ao somatório do valor registado em venda de água no montante de 11 291 434 euros, prestação de serviços de Saneamento no montante de 3 716 204 euros e ao registo de desvios de recuperação de gastos e registo do rédito da construção. No exercício de 2019 foi registado um défice tarifário no valor de 1 428 835 euros conforme se pode observar no quadro seguinte.

RENDIMENTOS

	2019	2018	2017
Vendas	11 291 434	10 860 267	11 126 411
Prestações de serviços	3 716 204	3 414 662	3 088 287
Desvios Tarifários	1 428 835	40 048	(336 451)
Rendimentos de Construção de Ativos	25 567 952	21 788 606	9 785 290
Total de Rendimentos Tarifários	42 004 425	36 103 582	23 663 537
Subsídios ao Investimento	3 033 388	2 601 479	2 648 991
Outros rendimentos e ganhos operacionais	239 659	421 402	641 339
Total de Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais (euros)	3 273 046	3 022 881	3 290 330
Rendimentos financeiros	381 542	185 552	349 249
Total de Rendimentos Financeiros (euros)	381 542	185 552	349 249
TOTAL DE RENDIMENTOS (euros)	45 659 013	39 312 016	27 303 116

➤ Gastos

No exercício de 2019 os gastos atingiram o valor 45 049 755 euros conforme se pode observar no quadro seguinte:

GASTOS

	2019	2018	2017
Custo das vendas/variação dos inventários	(678 754)	(661 171)	(826 451)
Gastos de Construção de Ativos	(25 567 952)	(21 788 606)	(9 785 290)
Fornecimentos e serviços externos	(9 921 697)	(8 425 178)	(8 662 178)
Gastos com pessoal	(2 876 016)	(2 794 953)	(2 680 286)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	(4 864 423)	(4 306 956)	(3 944 315)
Outros gastos e perdas operacionais	(131 200)	(92 080)	(114 013)
Total de Gastos Operacionais (euros)	(44 040 042)	(38 068 946)	(26 012 534)
Gastos financeiros	(1 009 713)	(819 978)	(1 066 898)
Total de Gastos Financeiros (euros)	(1 009 713)	(819 978)	(1 066 898)
TOTAL DE GASTOS (euros)	(45 049 755)	(38 888 923)	(27 079 432)

➤ Informações do Ativo e Passivo

OUTRAS INFORMAÇÕES DO ATIVO E PASSIVO

	2019	2018	2017
Outras Informações do Ativo			
Divida de Clientes não Corrente	63 683	5 348 800	2 872 924
Divida de Clientes Corrente	5 999 887	6 092 559	9 164 304
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4 661 565	0	0
Inventários	100 691	101 885	99 859
Estado e Outros Entes Públicos	477 544	578 422	758 774
Caixa e seus equivalentes	1 161 851	1 559 873	856 183
Outros Ativos Correntes	4 626 067	9 644 527	8 226 210
Total de Outras Informações do Ativo (euros)	17 091 288	23 326 065	21 978 254
Outras Informações do Passivo			
Fornecedores e Outros Passivos não Correntes	0	626 029	1 142 219
Fornecedores Correntes	7 284 508	5 511 826	6 422 736
Empréstimos	55 090 636	53 545 182	50 922 727
Imposto sobre o Rendimento	(10 329)	(9 410)	30 423
Estado e Outros Entes Públicos	462 214	448 976	446 393
Outros Passivos Correntes	3 806 426	2 652 304	2 322 039
Total de Outras Informações do Passivo (euros)	66 633 456	62 774 906	61 286 538

➤ Evolução do Prazo Médio de Recebimentos

PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO

	2019	2018	2017
Prazo Médio de Recebimento (dias)	97	147	151

➤ Evolução do Prazo Médio de Pagamentos

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

	2019	2018	2017
Prazo Médio de Pagamento (dias)	13	(15)	17

➤ Investimento

INVESTIMENTOS ⁽¹⁾

	2019	2018	2017
Abastecimento de Água (milhares de euros)	20 391	13 855	3 672
Saneamento de Águas Residuais (milhares de euros)	3 372	6 779	5 101
Total de Investimentos (milhares de euros)	23 763	20 634	8 773

⁽¹⁾ Não inclui capitalização de encargos

4.8. Investigação e Desenvolvimento / Inovação

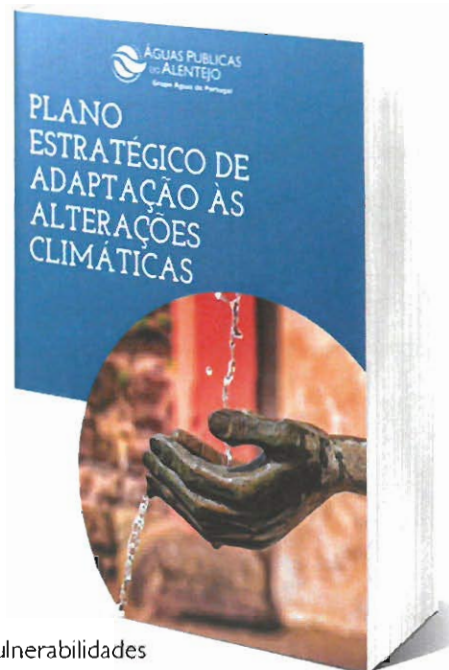
A aposta da AgdA em ID&I demonstra a vontade de procurar a mudança na empresa, tendo em vista a melhoria contínua dos processos, aprofundar o conhecimento e a satisfação das partes interessadas e contribuir para o desenvolvimento sustentado dos serviços prestados.

Em 2019 deu-se continuidade aos seguintes projetos:

➤ Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas (PEAAC)

O PEAAC da AgdA teve como objetivo a definição de uma estratégia de adaptação a curto, médio e longo prazo cuja implementação permita reduzir as vulnerabilidades das atividades da empresa às alterações climáticas e aos eventos extremos e incrementar a resiliência e capacidade de resposta dos sistemas a essas alterações e a esses eventos, através de um conjunto de atividades, nomeadamente:

- i. Identificação, análise e avaliação dos potenciais impactos das alterações climáticas sobre os sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais da AgdA;
- ii. Identificação, análise e avaliação das vulnerabilidades ao clima e variabilidade climática atual dos sistemas explorados pela AgdA, e das potenciais sensibilidades do sistema em cenários de alterações climáticas;
- iii. Identificação e análise dos potenciais efeitos das alterações climáticas sobre a procura e disponibilidade do recurso água na área servida pela AgdA;
- iv. Identificação, análise e avaliação da resiliência dos sistemas explorados pela AgdA e de situações que possam por em causa essa resiliência;
- v. Identificação, avaliação e seleção de um conjunto de grandes opções e medidas específicas de adaptação, como resposta da AgdA às vulnerabilidades identificadas e às alterações climáticas.



➤ PREDAQUA - Pre-Tratamientos de Depuración de águas industriais y domésticas: contribución a un Desarrollo Económico respetuoso con el Medio Ambiente

Este projeto pretende desenvolver, partilhar experiências e inovar, no sentido de evitar que os efluentes industriais (queijarias, lagares, adegas) e domésticos colapsem as redes de saneamento e as ETAR, com prejuízos para o meio ambiente e para o desenvolvimento socioeconómico da região. O projeto tem 4 objetivos:

- i. Desenvolver documentação técnica que auxilie na regulamentação de rejeição de efluentes industriais;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- ii. Desenvolver/ instalar Sistemas de pré-tratamento em indústrias, redes de saneamento e ETAR;
- iii. Minimizar danos no meio ambiente, causados pela rejeição de efluentes industriais que comprometam os processos biológicos das ETAR, potenciando o risco de rejeição de água residual não tratada adequadamente;
- iv. Sensibilização ambiental aos utilizadores finais.

➡ Projeto REUSE

Em 2019 arrancou o projeto de inovação REUSE de estudo sobre a reutilização de águas residuais tratadas na agricultura de regadio, quer ao nível do tratamento das águas e das condições da sua utilização, quer ao nível dos impactos no solo, água e culturas agrícolas. O projeto, financiado pelo Fundo Ambiental, é uma iniciativa que pretende contribuir para uma correta utilização e gestão integrada dos recursos hídricos, potenciando o combate às alterações climáticas e fomentando a economia circular.

O consórcio é formado pela AdP - Águas de Portugal, pela AgdA - Águas Públicas do Alentejo, pela EFACEC, pela EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva, pelo ISA - Instituto Superior de Agronomia e pelo COTR - Centro Operativo e Tecnológico de Culturas Regadas.

Neste momento encontra-se em fase de testes laboratoriais, concluída a montagem na ETAR de Beja do piloto de demonstração de um sistema de desinfecção solar, que irá produzir água para reutilização para regar um pomar de romãzeiras localizado próximo da referida instalação.

4.9. Eventos Posteriores ao Fecho

O Conselho de Administração da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. declara que após o termo do exercício de 2019 não se observaram quaisquer factos relevantes que justifiquem o seu registo.



4.10. Cumprimento das Orientações Legais

Objetivos de Gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Para o mandato de 2017/2019 foram fixados os seguintes objetivos de Gestão:

INDICADORES DOS OBJECTIVOS DE GESTÃO - 2019

Indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Modo de Avaliação	Ponderação em %	Unidade
Financeiros Eficiência e Sustentabilidade					
Eficiência de Gestão	$PRC = [(GV+FSE+GP)/VN]$ $\Delta PRC = 1 - [PRC(\text{ano } n) / PRC(2015)]$	Promover a eficiência de gestão na empresa, tendo em atenção o PRC, comparativamente ao ano de 2015	$\Delta PRC < 0\%$ Não Atingido $0\% \leq \Delta PRC < 3\%$ Atingido $\Delta PRC \geq 3\%$ Superado	12,50%	%
Limite ao Endividamento	Endividamento = Stock Dívida (Ano N)	Redução do stock da dívida	Endividamento 2019 > 56,8 M€ Não Atingido 52,1 M€ < Endividamento 2019 ≤ 56,8 M€ Atingido Endividamento 2019 ≤ 52,1 M€ Superado	12,50%	€
Dívida Comercial de devedores municipais	$DCDMA = [\text{Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N)}] / [\text{Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N-1)}]$	Não incremento do stock de dívida vencida municipal	$DCDMA > 105\%$ Não atingido $95\% \leq DCDMA \leq 105\%$ Atingido $DCDMA < 95\%$ Superado	12,50%	%
Degradação da tesouraria de exploração	$DTE = [PMR(\text{Ano } N) - PMP(\text{Ano } N)] / [PMR(\text{Ano } N-1) - PMP(\text{Ano } N-1)]$	Não degradação da tesouraria da empresa atendendo à evolução do crescimento do endividamento e à degradação do PMR	$DTE > 100\%$ Não atingido $85\% < DTE \leq 100\%$ Atingido $DTE \leq 85\%$ Superado	5,00%	%
Rentabilidade	$RCI = [(EBIT-DRG)/(\text{Ativo Líquido Total} - DTA - IDA - AIF - SI - PCNR)]$	Promover a rentabilidade e sustentabilidade do investimento da empresa comparativamente com 2015	$RCI(\text{Ano } N) < 95\%$ RCI 2015 Não Atingido $95\% \leq RCI(2015) \leq RCI(\text{Ano } N) < 110\%$ RCI 2015 Atingido $RCI(\text{Ano } N) > 110\%$ RCI 2015 Superado	12,50%	%
Ambientais					
Qualidade da Água Fornecida	$AQA = [QA(\text{Ano } N) / QA(2015)]$	Não deterioração da qualidade da água fornecida no sistema	$AQA < 99,5\%$ Não Atingido $99,5\% \leq AQA \leq 100\%$ Atingido $AQA > 100\%$ Superado	10,00%	%
Qualidade das Águas Residuais	$AQAR = [QAR(\text{Ano } N) / QAR(2015)]$	Não deterioração da qualidade da água residual tratada no sistema	$AQAR < 97,5\%$ Não Atingido $97,5\% \leq AQAR \leq 100\%$ Atingido $AQAR > 100\%$ Superado	10,00%	%
Setoriais					
Promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia	Entidade gestora certificada pela Norma ISO 50.001	Reorganização da entidade gestora (EG) de acordo com as medidas definidas na orientação estratégica específica 3.	Não Certificada até 2019 > Não Atingido Certificada até 2019 > Atingido Certificada até 2018 > Superado	5,00%	%
Promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Ativos	Implementação das medidas previstas na orientação estratégica específica 5 tendo como referência a Norma ISO 55.001	Reorganização da entidade gestora (EG) de acordo com as medidas definidas na orientação estratégica específica 5.	Não Certificada até 2019 > Não Atingido Certificada até 2019 > Atingido Certificada até 2018 > Superado	5,00%	%
Indicador PEPE	$RCEE(\text{Ano } N) / RCEE(\text{Meta do Ano } N)$	Redução do consumo de energia elétrica	$RCEE(\text{Ano } N) < 95\%$ RCEE (Meta do Ano N) Não Atingido $95\% \leq RCEE(\text{Meta do Ano } N) \leq RCEE(\text{Ano } N) \leq 105\%$ RCEE (Meta do Ano N) Atingido $RCEE(\text{Ano } N) > 105\%$ RCEE (Meta do Ano N) Superado	10,00%	%
Reporte					
Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte	GCPR = 57,14% relatório de execução + 42,86% PAO	Garantir o cumprimento dos prazos de reporte com atrasos de 0 dias	$GCPR > 0$ dias Não Atingido $-1 \text{ dia} \leq GCPR \leq 0$ dias Atingido $GCPR < -1$ dia Superado	5,00%	Dias

Modo de avaliação	
Não atingido	1
Atingido	2
Superado	3

Avaliação dos gestores	
Desadequado	< 1,8
Adequado	1,8 ≤ Avaliação < 2,5
Superado	≥ 2,5

Foram atingidos os seguintes resultados:

INDICADORES DOS OBJECTIVOS DE GESTÃO - 2019 -							
Objetivos	Ponderadores Iniciais	Meta 2019	Real 2019	Variação 2019 (2/1)	Atingimento 2017	Atingimento 2018	Atingimento 2019
Financeiros Eficiência e Sustentabilidade	55,00%						
Eficiência de Gestão	12,50%	90,41%	90,35%	0,07%	0,47	0,42	0,25
Limite ao Endividamento	12,50%	<= 56,8M€	55,1		0,47	0,28	0,25
Dívida Comercial de devedores municipais	12,50%	1,946	2,253	115,8%	0,16	0,42	0,13
Degradação da Tesouraria de exploração	5,00%	162	85	52,4%	0,06	0,06	0,15
Rentabilidade	12,50%	0,80%	-0,32%	-40,3%	0,47	0,42	0,13
Ambientais	20,00%						
Qualidade da Água Fornecida	10,00%	99,40%	98,90%	99,5%	0,25	0,22	0,20
Qualidade das Águas Residuais	10,00%	60,00%	91,00%	151,7%	0,38	0,33	0,30
Sectoriais	20,00%						
Eficiência no Sistema de Gestão de Energia	5,00%	Certificação até 2019?		Não			0,05
Eficiência no Sistema de Gestão de Ativos	5,00%	Certificação até 2019?		Não			0,05
Indicadores PEPE	10,00%			82%		0,11	0,10
Reporte	5,00%						
Cumprimento dos prazos de Reporte (das)	5,00%	0	31		0,06	0,06	0,05
Atingimento Global					2,30	2,30	1,70

No quadro acima poderão ser observados os objetivos de gestão definidos para o ano de 2019, o seu atingimento e comparação com os restantes anos do triénio,

Verifica-se uma degradação do atingimento dos objetivos de gestão em 2019 que se justifica em parte com fatores supervenientes e não controlados pela gestão, nomeadamente no que respeita aos objetivos de Eficiência de Gestão e Rentabilidade, Qualidade de Água Fornecida.

Desde 2016 que a região servida pela AgdA tem vindo a sofrer de escassez de recursos hídricos pela praticamente ausente precipitação, o que tem colocado a região numa situação de "Seca". Esta redução de recursos tem vindo a sentir-se por um lado pela redução dos volumes armazenados nas origens, sejam em albufeiras ou furos, e por outro lado a deteriorar a qualidade da água armazenada, não conferindo a qualidade necessária para tratamento e posterior fornecimento às entidades gestoras em "baixa". Com o avançar dos anos e apesar de todos os esforços da AgdA para criar novas origens para abastecimento e novos processos de tratamento através da realização de investimento, a situação tem-se vindo a agravar pelo que foi necessário recorrer ao transporte de água por autotanque para abastecimento de água a algumas populações dispersas que não dispunham de origens de abastecimento fiáveis (em termos de quantidade e qualidade) e que não se encontravam ligadas ao sistema principal tendo originado um sobrecusto em Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) de 744.150 euros face ao ano anterior.

Também o reconhecimento do acréscimo de gastos que se espera vir a ocorrer pela comparticipação da AgdA na exploração, conservação e manutenção das barragens do Roxo e do Monte da Rocha no período compreendido entre 2010 e 2019 teve

um impacto relevante de 576.613 euros. Um estudo recentemente elaborado pela Associação do Desenvolvimento do Instituto Superior de Agronomia (ADISA), por iniciativa das Associações de Regantes do Roxo e de Campilhas e Alto Sado sob égide da FENAREG – Federação Nacional de Regantes, vem clarificar que as entidades suportaram encargos superiores, sugerindo um valor médio de 0,0319 €/m³, que a AgdA não contestou, impondo-se por conseguinte a correção com efeitos retroativos ao referido valor. Saliente-se que relativamente a esta matéria correm processos em contencioso.

Ainda em FSE, foi registado um outro evento sem repetição relacionado com a sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja relativo ao pagamento de uma renda pela utilização dos furos da Bica Fria no período compreendido entre 2010 e 2016. Não tendo sido proferido o montante a liquidar a AgdA considerou prudente reconhecer em rendas e alugueres o montante de 203 mil euros, que corresponde ao valor anual suportado desde 2017.

Decorrente do acima referido poderá concluir-se que os resultados económicos e financeira da AgdA foram muito condicionada por fatores externos, não controlados pela gestão e que impactaram diretamente e negativamente no resultado dos objetivos de 2019 neste caso em concreto nos objetivos de Eficiência de Gestão e Rentabilidade na medida em existe uma evidente degradação do EBITDA e consequentemente na análise do indicador.

No que respeita à Qualidade de Água Fornecida, pese embora se posicione num nível de adequado, verificou-se uma degradação do resultado por alteração da legislação em vigor, nomeadamente no que se refere aos parâmetros analisados, e à maior frequência de determinação dos parâmetros críticos dos Sistemas (definição do PCQA em função da análise de risco), no mesmo período em que se assiste a uma importante degradação da qualidade da água nas origens.

Também a circunstância da AgdA ter iniciado a sua atividade, entre 2010 e 2013, num período de particulares dificuldades económicas e financeiras do País e que em muito pautaram a sua atividade, em particular nas restrições ao nível de trabalhadores, quer na sua contratação quer na capacidade de retenção, tem resultado em elevados níveis de rotatividade, em nada consentâneos com o elevado nível de especialização e exigência. Deste facto resultam um claro incumprimento dos objetivos Setoriais e de Reporte.

O Conselho de Administração entende haver necessidade de melhorar o alinhamento dos objetivos de gestão com o contexto específico e estágio de desenvolvimento da AgdA, assim como se possa assegurar níveis de autonomia dos instrumentos de gestão mais consentâneos com o ambiente de importante regulação em que desenvolve a sua atividade. Esta situação não deixará de ser ponderada na definição dos objetivos para o período de 2020/2022.

No que respeita ao plano de Atividade e Orçamento 2019 o documento foi aprovado no passado dia 17 de outubro de 2019 na sequência do despacho 72/SEAMB/19.

Gestão do Risco Financeiro

As atividades da AgdA e do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.



A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos de longo prazo, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005 e três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos cash-flows da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, quer através da contratação de instrumentos financeiros derivados, quer mediante a escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneo e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneo.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permita fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o "rating" dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras.

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, são primeiramente utilizados para o financiamento das empresas do grupo numa lógica de gestão centralizada do grupo e o restante, juntamente com as aplicações contratuais

decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

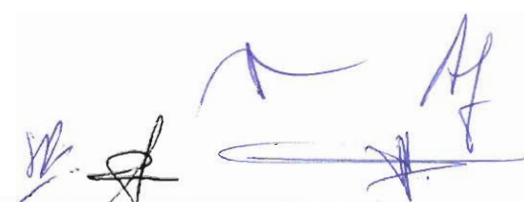
Anos	2019	2018	2017	2016	2015	2014
Encargos Financeiros (€)	952 634	949 523	1 107 777	1 152 497	1 181 874	1 642 797
Taxa Média de Financiamento (%)	1,71%	1,75%	2,12%	2,26%	2,88%	4,97%

- Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (lei do Orçamento de Estado para 2019, apurados nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho (DLEO2019)

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. cumpre com os limites de crescimento do endividamento definidos conforme se poderá verificar no quadro abaixo:

LIMITE DO CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

Passivo Remunerado	2019	2018	Variação 19/18	
	valores (€)		Valor	%
1. Financiamentos obtidos (correntes e não correntes)	55 090 636	53 545 182	1 545 455	102,89%
1.1 dos quais concedidos pela DGTF	0	0	0	0%
2. Aumentos de Capital por dotação	7 841 500	6 630 000	1 211 500	118%
3. Aumentos de Capital por conversão de créditos	0	0	0	0%
4. Novos Investimentos			5 329 781	
Variação do Endividamento = [Variação (1)+Variação (2)-(4)2019]/[(1)2018+(2)2018]			-4,28%	



- Evolução dos Prazos Médios de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-4/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

Unidade: Dias	2019	2018	Variação 19/18	
	valores (€)		Valor	%
Aquisição de Bens e Serviços (Euros)	10 731 651	9 178 430		
Dívidas a Fornecedores (Euros)	2 727 963	2 548 571		
Prazo (dias)	93	101	-9	92%

Durante o ano de 2019 verificou-se um atraso no pagamento a fornecedores de aquisição de bens e serviços derivado de atrasos na validação de faturas emitidas, uma vez que o pagamento apenas ocorre após a respetiva validação. Para cumprimento da obrigação legal e minimizando o impacto nos diversos *stakeholders*, neste caso fornecedores, a Administração da AgdA encontra-se a implementar procedimentos internos que visem o cumprimento integral da obrigação.

ART. 1.º DL 65-A/2011

Dividas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1º DL 65-A/2011 (€)				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias	
Aquisição de Bens e Serviços (€)	2 371 804	356 159	0	0	0	
Aquisição de Capital (€)	0					
Total	2 371 804	356 159	0	0	0	

- Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista, emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas;

No momento da aprovação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2018 não foram emitidas recomendações ao Conselho de Administração da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.

- Remunerações

- i. Órgão Sociais, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2019;

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., deu cumprimento à aplicação de todas as disposições legais vigentes em 2019 relativas a remunerações dos Órgãos Sociais conforme se poderá verificar nos quadros seguintes:

Mesa da Assembleia Geral

Para o mandato de 2017/2019 os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos através da Declaração Social Unânime por Escrito de 10 de abril de 2017. As remunerações fixadas para este mandato são as seguintes:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL				
Mandato (início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixada (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2017-2019	Presidente ⁽¹⁾	António Manuel Ascensão Mestre Bota	500	0
2017-2019	Vice-Presidente ⁽²⁾	Paulo Manuel Marques Fernandes	425	425
2017-2019	Secretário ⁽²⁾	Ana Cristina Rebelo Pereira	350	350
Total				775

Legenda:

⁽¹⁾ Designado em Assembleia Geral de 12-03-2018

⁽²⁾ Valores faturados pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Conselho de Administração

Para o mandato de 2017/2019 os membros do Conselho de Administração foram eleitos através da Declaração Social Unânime por Escrito de 10 de abril de 2017.

Por falecimento do Dr. Joaquim Marques Ferreira, em 6 de novembro de 2019, o Conselho de Administração elegeu, por cooptação, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e pelo restante período do mandato em curso, o Dr. Francisco José Pinto Silva Narciso.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mandato (início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2017 - 2019	Presidente Executivo	Joaquim Marques Ferreira	DUE	10.04.2017	Sim	AdP SGPS, SA	O	3.º
2019	Presidente Não Executivo	Francisco José Narciso	CA	06.11.2019	Sim	AdP SGPS, SA	O	1.º
2017 - 2019	Vice-Presidente Executivo	João Manuel da Silva Costa	DUE	10.04.2017	Não	AgdA - Águas Públicas do Alentejo	D	3.º
2017 - 2019	Vogal Executivo	Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho	DUE	10.04.2017	Não	AgdA - Águas Públicas do Alentejo	D	1.º
2017 - 2019	Vogal Não Executivo	Jorge Paulo Colaço Rosa	DUE	10.04.2017	Sim	Câmara Municipal Mértola	O	2.º
2017 - 2019	Vogal Não Executivo	Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	DUE	10.04.2017	Sim	EPAL SA	O	2.º

Legenda:

(1) AG - Assembleia Geral | DUE Declaração Unanime por Escrito | Cooptação em Conselho de Administração

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP | entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Membro do CA	Entidade	Função	Regime
Joaquim Marques Ferreira	AdSA - Águas de Santo André, S.A.	Presidente não Executivo	Público (Setor Empresarial do Estado)
Francisco José Narciso	AdP SGPS, S.A.	Gestor de Projetos Especiais	Público (Setor Empresarial do Estado)
Jorge Paulo Colaço Rosa	Município de Mértola	Presidente	Público
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	EPAL	Técnico Superior Engenharia	Público (Setor Empresarial do Estado)

DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

Membro do CA	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração Mensal Bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de Representação
Joaquim Marques Ferreira ⁽¹⁾	Sim	C	4 578	1 831
Francisco José Narciso ⁽¹⁾	Sim	C	1 146	0
João Manuel da Silva Costa	Sim	C	4 120	1 648
Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho	Sim	C	3 663	1 465
Jorge Paulo Colaço Rosa ⁽²⁾	Sim	C	916	0
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade ⁽³⁾	Sim	C	916	0

Legenda:

⁽¹⁾ Remuneração definida para o cargo e cobrada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

⁽²⁾ Remuneração definida para o cargo porém não liquidada ao titular por aplicação da lei autárquica

⁽³⁾ Remuneração definida para o cargo e cobrada pela EPAL, S.A.

REMUNERAÇÃO ANUAL 2019 (€)

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa	Variável	Valor Bruto	Redução Remuneratória	Valor Bruto Final
Joaquim Marques Ferreira ⁽¹⁾⁽²⁾	71 720	0	71 720	3 586	68 134
Francisco José Narciso ⁽¹⁾⁽³⁾	2 674	0	2 674	134	2 540
João Manuel da Silva Costa	77 463	0	77 463	3 873	73 590
Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho	68 856	0	68 856	3 443	65 413
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade ⁽⁴⁾	12 824	0	12 824	641	12 183
Total			233 537	11 677	221 860

Legenda:

⁽¹⁾ Remuneração definida para o cargo e cobrada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

⁽²⁾ Remuneração definida para o cargo até 28 de outubro de 2019

⁽³⁾ Remuneração definida para o cargo após cooptação em 6 de novembro de 2019

⁽⁴⁾ Remuneração definida para o cargo e cobrada pela EPAL, S.A.

BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)

Membro do CA	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro Saúde	Encargo Anual Seguro Vida	Outros
	Valor / Dia	Montante Pago Ano	Entidade	Encargo Anual			
Joaquim Marques Ferreira	7,14	1 374	CGA	16 182	0	0	
Francisco José Narciso	0	0	n.a.	0	0	0	
João Manuel da Silva Costa	7,14	1 649	CGA	17 478	1 647	1 177	
Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho	7,14	1 685	Seg Social	15 536	2 005	1 046	
Jorge Paulo Colaço Rosa	0	0	n.a.	0	1 540	0	
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	0	0	n.a.	0	0	0	
Total		4 708		49 195	5 192	2 223	

ENCARGOS COM VIATURAS

Nome	Viatura Atribuída	Celebração de Contrato	Valor de referência da Viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Joaquim Marques Ferreira ⁽¹⁾	Sim	Sim	36 243	AOV	2018	2022	490	4 900	0
Francisco José Narciso ⁽¹⁾	Sim	Sim	36 243	AOV	2018	2022	490	980	14 208
João Manuel da Silva Costa	Sim	Sim	32 369	AOV	2018	2022	432	5 184	12 529
Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho	Sim	Sim	32 369	AOV	2018	2022	432	5 184	12 529
Jorge Paulo Colaço Rosa	Não	-	-	-	-	-	-	-	-
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	Não	-	-	-	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ Trata-se da mesma viatura, atribuída ao Presidente do Conselho de Administração, tendo o titular do Órgão sido alterado a 6 de novembro de 2019

GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)

Nome	Deslocações em Serviço	Custo com alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificação	Valor	
Joaquim Marques Ferreira	0	0	0	-	0	0
Francisco José Narciso	0	880	0	-	0	880
João Manuel da Silva Costa	0	0	0	-	0	0
Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho	0	0	0	-	0	0
Jorge Paulo Colaço Rosa	0	0	0	-	0	0
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	1 685	0	0	-	0	1 685
Total						2 585

Fiscal Único

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mandato (início - fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação		N.º de anos de funções no Grupo	N.º de anos de funções na Sociedade
		Nome	N.º de Inscrição na OROC	N.º de Inscrição na CMVM	Forma (1)	Data		
2019-2021	Fiscal Único	PriceWaterhouseCoopers & Associados SROC, LDA, S.A., representada por João Rui Fernandes Ramos	183 representada por 1333	20161485	AG	8.04.2019	1	1
2019-2021	Fiscal Único - Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	20161347	AG	8.04.2019	1	1

Legenda:

⁽¹⁾ - AG - Assembleia Geral

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO - REMUNERAÇÃO ANUAL

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2019 €			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 €			
	Valor (1)	Redução (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)	Identificação do Serviço	Bruta (1)	Redução (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
PriceWaterhouseCoopers & Associados SROC, LDA	6 799	0	6 799	na	0	0	0
Carlos José Figueiredo Rodrigues	0	0	0	na	0	0	0
Total	6 799	0	6 799		0	0	0

- ii. Auditor Externo, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2019;

A AgdA não tem nenhum contrato de prestação de serviços com Auditor Externo, sendo essa atividade assegurada pela SROC e Fiscal Único da Sociedade.

➤ Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do EGP, no que se refere:

- À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;
- Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet;

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa e ainda ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

GASTOS COM COMUNICAÇÕES (€)

Membro do CA	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Joaquim Marques Ferreira	80	146	
Francisco José Narciso	0	0	
João Manuel da Silva Costa	80	390	
Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho	80	272	
Jorge Paulo Colaço Rosa	0	0	
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	0	0	
Total		808	

iv. Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (€)

Membro do CA	Plafond Mensal Definido Combustíveis e Portagens	Plafond Anual Definido Combustíveis e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)		
			Combustível	Portagens	Total
Joaquim Marques Ferreira ⁽¹⁾	458	4 580	1 368	1 006	2 374
Francisco José Narciso ⁽¹⁾	458	916	384	211	595
João Manuel da Silva Costa ⁽²⁾	412	4 944	4 797	2 968	7 765
Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho	366	4 395	2 039	692	2 731
Jorge Paulo Colaço Rosa	0	0	0	0	0
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	0	0	0	0	0
Total			8 588	4 877	13 465

⁽¹⁾ Trata-se da mesma viatura, atribuída ao Presidente do Conselho de Administração, tendo o titular do Órgão sido alterado a 6 de novembro de 2019

⁽²⁾ A diferença entre o gasto total e o plafond anual foi utilizado em deslocações de serviço

- Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

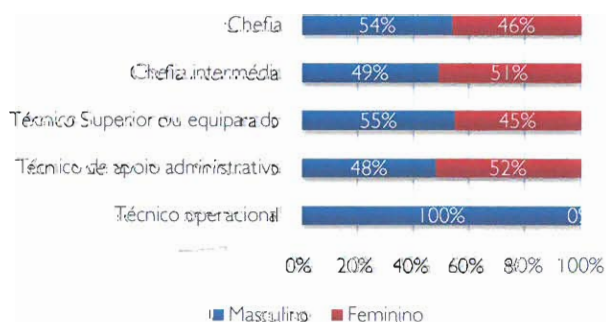
A AgdA dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, não aceitando despesas não documentadas ou confidenciais.

- Elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme, determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

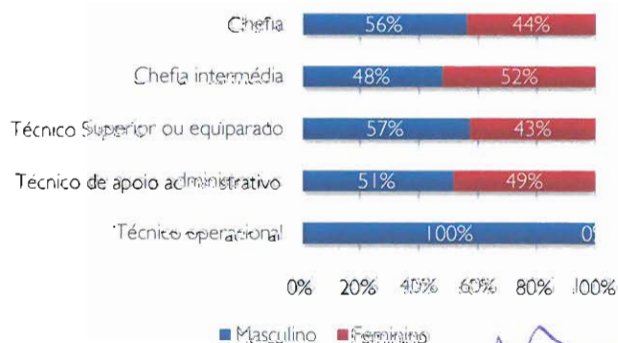
Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AgdA promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens.

A informação relativa ao ano de 2019 é apresentada de seguida:

Média de retribuição base mensal, por género (%)



Média de retribuição total mensal, por género (%)



- Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;

Dando cumprimento ao previsto no n.º 1 do artigo n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AgdA procede à avaliação anual do PGRIC em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 2 da Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

"a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial".

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de Internet da AgdA e remetido à Unidade Técnica (UTAM).

Contratação Pública

O Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro, foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Logística da AdP Serviços.

A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, designadamente os seguros, energia, reagentes químicos e materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Foi desenvolvido um trabalho exaustivo no sentido de uniformizar procedimentos ao nível das empresas e garantir a observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos de contratação pública ao abrigo do Regime Geral, em face das alterações introduzidas ao CCP pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no sentido de preparar um guião, designado manual de contratação, que oriente os seus utilizadores na interpretação e aplicação das mais importantes inovações trazidas por esta revisão legislativa e incorporando toda a "aprendizagem" do Grupo ao longo destes 10 anos em matéria de contratação pública.

Em articulação com o guião indicado no parágrafo anterior, foi desenvolvido também um manual de compras, que visa sistematizar o papel de cada um dos intervenientes no processo de compras, potenciando uma visão integrada e abrangente, partilhando os mesmos conceitos, uniformizando as ferramentas utilizadas, as designações, procedimentos internos e cooperação para o desenvolvimento sustentado dos processos de aquisição.

➤ **Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)**

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- i. Papel e economato;
- ii. Vigilância e segurança;
- iii. Combustíveis rodoviários;
- iv. Veículos automóveis e motociclos;
- v. Licenciamento de software e serviços conexos;
- vi. Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este figurino jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

➤ **Medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 158.º do DLEO 2019**

Em 2019, decorrente do plasmado e justificado no ponto de avaliação de objetivos do presente capítulo, não foi possível à AgdA dar cumprimento às medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 158 do DLEO 2019.



PLANO DE REDUÇÃO DE GASTOS

PRG	2019 Exec	2019 Orç	2018 Exec	2017 Exc	2019/2018	
					Dif. Absol.	Var. %
0. EBITDA	1 639 630	3 100 815	2 722 947	2 573 109	-1 083 317	60%
1. CMVMC	678 754	716 615	661 171	826 451	17 583	103%
2. FSE	9 921 697	8 583 544	8 425 178	8 662 818	1 496 519	118%
3. Gastos com o Pessoal corrigidos de i, ii e iii	2 737 560	3 029 260	2 763 335	2 680 646	-25 775	99%
3.i. Indemnizações pagas por Rescisão	0	0	0	0	0	0%
3.ii. Valorizações remuneratórias nos termos LOE 2019	138 455	123 282	31 618	0	106 837	438%
3.iii. Impacto da aplicação do artigo 21.º da Lei n.º 42/2016	0	0	0	0	0	0%
4. Gastos Operacionais = 1 + 2 + 3	13 338 011	12 329 418	11 849 685	12 169 915	1 488 326	113%
5. Volume de Negócios	15 007 638	15 123 756	14 274 928	14 214 698	732 710	105%
6. Peso dos Gastos / VN = 4/5	89%	82%	83%	86%	0	107%
(i) Gastos com Deslocações (FSE)	14 483	14 560	17 055	17 284	-2 572	85%
(ii) Gastos com Ajudas de Custo e Alojamento (G c/Pessoal)	1 737	4 393	4 900	4 658	-3 163	35%
(iii) Gastos com Viaturas	491 096	449 995	458 105	460 965	32 992	107%
Total = (i) + (ii) + (iii)	507 316	468 948	480 060	482 907	27 256	106%
7. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	7 975	9 340	36 900	40 360	-28 925	22%
Número total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	140	147	134	129	6	104%
N.º Órgãos Sociais (OS)	9	9	9	9	0	100%
N.º Cargos de Direção (CD)	6	6	5	5	1	120%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	125	132	120	115	5	104%
N.º Trabalhadores/N.º CD	21	22	24	23	-3	87%
N.º Viaturas	58	58	58	58	0	100%

➤ Contratação de estudos, pareceres e consultadoria (n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019)

A Comissão Executiva da AdP SGPS aprovou o modelo de relacionamento abaixo discriminado, para dar cumprimento às formalidades que precedem a decisão de contratar serviços externos cujo objeto consista em estudos, pareceres, projetos e consultoria por parte das empresas do Grupo AdP:

1. Cada empresa deverá assegurar que não têm capacidade interna para satisfazer as respetivas necessidades aquisitivas;
2. Verificada a condição (1), é submetido o pedido à Direção de Compras e Logística da AdP Serviços que por sua vez promove a auscultação interna junto de todas as empresas do Grupo no sentido de avaliar se aquela necessidade pode ser satisfeita por outra empresa, fixando um prazo de resposta, disponibilizando a informação necessária para a tomada de decisão informada por parte das empresas;
3. Vencido o prazo fixado em (2) e na ausência de resposta positiva por parte das empresas do Grupo AdP:
 - 3.1 – Caso o objeto do contrato a celebrar não se enquadre nos serviços preconizados no n.º 2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP Serviços submete o pedido junto da

PARPÚBLICA, para que aquela entidade possa avaliar a elegibilidade da satisfação da necessidade aquisitiva por via dos seus recursos próprios, ou de outras empresas também em relação de Grupo, fixando um prazo de resposta.

- 3.2 – Caso o objeto do contrato a celebrar se enquadre nos serviços preconizados no n.º2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP Serviços informa a empresa quanto à impossibilidade de satisfazer a necessidade aquisitiva através dos recursos das empresas do Grupo AdP, para que procedam respetivamente à colocação do pedido junto da PARPÚBLICA, na página da internet disponibilizada para o efeito.

Não havendo manifestação de disponibilidade, ficam reunidas as condições necessárias para envidar um procedimento de contratação pública, ficando demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades aquisitivas assinaladas, através de recursos próprios ou de empresas que se encontrem em relação de grupo.

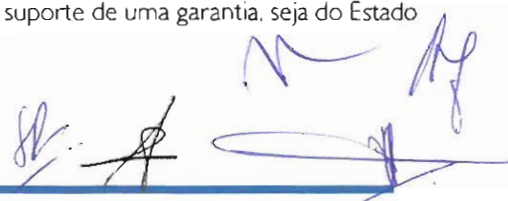
- Princípio de Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141.º da LOE 2019 e artigo 115.º do DLEO 2019).

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- o acompanhou as empresas na sua relação com Fundos Comunitários de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários e Fundos Nacionais (ex. Fundo Ambiental);
- o encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- o em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- o Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado



seja do sistema bancário, tendo sido assinada em 2019 uma nova linha de financiamento com o BEI de 200 milhões de euros a 25 anos destinada à compra de créditos municipais;

- o Dado que as linhas do BEI e o apoio dos Fundos Comunitários não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS iniciou um processo de acesso aos mercados externos em 2003, concretizando uma colocação privada de dívida a 10 anos no Japão em 2005 e procedendo a três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros;

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais tem a ver com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralmente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplicou os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

- Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado.

Através do Relatório de Auditoria n.º 7/2017, de 27 de abril de 2017, tendo por incidência os ajustes diretos realizados pelas empresas do Grupo Águas de Portugal no período compreendido entre 2012 e o 1.º semestre de 2014, foram realizadas as seguintes recomendações aos Conselhos de Administração:

- No recurso ao ajuste direto devem ser aplicadas, com todo o rigor devido, as normas do CCP tendo designadamente em atenção a jurisprudência deste Tribunal de Contas;
- Planeamento da contratação em função das necessidades historicamente recorrentes e realização, sempre que possível, de procedimentos de contratação pública concorrenciais (incluindo acordos quadro periódicos, se necessários).



Tendo em vista o cumprimento das recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas foram implementadas medidas destinadas a garantir o cumprimento do regime previsto no Código dos Contratos Públicos e a monitorização da execução contratual, com especial relevo para a promoção de ações de formação, para a divulgação de esclarecimentos sobre a interpretação e a aplicação da legislação vigente e para o reforço dos mecanismos de controlo para assegurar o adequado cumprimento das regras legais e das orientações internas em matéria de contratação pública.

➤ Informação a constar do site da AgdA a 31 de dezembro de 2019

INFORMAÇÃO A CONSTAR DO SITE DA EMPRESA

Informação a constar no Site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Estatutos	x			
Caracterização da Empresa	x			
Função de tutela e acionista		x		(1)
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais				
Identificação dos órgãos sociais	x			
Estatuto Remuneratório Fixado	x			
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	x			
Identificação das funções e responsabilidade dos membros do Conselho de Administração	x			
Apresentação das Sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	x			
Esforço Financeiro Público	x			
Ficha Síntese	x			
Informação Financeira histórica e atual	x			
Princípios de Bom Governo				
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	x			
Transações relevantes com entidades relacionadas	x			
Outras Transações			x	
Análise da Sustentabilidade da empresa nos domínios:				
Económico		x		(2)
Social		x		(2)
Ambiental		x		(2)
Avaliação do Cumprimentos dos Princípios de Bom Governo	x			
Código de Ética	x			

Legenda:

S - Sim ; N - Não; N.A. - Não Aplicáveis

(1) A informação será divulgada em 2020

(2) A informação será divulgada em 2020 com o cálculo dos dados referentes ao ano de 2019

➤ Síntese do Cumprimento das Obrigações Legais

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresentam.

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão	x			1.7	Ponto B4.10 - Cumprimento das Obrigações Legais
Metas a atingir constantes do PAO2019	x				Ponto B4.10 - Cumprimento das Obrigações Legais
Gestão do Risco Financeiro	x			1.71%	Ponto B4.10 - Cumprimento das Obrigações Legais
Limites de Crescimento do Endividamento	x			-4.28%	Ponto B4.10 - Cumprimento das Obrigações Legais
Evolução do PMP a fornecedores	x				Ponto B4.10 - Cumprimento das Obrigações Legais
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	x			356 159 euros	Ponto B4.10 - Cumprimento das Obrigações Legais
Recomendações do acionista na aprovação de contas			x		Não existiram recomendações
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão	x			0 euros	Ponto B4.10 - Cumprimento das Obrigações Legais
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2019 (se aplicável)	x			-7 316 euros	Ponto B4.10 - Cumprimento das Obrigações Legais
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2019 (se aplicável)	x			0	Ponto B4.10 - Cumprimento das Obrigações Legais
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2019 (se aplicável)			x		Não existe auditor externo contratado
EGP - artigo 32º e 33º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	x				
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x				
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSP e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	x				Ponto B4.10 - Cumprimento das Obrigações Legais
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	x				
Contratação Pública					
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	x				
Contratos submetidos a visto prévio do TC	x			0 Contratos	Não houve contratos cujo valor obrigasse a visto do TC
Auditorias do Tribunal de Contas	x				Ponto B4.10 - Cumprimento das Obrigações Legais
Parque Automóvel					
N.º de Viaturas	x			0 viaturas de aumento	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	x			7.06%	Aumento em 7.06% do peso nos gastos Ponto B4.10 - Cumprimento das Obrigações Legais
Princípio da Unidade de Tesouraria (DL 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x			765 758 euros	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			391 093 euros	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			x		A AgdA não auferiu quaisquer juros por incumprimento da UTE

5. PERSPECTIVAS FUTURAS

O ano 2020 constituirá um ano de continuidade no plano de investimento inicial de infraestruturas, agora perspetivando a sua conclusão, uma vez que atingimos cerca de dois terços da sua execução.

A conclusão de aduções dos sistemas de Monte da Rocha, Roxo Poente e Enxoé permitirão uma evolução assinalável, ainda que nalguns casos por completar, mas em qualquer das circunstâncias, evoluindo significativamente, em especial evitando repetir os importantes encargos ocorridos em 2019 com o transporte de água por cisterna. O lançamento do 3.º concurso para a empreitada de reabilitação da ETA do Enxoé e o retomar do projeto de interligação do EFMA à albufeira do Monte da Rocha permite-nos também concentrar esforços na estabilização das soluções para o sistema de abastecimento de água de Minutos e na conclusão do projeto relativo à reabilitação do sistema de abastecimento de água de São Teotónio em Odemira.

Esta circunstância possibilita também uma evolução na agenda da gestão, onde o desenvolvimento e consolidação organizacional, a melhoria das infraestruturas integradas e o estreitar das relações com a comunidade constituem prioridades.

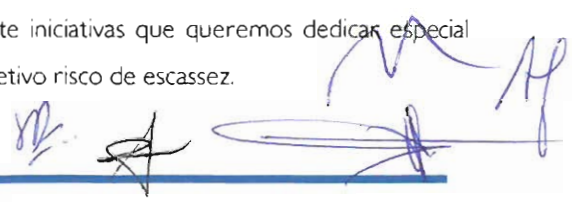
Tendo como referência o plano de ação preparado no final de 2019, teremos oportunidade de visitar, com o objetivo de desenvolver e consolidar a organização, com particular incidência num conjunto de áreas e com preocupações transversais em torno dos sistemas de informação e melhoria dos processos.

Também o plano de reabilitação de infraestruturas existentes, pelo seu contributo para a afirmação e consolidação da organização, designadamente da otimização da operação e da manutenção, como também resposta a um desempenho ambiental e imagem mais frágil, constitui um foco central da nossa estratégia.

Estas iniciativas constituirão um importante contributo para o Plano de Atividades e Investimento para o quinquénio 2021-2025, a preparar no decorrer de 2020, onde se incluirá uma reflexão e balanço dos 10 anos de atividade, onde a respetiva estratégia de desenvolvimento, em especial no que aos trabalhadores diz respeito, não deixarão de merecer particular atenção. No que se refere aos trabalhadores, deposita-se confiança que sejam criadas condições que permitam recuperar a capacidade de atração e retenção de trabalhadores, indispensável para suportar as expetativas de desempenho com que estamos comprometidos.

A resiliência é um pilar essencial dos sistemas de águas do futuro, mas antes do mais, dos territórios e comunidades para as novas gerações, em simultâneo com uma inversão da tendência para o declínio dos ecossistemas. Por isso, a nossa agenda das alterações climáticas parte do Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas concluído em 2019 e, com os municípios, projeta-se nas comunidades, com quem queremos estreitar os laços e contribuir para um território, simultaneamente, mais resiliente e inteligente, que minimize os impactos nas populações, o que nos remete, na nossa atividade, para estratégias que valorizem a eficiência e contenção de usos, incluindo adaptação, mas também a diversificação de origens.

A nossa participação na elaboração do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo e a dinamização de ações de sensibilização a nível regional para o Valor da Água constituem por conseguinte iniciativas que queremos dedicar especial atenção no sentido da região vir a alinhar o seu desempenho hídrico com o respetivo risco de escassez.



É demasiado evidente que temos que valorizar o recurso à água disponível, a maior e mais económica origem, pelo que a contenção e maior eficiência na sua utilização, numa região particularmente exposta à escassez deste recurso, deve constituir uma prioridade para quem ambiciona mitigar os impactos nas suas populações.

Também no sentido de uma maior aproximação com a comunidade em torno dos principais desafios ambientais, pretendemos estreitar ainda mais as relações com um conjunto de atividades económicas no sentido de elevarmos o nosso desempenho ambiental, capitalizando também os incentivos à reutilização e autossustentabilidade energética.

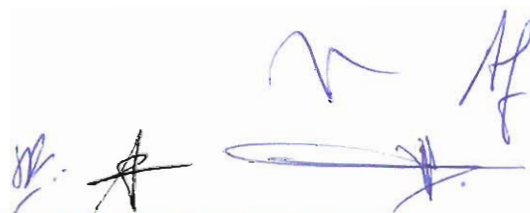
Também a celebração dos 10 anos da parceria constituirá uma oportunidade de elevar a nossa notoriedade na região, onde também ambicionamos desenvolver mais ações de responsabilidade empresarial.

Numa região que já é exemplar na cooperação entre setores no domínio hídrico, em especial com associações de regantes, impõe-se dar continuidade às diligências de construção de uma solução justa em termos de preço que permita substituir os nossos dispêndios em contenciosos por uma agenda de aprofundamento da cooperação.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentados os resultados das atividades desenvolvidas em 2019, deseja este Conselho de Administração manifestar o seu mais elevado apreço e consideração a todos quantos, direta ou indiretamente, contribuíram para os resultados obtidos, destacando:

- i. O Acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A, em representação do Estado Português;
- ii. O Acionista AMGAP, em representação dos 20 Municípios;
- iii. A Comissão da Parceria na sua qualidade de entidade de supervisão da Parceria;
- iv. Os Organismos e Serviços Públicos, nomeadamente à Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e Agência Portuguesa do Ambiente;
- v. Ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos (POSEUR);
- vi. Os Fornecedores, pelo esforço posto na pronta satisfação das necessidades da empresa;
- vii. Os Clientes, pela sua exigência crítica e boa colaboração;
- viii. O Fiscal Único, pelo espírito interessado e positivamente crítico de que deu prova no seguimento das atividades da empresa;
- ix. Os Membros da Mesa da Assembleia-Geral;
- x. Os Colaboradores de AgdA pelo seu notável sentido de serviço e de missão, sem o qual o desempenho da sociedade não poderia ter sido o que foi.



7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido apurado no exercício de 2019, no valor positivo de 479 907,46 euros (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e três euros e sessenta e sete centimos), e que os resultados transitados de 2018, no valor de 334 593,49 euros (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e três euros e quarenta e nove centimos) tenham a seguinte aplicação:

- i. € 23 995,37 (vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco euros e trinta e sete centimos) do resultado líquido de 2019 para constituição de Reserva Legal, correspondendo a uma vigésima parte do resultado líquido do exercício, valor mínimo previsto no art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais;
- ii. € 445 912,09 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e doze euros e nove centimos) do resultado líquido de 2019, para resultados transitados;
- iii. € 334 593,49 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e três euros e quarenta e nove centimos) de resultados transitados, para distribuição de Dividendos aos Acionistas, a efetuar de acordo com a data de realização efetiva do capital social, conforme previsto em Contrato de Gestão;

8. ANEXO AO RELATÓRIO

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447.º e do n.º 4 do art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade e o Capital Social da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. era, em 31 de dezembro de 2019, integralmente detido pelos acionistas que constam do Quadro seguinte.

Nos termos do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2019:

- i. A sociedade não tem ações próprias;
- ii. Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- iii. A sociedade não tem qualquer sucursal.

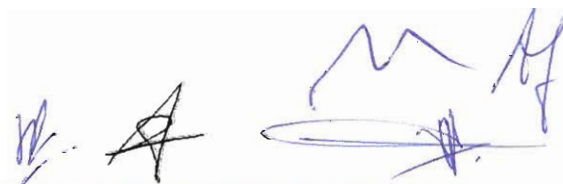
1. Informação a que se refere o n.º 5 do Art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais:

Nada a referir.

2. Informação a que se refere o n.º 4 do Art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais:

Na data do encerramento do exercício os acionistas que detinham uma participação igual ou superior a 10% do Capital Social, são os seguintes:

ESTRUTURA ACIONISTA				
ACCIONISTA	%	N.º Ações Classe A	Capital Social Subscrito	Capital Social Realizado
Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A.	51%	923 406	4 617 030	3 999 165
AMGAP - Associação de Municípios para Gestão de Água Pública no Alentejo	49%	887 194	4 435 970	3 842 335
TOTAL	100%	1 810 600	9 053 000	7 841 500



9. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2019.

Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

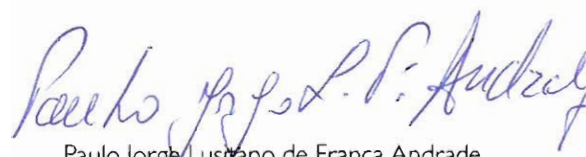
Beja, 28 de fevereiro de 2020



Francisco José Narciso
(Presidente do Conselho de Administração)



Jorge Paulo Colaço Rosa
(Vogal do Conselho de Administração)



Paulo Jorge Lusitano de França Andrade
(Vogal do Conselho de Administração)

C – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2019

I. CONTAS INDIVIDUAIS

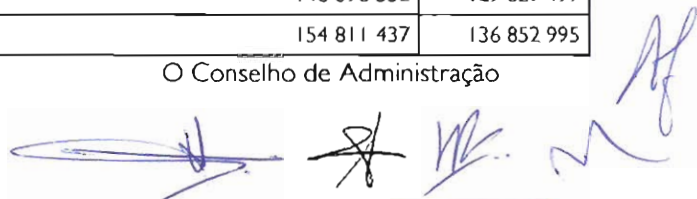
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Ativos não correntes			
Ativos intangíveis	6	133 176 172	110 994 843
Ativos sob direito de uso	7	401 723	
Investimentos financeiros	8	7 812	4 638
Impostos diferidos ativos	9	3 044 279	2 518 039
Desvio de Recuperação de Custos	10	1 079 835	0
Clientes e outros ativos não correntes	12	63 683	5 348 800
Total dos ativos não correntes		137 773 503	118 866 319
Ativos correntes			
Inventários	11	100 691	101 885
Clientes	12	5 999 887	6 092 559
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	13	4 661 565	0
Estado e outros entes públicos	14	477 544	578 422
Imposto sobre o rendimento do exercício	25.1	10 329	9 410
Outros ativos correntes	15	4 626 067	9 644 527
Caixa e seus equivalentes	16	1 161 851	1 559 873
Total dos ativos correntes		17 037 934	17 986 676
Total do ativo		154 811 437	136 852 995
Capital próprio			
Capital social	17	7 841 500	6 630 000
Reservas e outros ajustamentos	17.1	58 904	41 294
Resultados transitados	17.1	334 593	0
Resultado líquido do exercício	17.1 e 40	479 907	352 204
Total do capital próprio		8 714 905	7 023 498
Passivos não correntes			
Empréstimos	21	48 636 091	49 090 636
Passivo da locação	22	258 069	0
Fornecedores e outros passivos não correntes	18	0	626 029
Impostos diferidos passivos	9	2 421 908	1 786 284
Desvio de Recuperação de Custos	10	0	349 000
Acréscimos de custos do investimento contratual	19	8 042 539	6 774 833
Subsídios ao investimento	20	68 580 003	58 135 064
Total dos passivos não correntes		127 938 610	116 761 846
Passivos correntes			
Empréstimos	21	6 454 545	4 454 545
Passivo da locação	22	150 229	0
Fornecedores	23	7 284 508	5 511 826
Outros passivos correntes	24	3 806 426	2 652 304
Estado e outros entes públicos	14	462 214	448 976
Total dos passivos correntes		18 157 922	13 067 651
Total do passivo		146 096 532	129 829 497
Total do passivo e do capital próprio		154 811 437	136 852 995

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL

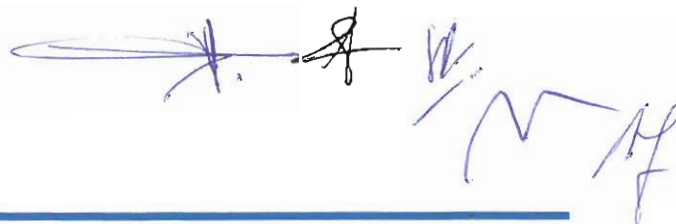
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Vendas	26	11 291 434	10 860 267
Prestações de serviços	26	3 716 204	3 414 662
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	26	25 567 952	21 788 606
Desvio de Recuperação de Gastos	26	1 428 835	40 048
Custo das vendas/variação dos inventários	27	(678 754)	(661 171)
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	27	(25 567 952)	(21 788 606)
Fornecimentos e serviços externos	28	(9 921 697)	(8 425 178)
Gastos com pessoal	29	(2 876 016)	(2 794 953)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	30	(4 864 423)	(4 306 956)
Subsídios ao investimento	31	3 033 388	2 601 479
Outros gastos e perdas operacionais	32	(131 200)	(92 080)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	33	239 659	421 402
Resultados operacionais		1 237 429	1 057 518
Gastos financeiros	34	(1 009 713)	(819 978)
Rendimentos financeiros	35	381 542	185 552
Resultados financeiros		(628 171)	(634 425)
Resultados antes de impostos		609 258	423 092
Imposto do exercício	25	(19 968)	(47 572)
Imposto diferido	25	(109 383)	(23 317)
Resultado líquido do exercício	40	479 907	352 204
Resultado por ação (básico e diluído)	17.2	0,31	0,27

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

	Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2018	6 630 000	41 294	0	352 204	7 023 498
Realização de Capital	1 211 500	0	0	0	1 211 500
Aplicação do resultado líquido do exercício	0	17 610	334 593	(352 204)	0
Distribuição de Dividendos	0	0	0	0	0
Resultado líquido do exercício	0	0	0	479 907	479 907
Saldo a 31 de dezembro de 2019	7 841 500	58 904	334 593	479 907	8 714 905

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	31.12.2019	31.12.2018
Atividades operacionais:		
Recebimentos de clientes	17 070 780	16 058 509
Pagamentos a fornecedores	(12 789 753)	(11 135 212)
Pagamentos ao pessoal	(2 942 614)	(2 332 475)
Fluxo Gerado pelas operações	1 338 413	2 528 334
Pagamento de imposto sobre o rendimento	(26 122)	(77 008)
Outros Pagamentos / recebimentos relativos à atividade operacional	649 328	(495 420)
Pagamentos de Outros impostos	(105 442)	(589 224)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	1 856 177	1 429 170
Atividades de investimento:		
Subsídios ao investimento	13 302 369	17 772 502
Juros e rendimentos similares	42 237	7 633
Outros ativos intangíveis	(1 047 119)	(1 856 653)
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso	(16 317 688)	(21 741 078)
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(4 020 201)	(5 732 671)
Atividades de financiamento:		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	1 211 500	1 815 000
Financiamentos obtidos	4 000 000	6 777 000
Pagamento de financiamentos obtidos	(2 454 546)	(4 154 545)
Contratos de locação financeira	(203 519)	0
Juros e gastos similares	(787 433)	(983 780)
Dividendos	0	(210 580)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1 766 002	3 243 095
Resumo de Fluxos por Atividade		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	1 856 177	1 429 170
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(4 020 201)	(5 732 671)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1 766 002	3 243 095
Variações de caixa e seus equivalentes	(398 022)	703 689
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1 559 873	856 184
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	1 161 851	1 559 873

DECOMPOSIÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

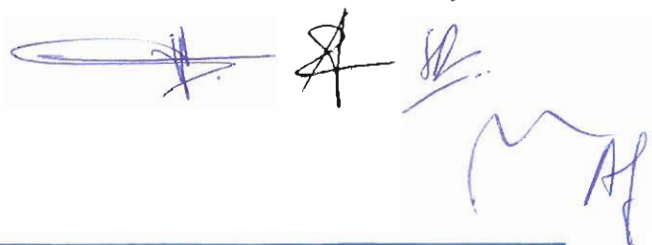
DECOMPOSIÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	31.12.2019	31.12.2018
Caixa	5 000	4 250
Depósitos à ordem	1 156 851	1 555 623
Depósitos a prazo	0	0
Descoberto Bancário	0	0
Total de caixa e seus equivalentes	1 161 851	1 559 873

O Contabilista Certificado



67611

O Conselho de Administração



2. NOTAS ÀS DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1. Atividade económica da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.

Nota 1.1. Introdução

A AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. (adiante designada também por AgdA) foi constituída em 25 de setembro de 2009, tendo a sua sede social na Rua Doutor Aresta Branco, n.º 51, Beja. A AgdA, tem como atividade principal a conceção, construção, exploração e gestão do sistema de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais designado por Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo.

Nota 1.2. Atividade económica

A AgdA tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos "a exploração e a gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo, doravante SPPIAAlentejo, em regime de parceria pública, nos termos do Contrato de Parceria celebrado em 13 de agosto de 2009 entre o Estado e os Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Vidigueira, integrando como utilizadores originários os referidos Municípios". Tendo por base um Contrato de Gestão celebrado entre os Parceiros Estado Português - Municípios e a AgdA em 25 de setembro de 2009, foi atribuída à Sociedade, em regime de exclusividade, a gestão da exploração, incluindo igualmente a conceção e construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do SPPIAAlentejo, pelo prazo de 50 anos.

Com o Aditamento ao Contrato de Parceria e de Gestão, assinado em 22 de dezembro de 2015 entre o Estado, a AgdA e os Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Vidigueira, foi mantido o âmbito da atividade prestada bem como o prazo da Parceria, tendo o âmbito geográfico da Parceria deixado de incluir o Concelho de Ferreira do Alentejo.

Nota 1.3. Organização

São acionistas da AgdA, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A (51% do Capital social) e a AMGAP - Associação de Municípios para Gestão de Água Pública no Alentejo (49% do capital social).

Nota 1.4. Aprovação das Demonstrações Financeiras

Estas Demonstrações Financeiras da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião do dia 24 de fevereiro de 2020.

Nota 2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2019.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

Nota 2.1. Bases de apresentação

Nota 2.1.1. Introdução

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da AgdA foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

Nota 2.1.2. Novas normas e alteração de políticas

Nota 2.1.2.1. Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentada nos comparativos.

Nota 2.1.2.2. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.



IFRS 16 Locações

A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e veio substituir a IAS 17 Locações, a IFRIC 4 Determinar se um Acordo contém uma Locação, a SIC 15 Locações Operacionais – Incentivos e a SIC 27 Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação.

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação das locações e requer que os locatários contabilizem todas as locações nos respetivos balanços de acordo com um modelo único.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para os locatários - contratos de locação em que os ativos tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior).

Na data de início da locação, o locatário irá reconhecer o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

No âmbito da norma, os locatários passam a ter de remensurar o passivo da locação quando ocorrem certos eventos (como por exemplo, uma alteração no período da locação, uma alteração nos pagamentos da locação em consequência de uma alteração num indexante ou numa taxa usados para determinar esses pagamentos). Os locatários irão reconhecer o montante dessa remensuração no passivo da locação como um ajustamento ao ativo sob direito de uso.

A contabilização pelo locador de acordo com a IFRS 16 permanece substancialmente inalterada face à contabilização atualmente prevista na IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando o mesmo princípio de classificação da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locação: locações operacionais e financeiras.

A IFRS 16, que se aplica aos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2019 requer dos locadores e dos locatários divulgações mais extensas do que as requeridas pela IAS 17.

Transição para a IFRS 16

A AgdA adotou a IFRS 16 retrospectivamente com o efeito cumulativo na data de aplicação do IFRS 16 (1 de janeiro de 2019), em que o direito de uso do ativo da locação foi contabilizado pelo valor igual ao passivo da locação determinado no dia 1 de janeiro de 2019. Através deste expediente prático do IFRS 16, os comparativos não foram reexpressos. A AgdA aplicou a norma a todos os contratos que foram anteriormente identificados como locações ao abrigo da IAS 17 e da IFRIC 4. Consequentemente, a AgdA não aplicou a norma a contratos que não tenham anteriormente sido identificados como contendo uma locação.

A AgdA decidiu aplicar as isenções previstas na norma para contratos de locação cujo período da locação termine nos próximos 12 meses desde a data de aplicação inicial, e para contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha pouco valor.

O impacto da adoção da IFRS 16 no dia 1 de janeiro de 2019 foi o seguinte:

IMPACTOS DA IFRS 16	
	2019
Aumento do ativo – Ativos sob direito de uso	611 816
Aumento do passivo - Passivo da locação	611 816

Na determinação do impacto com a transição para o IFRS 16 no dia 1 de janeiro de 2019, foram utilizados os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

- Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços foi tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- Contratos de locação com término contratual até 31 de dezembro de 2019, foram excluídos do âmbito do IFRS 16;
- Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) foram excluídos do âmbito do IFRS 16.

Adicionalmente, a taxa de desconto utilizada na quantificação do passivo da locação em 1 de janeiro de 2019, foi determinada da seguinte forma:

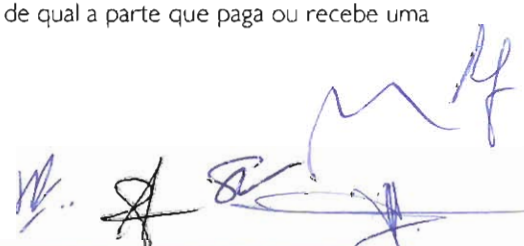
- Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, foi utilizada essa taxa (taxa de juro que iguale o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- Nos restantes contratos, utilizou-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

O impacto com a transição para o IFRS 16 incide essencialmente sobre os contratos que até 31 de dezembro de 2018 eram contabilizados como locação operacional no âmbito do IAS 17 - contratos de aluguer de viaturas e prestação de serviços com manutenção, seguros e impostos.

Pagamentos antecipados com compensações negativas – Alterações à IFRS 9

De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral desde que os cash flows implícitos sejam “apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida” (o critério SPPI) e o instrumento seja detido num modelo de negócios que permita essa classificação.

As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro passa o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causam o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.



As bases de conclusão, para esta alteração clarificam que o término antecipado pode ser consequência de uma cláusula contratual ou de um evento que esteja fora do controlo das partes envolvidas no contrato, tais como uma alteração de leis ou regulamentos que levem ao término antecipado.

Modificação ou a substituição de um passivo financeiro que não origina o desreconhecimento desse passivo.

Nas bases para a conclusão o IASB também clarifica que os requisitos da IFRS 9 para ajustamento do custo amortizado de um passivo financeiro, quando uma modificação (ou substituição) não resulta no seu desreconhecimento, são consistentes com os requisitos aplicados a uma modificação de um ativo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento.

Isto significa que o ganho ou a perda que resulte da modificação desse passivo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento, calculado descontando a alteração aos cash flows associados a esse passivo à taxa de juro efetiva original, é imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados.

O IASB fez este comentário nas bases para a conclusão relativa a esta alteração pois acredita que os requisitos atuais da IFRS 9 fornecem uma boa base para as entidades contabilizarem as modificações ou substituições de passivos financeiros e que nenhuma alteração formal à IFRS 9 é necessária no que respeita a este assunto.

Da aplicação desta alteração na norma não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AgdA.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017 (efetivas em 1/1/2019)

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

- IFRS 3 Combinações de negócios – Interesse detido previamente numa operação conjunta
 - As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor.
 - Ao fazê-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta.
 - Esta alteração é aplicável a combinações de negócios para as quais a data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.
- IFRS 11 Acordos conjuntos - Interesse detido previamente numa operação conjunta
 - Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado.
 - Esta alteração é aplicável a transações nas quais a entidade obtenha o controlo conjunto que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.
- IAS 12 Imposto sobre o rendimento – consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital

- o Estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas. Consequentemente, a entidade reconhece os impactos ao nível do imposto na demonstração dos resultados, em rendimento integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos.
- o Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019. Quando a entidade aplica pela primeira vez estas alterações, deve aplicar às consequências ao nível de imposto sobre os dividendos reconhecidos em ou após o início do período comparativo mais antigo.
- IAS 23 Custos de empréstimos – custos de empréstimos elegíveis para capitalização
 - o A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável, quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo para o seu uso pretendido ou para venda estejam completas.
 - o As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a entidade adota estas alterações.
 - o Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019

Da aplicação destas alterações nas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AgdA.

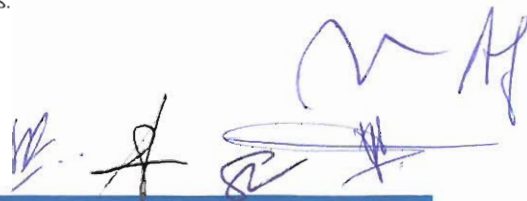
IFRIC 23 – Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento

Em junho de 2017, o IASB emitiu a IFRIC 23 Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

A Interpretação endereça a contabilização do imposto sobre o rendimento quando os tratamentos fiscais que envolvem incerteza e que afetam a aplicação da IAS 12. A Interpretação não se aplica a taxas ou impostos que não estejam no âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos referentes a juros ou multas associados com a incerteza de tratamentos de impostos.

A Interpretação endereça especificamente o seguinte:

- o Se uma entidade considera as incertezas de tratamentos de impostos separadamente;
- o Os pressupostos que uma entidade utiliza sobre o exame de tratamentos fiscais por parte das autoridades fiscais;
- o Como uma entidade determina o lucro (prejuízo) fiscal, a base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e taxas fiscais;
- o Como uma entidade considera as alterações de factos e de circunstâncias.



Uma entidade tem de determinar se deve considerar a incerteza sobre cada tratamento fiscal separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos. A abordagem que deverá ser seguida é a que melhor permita prever o desfecho da incerteza.

Da aplicação desta nova norma não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AgdA.

Nota 2.1.2.3. Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2020 e que a AgdA não adotou antecipadamente são as seguintes:

- Já endossadas pela União Europeia

Definição de materialidade – Alterações à IAS 1 e à IAS 8

O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de "material" entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que "uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta".

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

Ocultar informação

As alterações explicam que uma informação está ocultada se é comunicada de uma forma que tem os mesmos efeitos que teria se a mesma estivesse omissa ou contivesse erros. Informação material pode estar oculta, por exemplo, se a informação relativa a um item material, a uma transação material ou outro evento material está dispersa ao longo das demonstrações financeiras, ou se está divulgada usando uma linguagem que é vaga e pouco clara. Informação material pode também estar oculta se itens dissimilares, transações dissimilares ou eventos dissimilares são agregados inapropriadamente, ou inversamente, se itens similares estão desagregados.

Novo nível de materialidade ("threshold")

As alterações substituem a referência ao nível de materialidade "puder influenciar", o qual sugere que qualquer influência potencial dos utilizadores tem de ser considerada, por "razoavelmente se espera que influencie" contida na definição de materialidade. Na definição alterada, é assim clarificada que a avaliação da materialidade tem de ter em conta apenas a influência razoavelmente esperada nas decisões económicas dos utilizadores primários das demonstrações financeiras.

Utilizadores primários das demonstrações financeiras

A definição atual refere "utilizadores" mas não especifica as suas características, cuja interpretação pode implicar que a entidade tenha de ter em consideração todos os utilizadores possíveis das demonstrações financeiras quando toma a decisão sobre a informação a divulgar. Consequentemente o IASB decidiu referir-se apenas aos utilizadores primários na nova definição para responder às preocupações de que o termo "utilizadores" possa ser interpretado de forma alargada.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020. Esta alteração tem de ser aplicada prospectivamente pese embora a possa ser adotada antecipadamente desde que divulgada.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro

A estrutura conceptual estabelece um conjunto abrangente de conceitos para:

- O reporte financeiro;
- A definição de normas;
- O desenvolvimento de princípios contabilísticos consistentes; e
- Apoiar no entendimento e interpretação de normas.

A estrutura concetual revista inclui:

- Alguns conceitos novos;
- Definições e critérios revistos para o reconhecimento de ativos e passivos;
- Clarificações sobre conceitos importantes.

Esta estrutura está organizada como segue:

- Capítulo 1 – O objetivo do reporte financeiro
- Capítulo 2 – Características qualitativas de uma informação financeira útil
- Capítulo 3 – Demonstrações financeiras e a entidade que reporta
- Capítulo 4 – Os elementos das demonstrações financeiras
- Capítulo 5 – Reconhecimento e desreconhecimento
- Capítulo 6 – Mensuração
- Capítulo 7 – Apresentação e divulgação
- Capítulo 8 – Conceitos de capital e de manutenção de capital.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas. É aplicável às entidades que desenvolvam os seus princípios contabilísticos com base na estrutura conceptual para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.



➡ Ainda não endossadas pela União Europeia

Reforma das taxas de juro de referência – Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7

Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

IFRS 17 Contratos de seguro

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

Em novembro de 2018 o IASB decidiu propor a alteração da data de entrada em vigor da norma para exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021. O IASB está igualmente a tentar alterar a norma para considerar as preocupações e os desafios da implementação da norma que têm sido levantados pelas partes interessadas.

Definição de atividade empresarial – alterações à IFRS 3

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de atividade empresarial e de output e introduz um teste opcional de justo valor da atividade empresarial.

Esta alteração é efetiva para transações que sejam consideradas concentrações de atividades empresariais ou compras de ativos para as quais a data de aquisição ocorreu em ou após o início do primeiro período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2020. Estas alterações aplicam-se prospectivamente. Consequentemente as entidades não têm de avaliar as aquisições que tenham ocorrido antes dessa data. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Esta alteração terá impacto igualmente em outras normas (por exemplo, quando a empresa-mãe perde o controlo da subsidiária e aplicou antecipadamente a alteração à IFRS 10 e IAS 28 que respeita à venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto).



Nota 2.2. Atividades Reguladas

Nota 2.2.1. Introdução

As entidades gestoras de Parcerias desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual.

As empresas gestoras de Parcerias estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

Nota 2.2.2. Enquadramento – atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão e de gestão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a AgdA presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, ou de gestão o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador porque o contrato de concessão ou de gestão não lhe dá o direito de a controlar. A entidade gestora tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente ou parceria, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão ou de gestão, no âmbito desta norma, a entidade gestora atua como um prestador de serviços. A entidade gestora constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se a entidade gestora construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pela entidade gestora deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a:

(a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

A entidade gestora deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, a Comissão de Parceria dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo tem um direito incondicional de receber dinheiro se o utilizador garantir contratualmente esse pagamento à entidade gestora que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a entidade gestora assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

A entidade gestora deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

ATIVIDADE					
Tipo de Serviço	Tipo de Atividade	Prazo	Período	Remuneração Acionista	
				Taxa	Incidência
Abastecimento de Água	Parceria	50	2009 - 2059	OT (*) 10 Anos + 3%	Capital Social
				OT (*) 10 Anos	Reservas
Saneamento	Parceria	50	2009 - 2059	OT (*) 10 Anos + 3%	Capital Social
				OT (*) 10 Anos	Reserva

(*) O cálculo da OT corresponde à média dados valores anuais dos últimos quinze anos da taxa de Obrigações do Tesouro Português a 10 anos após exclusão das três observações anuais mais altas e das três mais baixas. Uma vez que em 2019 não ocorreu nenhum fator que tivesse reduzido o risco do capital social investido, foi mantido neste exercício o prémio de risco de 2018, ou seja, 3 pontos percentuais.

Nota 2.2.3. Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia do contrato da AgdA, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, a AgdA como entidade gestora do Sistema Público de Parceria de Águas do Alentejo (SPPIAALENTEJO) classifica as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas do SPPIAAlentejo (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica do SPPIAAlentejo, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

Nota 2.2.4. Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações na entidade gestora dos serviços de água e saneamento são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da parceria previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de gestão.

INVESTIMENTO CONTRATUAL (a preços correntes)

Tipo de Serviço	Total de Investimento do Contrato de Gestão	Número de anos do Contrato de Gestão	Total de Investimento do 1º e 2º Período Tarifário	Total de Caudais do Ano previsto em Contrato de Gestão	Total de Caudais de 2019	Taxa Média de amortização do ano 2019
Abastecimento de Água	154 397 518	50	117 506 240	18 413 084	19 418 095	2,7521%
Saneamento	98 144 051	50	63 585 272	12 347 639	5 889 804	1,8497%
	252 541 569	50	181 091 512	30 760 722	25 307 899	

Nota 2.2.5. Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado no contrato de gestão e, com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos custos estimados para fazer face aos encargos futuros em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da parceria.

Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de gestão, e são registados em resultados por contrapartida de passivo não corrente.

Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência do contrato de gestão, dos rendimentos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo.

Na prática estes acréscimos, correspondem a um reembolso futuro à tarifa, permitindo um nível de estabilização da mesma, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência do contrato de gestão, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

Nota 2.2.6. Desvio de Recuperação de Gastos

Em termos legais, a AgdA remunera o capital investido pelo acionista, conforme definido no contrato de gestão, onde se estabelece os critérios para a fixação das tarifas ou valores garantidos em termos anuais, assegurando a completa recuperação dos gastos de investimento, operacionais, financeiros e também a adequada remuneração dos capitais próprios dos Acionistas.

Considera-se desvio de recuperação de gastos, à diferença verificada, anualmente, de recuperação de encargos afetos à tarifa, onde se inclui a remuneração acionista e os impostos sobre o rendimento. O desvio de recuperação de gastos pode assumir duas naturezas:

- a) deficit, quando se verifica uma insuficiência de recuperação dos encargos suportados na prestação do serviço por via tarifária;
- b) superavit, quando se verifica um excesso de recuperação dos encargos suportados na prestação do serviço por via tarifária.

Nota 2.2.7. Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelos Parceiros, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da parceria, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

Nota 2.2.8. Rédito – Serviços de Construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão (contrato de gestão no caso da AgdA), a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado aos Parceiros, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12, é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

Nota 2.3. Ativos intangíveis

Nota 2.3.1. Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.2.3.

Nota 2.3.2. Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software. Os custos de implementação do software reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos.

Nota 2.4. Instrumentos financeiros

Nota 2.4.1. Classificação de ativos financeiros

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - i. Ativos financeiros detidos para negociação;
 - ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da AgdA, a empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:



- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais;
- e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em instituições de crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional da AgdA).

- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, decorrentes da celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) com clientes no âmbito do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro.

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a AgdA determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do

emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a AgdA não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

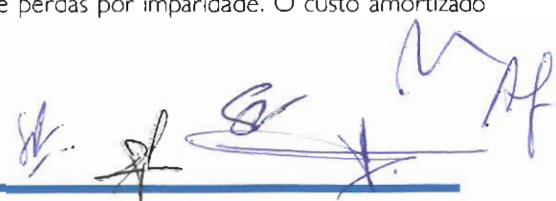
Após o seu reconhecimento inicial, a AgdA valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo. Face à atividade operacional a AgdA apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a AgdA recalcula o valor bruto do ativo bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela AgdA no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.



Crédito abatido ao ativo (write-off)

A AgdA reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela AgdA se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Clientes" e "Outros ativos", a AgdA aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de default anual que reflete a posição atual e projeções futuras, tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de default representa a perda expectável quando o default ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a AgdA não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

Nota 2.4.2. Classificação de passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos", "Outros passivos não correntes", "Fornecedores" e "Outros passivos correntes". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A AgdA apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos (bancários e obrigacionistas) são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração consolidada dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a AgdA liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

Fornecedores e outras contas a pagar

Estas rubricas incluem geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que a AgdA adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de "Fornecedores" serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica "Fornecedores" são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Nota 2.4.3 Reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros

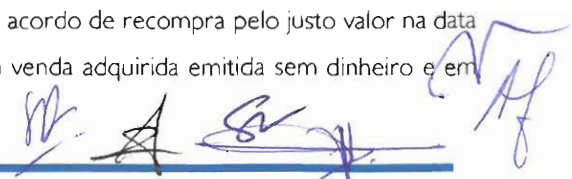
De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a AgdA decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

Nota 2.4.4 Política de desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- a) Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em



securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido da demonstração da posição financeira, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;

- b) Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos na demonstração da posição financeira e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
- i. Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - ii. O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- c) Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
- i. Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido da demonstração da posição financeira qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - ii. Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo na demonstração da posição financeira por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

Nota 2.5. Ativos financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral

Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados e às empresas municipais e intermunicipais e que tenham por objeto o exercício de atividades de distribuição de água e saneamento de águas residuais, às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e às entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril.

Estão abrangidos pelos Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) as seguintes dívidas:



- a) Dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2018 e reconhecidas pela Entidade Utilizadora;
- b) Dívidas objeto de procedimento de injunção ou outro procedimento judicial iniciado até 30 de setembro de 2018, nos quais tenha sido celebrada transação, devidamente homologada por decisão judicial, até 31 de dezembro de 2018.

O Acordo de Regularização de Dívida apenas produz efeitos quando se verificarem, cumulativamente, as seguintes circunstâncias:

- a) Deliberação favorável dos órgãos autárquicos competentes no que respeita à celebração do Acordo;
- b) Submissão de versão assinada do presente Acordo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas até 31 de março de 2019;
- c) Concessão de visto pelo Tribunal de Contas, nos termos legalmente previstos, até 31 de maio de 2019, exceto se forem suscitadas dúvidas de legalidade, nos termos e para os efeitos do artigo 84.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Adicionalmente, o mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida beneficiam de uma redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo de aí decorrente.

Por fim, o diploma permite a cessão destes créditos a terceiros, bem como: (i) os créditos que digam respeito a dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, após celebração de Acordo de Regularização de Dívida, substancialmente nos termos e condições definidos no anexo ao presente Decreto-lei; e (ii) os créditos que já tenham sido objeto de acordo de pagamento, independentemente da sua designação, celebrado até 31 de dezembro de 2018.

A cessão dos créditos permite a extensão do prazo de reembolso a 25 anos, ficando este prazo limitado a 5 anos em caso de impossibilidade de cessão do crédito decorridos 12 meses desde a data do visto do Tribunal de Contas.

No âmbito do Decreto-Lei 5/2019 foram celebrados 3 ARD, totalizando o valor recuperável de 4.661.565 euros após dedução do perdão de 30% nos juros de mora que ascendeu a 132.936 euros. Este perdão de juros será totalmente compensado com o Desvio de Recuperação de Gastos.

Os ARD foram inicialmente contabilizados como um ativo financeiro ao custo amortizado, tendo sido efetuada a sua reclassificação em 31.12.2019 para a classe Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral. Em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou com o Banco Europeu de Investimento uma linha de 200 milhões de euros que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de ARD celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro. A cedência será feita pelo valor nominal dos créditos. Neste sentido considera-se que o justo valor dos ARD corresponde ao seu valor nominal.



Nota 2.6. Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pela AgdA no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo, implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

Nota 2.7. Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

Nota 2.8. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica "Empréstimos", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

Nota 2.9. Imparidade

Nota 2.9.1. De ativos financeiros

A AgdA analisa a cada data da demonstração da posição financeira se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

Nota 2.9.2. De ativos não financeiros

Os ativos da empresa são analisados à data de cada demonstração da posição financeira por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da empresa. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações e amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Nota 2.10. Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Nota 2.11. Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

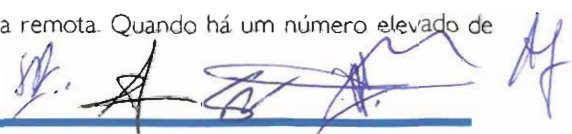
Nota 2.12. Subsídios do governo

Os subsídios relacionados com ativos (para investimento) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a AgdA cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

Nota 2.13. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AgdA divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de



obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da demonstração da posição financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da AgdA que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A AgdA procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da AgdA. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A AgdA procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

Nota 2.14. Imposto sobre o rendimento

A AgdA encontra-se sujeita à tributação por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis, designadamente à tributação à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos, exceto quando a AgdA seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

Nota 2.15. Rédito de contratos com clientes

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. As entidades gestoras e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pela comissão de parceria e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

Nota 2.15.1. Prestação de serviços

Na AgdA o rédito para recolha de efluentes é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. A componente fixa é aplicada mensalmente e de acordo com a população e alojamentos potencial servidos que visa, tendencialmente, recuperar os custos decorrentes da disponibilização dos serviços de saneamento aos utilizadores, nomeadamente custos líquidos (custos deduzidos de rendimentos) associados ao investimento (amortização, financiamento, remuneração acionista e impostos), bem como os custos líquidos de operação com carácter permanente. A componente variável é aplicada em função do nível de utilização do serviço, visando recuperar os custos incorridos pela AgdA, não recuperados através da componente fixa. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço:

Nota 2.15.2. Venda de bens

Na AgdA o rédito para fornecimento de água é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. A componente fixa é aplicada mensalmente e de acordo com a população e alojamentos potencialmente servidos, que visa, tendencialmente, recuperar os custos decorrentes da disponibilização dos serviços de abastecimento de água aos utilizadores, nomeadamente custos líquidos (custos deduzidos de rendimentos) associados ao investimento (amortização, financiamento, remuneração acionista e impostos), bem como os custos líquidos de operação com carácter permanente. A componente variável é aplicada em função do nível de utilização do serviço, visando recuperar os custos incorridos pela AgdA, não recuperados através da componente fixa. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita à venda de bens;

Nota 2.15.3. Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a AgdA reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os cash-flows futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

Nota 2.16. Trabalhos para a própria entidade

São reconhecidos os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os custos capitalizados são registados diretamente em balanço sem impacto na demonstração dos resultados através do reconhecimento direto na conta da respetiva natureza, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

Nota 2.17. Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Nota 2.18. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

Nota 3. Políticas de gestão do risco financeiro

Nota 3.1. Fatores de risco

As atividades da AgdA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e da AgdA enquanto sua participada. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Nota 3.2. Risco de mercado

Nota 3.2.1. Risco de taxa de juro

O risco da taxa da AgdA., essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a AgdA ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a AgdA ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da AgdA.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE À VARIAÇÃO DA TAXA DE JURO

	31.12.2019	Taxa Média + 1%	Taxa Média - 1%
Juros Suportados	1 298 271	1 862 802	734 038
Total	1 298 271	1 862 802	734 038

Nota 3.2.2. Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais da AgdA em energia e combustíveis, representam aproximadamente 30,80% do total de fornecimentos e serviços externos de 2019. A AgdA através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade (2,942 milhões de euros), é fixado o preço para o horizonte do contrato.



Nota 3.3. Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AgdA pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AgdA efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AgdA por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

RISCO DE LIQUIDEZ			
Financiador	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	6 454 545	47 499 727	1 136 364
Fornecedores	7 284 508	0	0
Passivos de Locação	150 229	258 069	0
Total	13 889 282	47 757 796	1 136 364

A AgdA, enquanto participada do Grupo AdP, não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AgdA entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito, não sendo por tal expectável a sua exigibilidade imediata.

O quadro abaixo correspondem às Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

RISCO DE LIQUIDEZ				
Financiador	Tipo	Plafond	Utilizado	Disponível 31.12.2019
Caixa Geral de Depósitos	Descoberto Bancário	2 000 000	0	2 000 000
Millennium BCP	Descoberto Bancário	2 000 000	0	2 000 000
Acionista AdP - Apoio de Tesouraria	Financiamento CP	8 000 000	6 000 000	2 000 000
Acionista AdP Suprimentos 1	Financiamento MLP	45 227 000	45 227 000	0
Acionista AdP Suprimentos 2	Financiamento MLP	3 863 636	3 863 636	0
Total		61 090 636	55 090 636	6 000 000

O objetivo da AgdA em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O intuito da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações da AgdA, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados. A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A., que por sua vez fará

empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

RISCO DE CAPITAL

	31.12.2019	31.12.2018
Empréstimos não correntes	(48 636 091)	(49 090 636)
Empréstimos correntes	(6 454 545)	(4 454 545)
Disponibilidades	1 161 851	1 559 873
Dívida	(53 928 785)	(51 985 309)
Subsídios ao investimento	(68 580 003)	(58 135 064)
Total do capital próprio	(8 714 905)	(7 023 498)
Capital	(131 223 693)	(117 143 871)
Dívida/total do capital	41%	44%

O modelo de financiamento da AgdA assenta fundamentalmente em duas grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento acionista e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

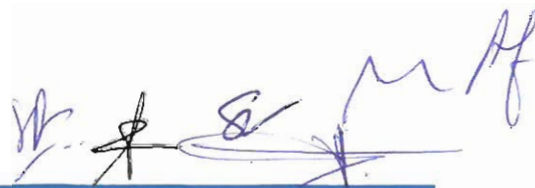
Nota 3.4. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AgdA. A AgdA está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

Nota 3.4.1. Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento). Este risco é em teoria reduzido, dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de dívidas de clientes permanece com valores significativos (ver nota 11 - clientes). As perdas por imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da AgdA continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade (exceto em situações muito específicas). Na nota 11 encontra-se detalhada a dívida vencida por entidade.



Nota 3.4.2. Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AgdA a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2019, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

RISCO DE CREDITO		
Ativos financeiros bancários	31.12.2019	31.12.2018
Novo Banco	47 247	49 828
Santander Totta	1 020	3 978
Caixa Geral de Depósitos	299 078	422 757
Caixa de Crédito Agrícola	9 870	9 932
Banco Português do Investimento	1 815	1 950
Millennium BCP	27 323	3 665
Bankinter	4 739	4 868
Instituto de Gestão do Crédito Público	765 758	1 058 645
Depósitos à Ordem	1 156 851	1 555 623

RATING'S		
Ratings	Moody's Longo prazo Ano 2019	Moody's Longo prazo Ano 2018
Novo Banco	Caa1	Caa2
Banco Santander Totta	Baa3	A2
Caixa Geral de Depósitos	Baa3	Ba1
Caixa de Crédito Agrícola	não disponível	não disponível
Banco Português do Investimento	Baa1	Baa2
Millennium BCP	Baa3	Ba3
Banco Bankinter	Baa1	Baa2
Instituto de Gestão do Crédito Público	Baa3	Baa3

Rating (Moody's) - Nota: notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras em 03 de fevereiro de 2020

Nota 3.5. Risco de exploração

Nota 3.5.1. Risco de catástrofe

A AgdA está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a AgdA tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

Nota 3.5.2. Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

Nota 4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AgdA são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Nota 4.1. Ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e ativos sob direito de uso

i. Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de amortização é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se maioritariamente de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da parceria). De salientar que as estimativas de caudais a tratar/abastecer está sujeita a revisões periódicas, com base em nova informação disponível, a qual está a ser analisada no âmbito do processo de reestruturação do setor.

Na determinação do investimento contratual a AgdA utiliza para efeitos de base de depreciações o valor dos investimentos contratuais previstos no contrato de Parceria e EVEF's (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira).



ii. *Imparidade*

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AgdA, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AgdA.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Nota 4.2. Imparidade de contas a receber

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas da AgdA não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da AgdA.

Nota 4.3. Estimativa de impostos e impostos diferidos

A AgdA entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto atual e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta: a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis e as estratégias de planeamento fiscal futuro.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram

consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospectiva.

Nota 4.4. Desvio de recuperação de gastos

O Desvio de Recuperação de Gastos ("DRG") é calculado nos termos dos Contratos de Parceria e de Gestão e respetivos aditamentos que estipulam, para o quinquénio em curso, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração o investimento e uma remuneração dos capitais próprios (remuneração acionista) a recuperar por via tarifária seja estimada resultante da aplicação ao capital social de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações de Tesouro portuguesas a 10 anos, correspondente à média dos valores anuais dos últimos quinze anos das respetivas taxas de rentabilidade, ou outra equivalente que a venha a substituir que melhor traduza a ausência de risco, após a exclusão das três observações anuais mais altas e das três mais baixas, acrescida de uma máximo de 3 pontos percentuais, sendo essa remuneração devida desde a data da realização do capital social.

Nos termos dos respetivos Contratos de Gestão, a AgdA deve enviar à Comissão de Parceria o cálculo do montante do DRG, para que, no âmbito das suas competências, aprove. A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospectiva.

Nota 5. Instrumentos Financeiros por categoria do IFRS 9

INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA			
Rubrica	Ativos / Passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos / Passivos financeiros ao justo valor	Total da demonstração da posição financeira a 31.12.2019
Ativos sob direito de uso	401 723	0	401 723
Cientes não Correntes	63 683	0	63 683
Cientes Correntes	5 999 887	0	5 999 887
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	0	4 661 565	4 661 565
Outros ativos correntes	4 626 067	0	4 626 067
Caixa e seus equivalentes	1 161 851	0	1 161 851
Total do ativo	12 253 211	4 661 565	16 914 776
Empréstimos Não Correntes	48 636 091	0	48 636 091
Passivo da locação	408 297	0	408 297
Empréstimos correntes	6 454 545	0	6 454 545
Fornecedores	7 284 508	0	7 284 508
Outros passivos correntes	3 806 426	0	3 806 426
Total do passivo	66 589 868	66 589 868	66 589 868

Nota 6. Ativos intangíveis

ACTIVOS INTANGÍVEIS

	31.12.2019	31.12.2018
Despesas de desenvolvimento	440 705	454 164
Propriedade industrial e outros direitos	0	0
Direitos de utilização de infraestruturas (DUI)	132 735 467	110 540 679
Total	133 176 172	110 994 843

MOVIMENTO DO PERÍODO DO ATIVO

Valor Bruto	31.12.2018	Aumentos	Diminuições	Reclassificações	Reversões	31.12.2019
Despesas de desenvolvimento	566 667	815	0	0	0	567 482
Direitos de utilização de infraestruturas	123 532 189	25 567 137	0	0	0	149 099 327
Total Bruto	124 098 857	25 567 952	0	0	0	149 666 809
Amortizações acumuladas	31.12.2018	Aumentos	Diminuições	Reclassificações	Reversões	31.12.2019
Despesas de desenvolvimento	(115 326)	(11 450)	0	0	0	(126 776)
Direitos de utilização de infraestruturas	(12 988 688)	(3 375 173)	0	0	0	(16 363 860)
Total de Amortizações	(13 104 014)	(3 386 623)	0	0	0	(16 490 637)
Total Líquido	110 994 843	22 181 329	0	0	0	133 176 172

DUI - MOVIMENTO DO PERÍODO

Valor Bruto	31.12.2018	Aumentos	Reclassificações	31.12.2019
Terrenos	454 018	0	263 765	717 783
Edifícios e outras construções	71 985 556	141 837	10 476 229	82 603 621
Equipamento básico	15 301 462	567 239	2 009 260	17 877 962
Equipamento de transporte	5 441	0	0	5 441
Equipamento administrativo	346 508	22 656	0	369 164
Outros	393 370	12 452	0	405 822
Investimento em Curso	35 045 836	24 822 953	(12 749 254)	47 119 535
Total do Ativo DUI Bruto	123 532 189	25 567 137	0	149 099 327
Amortizações acumuladas	31.12.2018	Aumentos	Reclassificações	31.12.2019
Edifícios e outras construções	(8 463 632)	(2 128 632)	0	(10 592 264)
Equipamento básico	(3 197 373)	(751 929)	0	(3 949 302)
Equipamento de transporte	(5 337)	(104)	0	(5 441)
Equipamento administrativo	(290 337)	(33 216)	0	(323 553)
Outros	(348 597)	(15 655)	0	(364 251)
Correção das Amortizações Investimento Realizado	(683 413)	(1 713 343)	1 267 707	(1 129 050)
Total de Amortizações DUI	(12 988 688)	(4 642 879)	1 267 707	(16 363 860)
Total do Ativo DUI Líquido	110 543 502	20 924 258	1 267 707	132 735 467

O valor registado em Reclassificações, no montante de 12,749 milhões de euros, corresponde aos investimentos concluídos em 2019, dos quais 4,122 milhões de euros correspondem a infraestruturas de saneamento e 8,628 milhões de euros correspondem a infraestruturas de abastecimento de água.

Importa destacar que a AgdA se encontra em plena execução do plano de investimentos tendo realizado em 2019 o valor de 24,823 milhões de euros (com capitalização de encargos incluída). Podemos destacar as obras de construção do Sistema da Magra, Remodelação da ETA do Roxo, reforço da adução a Castro Verde, adução a Barrancos e Santo Aleixo e adução à Zona Mértola Noroeste.

Nota 7. Ativos sob direito de uso IFRS 16

ATIVOS SOB DIREITO DE USO									
	01.01.2019			Exercício de 2019			31.12.2019		
Valor Bruto	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aumentos	Amortizações	Abates	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Equipamento de transporte	728 644	212 526	516 118	95 698	210 093	0	824 342	422 619	401 723
Total de Ativos sob direito de uso	728 644	212 526	516 118	95 698	210 093	0	824 342	422 619	401 723

Em 2019 a AgdA efetuou o registo da IFRS 16 no montante de 611.816 euros relativos a:

- Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços foi tratada como uma locação no âmbito da IFRS 16;
- Contratos de locação com término contratual até 31 de dezembro de 2019, foram excluídos do âmbito do IFRS 16;
- Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) foram excluídos do âmbito do IFRS 16.

O impacto com a transição para a IFRS 16 incidiu sobre os contratos que até 31 de dezembro de 2018 eram contabilizados como locação operacional no âmbito do IAS 17 - contratos de aluguer de viaturas e prestação de serviços com manutenção, seguros e impostos.

Nota 8. Investimentos Financeiros

INVESTIMENTOS FINANCEIROS		
	31.12.2019	31.12.2018
Fundo de Compensação do Trabalho	7 812	4 638
Total de Investimentos Financeiros	7 812	4 638



Nota 9. Impostos diferidos

Em resultado da atividade operacional em 2019 verificaram-se 299.670 euros de prejuízos fiscais que em acumulação aos anteriormente verificados totalizam o montante de 1.070.417 euros.

Contribui ainda para o aumento dos impostos diferidos a manutenção do reconhecimento de investimento contratual futuro, bem como o respetivo subsídio previsto em EVEF não se encontrando este ainda contratualizado.

Merece particular destaque o reconhecimento dos desvios de recuperação de gastos cujo imposto em 2018 foi reconhecido no ativo, no entanto em 2019, resultado do défice tarifário atingido, o imposto passou a ser registado como passivo absorvendo integralmente o montante acumulado em anos transatos.

IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS

IMPOSTOS DIFERIDOS	Saldo Inicial	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	21%	21%	21%	21%
Taxa de Derrama	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Ativos por Impostos Diferidos				
Prejuízos	770 747	299 670	0	1 070 417
Outros	0	0	0	0
Amortizações não aceites / investimento contratual não realizado	10 122 917	1 999 858	0	12 122 776
Reconhecimento da IFRS 16	0	408 298	0	408 298
Desvio de Recuperação de Gastos Passivos	349 000	0	349 000	0
Base de incidência	11 242 665	2 707 825	349 000	13 601 490
IRC	2 360 960	568 643	73 290	2 856 313
Derrama	157 079	36 122	5 235	187 966
Imposto diferido ativo reconhecido	2 518 039	604 766	78 525	3 044 279

IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS

IMPOSTOS DIFERIDOS	Saldo Inicial	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	21%	21%	21%	21%
Taxa de Derrama	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Passivos por impostos diferidos				
Amortizações/subsídios - inv. Contratual não realizado	7 939 041	1 343 437	0	9 282 478
Reconhecimento da IFRS 16	0	401 723	0	401 723
Desvio de Recuperação de Gastos Passivos	0	1 079 834	0	1 079 834
Base de incidência	7 939 041	2 824 994	0	10 764 035
IRC	1 667 199	593 249	0	2 260 447
Derrama	119 086	42 375	0	161 461
Imposto diferido passivo reconhecido	1 786 284	635 624	0	2 421 908

Nota 10. Desvios de Recuperação de Gastos

DESVIOS DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS (BALANÇO)		
	31.12.2019	31.12.2018
Desvios de Recuperação de Gastos Ativos (Deficit)	1 079 835	0
Desvios de Recuperação de Gastos Passivos (Superavit)	0	349 000
Total Desvios de Recuperação de Gastos	1 079 835	(349 000)

A AgdA evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios de recuperação de gastos. Entenda-se o desvio de recuperação de gastos como a diferença entre o valor de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos custos, incluindo impostos sobre os resultados e a remuneração dos capitais próprios, e o valor dos rendimentos efetivos em cada um dos exercícios económicos.

Em 31 de dezembro de 2019 a AgdA passou a apresentar um défice tarifário registado na demonstração da posição financeira de 1.079.835 euros que corresponde ao valor do desvio de recuperação de gastos (superavit tarifário) acumulado entre 2016 e 2018 no montante de 349.000 euros e ao desvio de recuperação de gastos negativo (défice tarifário) verificado em 2019, no montante de 1.428.835 euros que será ainda objeto de aprovação por parte da Comissão de Parceria.

O ano de 2019 reveste-se de particular importância em resultado de fatores supervenientes que originaram o défice tarifário e que será explicitado nas notas seguintes.

Nota 11. Inventários

INVENTÁRIOS (SALDO ACUMULADO)		
	31.12.2019	31.12.2018
Mercadorias	0	0
Matérias-primas	100 691	101 885
Produtos acabados	0	0
Total em Inventários	100 691	101 885

VARIAÇÃO DOS INVENTÁRIOS			
	Mercadorias	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	Total
Total em Inventários a 31 de dezembro 2018	0	101 885	101 885
Compras	0	677 561	677 561
Regularização de Inventários	0	0	0
Custo das vendas/variação dos inventários	0	(678 754)	(678 754)
Total em Inventários a 31 de dezembro 2019	0	100 691	100 691



As matérias-primas registadas em inventários correspondem aos reagentes químicos utilizados no processo de tratamento de águas para abastecimento e de tratamento de águas residuais.

Pese embora o referido, em 2019 voltou a ser necessário efetuar a aquisição de água bruta ao Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), explorado e gerido pela EDIA, para reposição dos níveis das albufeiras do Roxo e do Monte da Rocha bem como para a albufeira do Enxoé por deterioração da qualidade de água bruta. O montante registado em gastos em 2019 relativamente à água bruta cifrou-se em 74.479 euros. Esta necessidade tem vindo a ocorrer desde 2016 pela diminuição dos volumes armazenados nas referidas albufeiras em consequência da situação de "Seca" que se tem verificado na região.

Nota 12. Clientes não Correntes e Correntes

CLIENTES		
	31.12.2019	31.12.2018
Clientes Não Correntes		
Clientes Municipais	63 683	5 348 800
Total em Clientes Não Correntes	63 683	5 348 800
Clientes Correntes		
Clientes Municipais	5 152 798	5 221 098
Clientes Grupo	12 155	72 407
Outros Clientes	6 209	0
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	828 724	799 053
Total em Clientes Correntes	5 999 887	6 092 559
Total em Clientes	6 063 570	11 441 359

Na rubrica de clientes verifica-se uma redução comparativamente com 2018, no valor de 5,378 milhões de euros em resultado da reclassificação dos Acordos de Regularização de Dívida celebrados em 2019 ao abrigo do DL 5/2019 no montante de 4,662 milhões de euros para Ativos Financeiros ao Justo Valor através de outro rendimento integral conforme se poderá observar na nota 13. Contribuiu ainda para a redução da dívida de clientes a cedência do Acordo de Pagamento celebrado com o Município de Aljustrel no montante de 0,954 milhões de euros.

De referir que os montantes cifrados são ainda particularmente expressivos do esforço financeiro dos clientes para regularização da dívida vencida quando observada a variação do volume de negócios da empresa e consequentemente do aumento da faturação a clientes.

No que concerne com a rubrica de devedores por acréscimos de rendimentos, foi efetuada a especialização da venda de água no mês de dezembro no montante de 524.930 euros e a especialização da prestação de serviços de saneamento no valor de 303.794 euros que compreende a tarifa do serviço de saneamento e o ressarcimento das despesas de saneamento incorridas na AgdA no 4º trimestre de 2019 das ETAR ainda não licenciadas e que irão sofrer intervenções no âmbito do plano de investimentos da AgdA.

De acordo com os procedimentos em vigor na empresa, a faturação das componentes variáveis de abastecimento de água e de saneamento referente ao mês de dezembro será efetuada no mês de janeiro de 2020 e o ressarcimento dos gastos do 4º trimestre de 2019 das ETAR ainda não licenciadas durante o mês de Fevereiro de 2020.

Nota 12.1. Clientes - Total da dívida por antiguidade

CLIENTES - TOTAL DA DÍVIDA POR VENCIMENTO					
	Por faturar	Vencido	Não Vencido	Acordo de Pagamento	Total
Clientes	828 724	2 252 892	2 396 868	585 087	6 063 570
Total em Dívida por Antiguidade	828 724	2 252 892	2 396 868	585 087	6 063 570

Nota 12.2. Clientes não Correntes

CLIENTES – ACORDOS DE PAGAMENTO				
	N+2	N+3	N+4 a N+6	Médio Longo Prazo
Município de Vidigueira	63 683	0	0	63 683
Total em Clientes Não Correntes	63 683	0	0	63 683

Nota 12.3. Clientes Correntes

CLIENTES CORRENTES		
	31.12.2019	31.12.2018
Clientes Grupo	11 865	70 641
Clientes municípios	4 526 738	3 840 038
Clientes municípios Acordo	521 404	1 286 485
Clientes TRH	105 090	96 341
Outros Clientes	6 066	0
Acréscimos de Rendimentos - Venda de Água	524 931	503 577
Acréscimos de Rendimentos - Saneamento	303 793	295 476
Total Clientes Correntes Municípios	5 999 887	6 092 559

Nota 12.4. Clientes - Acordos de Pagamento

CLIENTES – ACORDOS DE PAGAMENTO

	N+1	Curto Prazo	N+2	N+3	N+4 a N+6	Médio Longo Prazo	Acordo em Dívida
Município de Vidigueira	521 404	521 404	63 683	0	0	63 683	585 087
Total em Clientes Não Correntes	521 404	521 404	63 683	0	0	63 683	585 087

Nota 12.5. Clientes - total da dívida sem acordo de pagamento por vencimento

CLIENTES – TOTAL DA DÍVIDA POR VENCIMENTO s/ ACORDO DE PAGAMENTO

	mais de 360 dias	240 a 360 dias	180 a 240 dias	120 a 180 dias	60 a 120 dias	Até 60 dias	Total Vencido	Não Vencido	Total	Total Faturado 2019
Alcácer do Sal	0	0	0	0	0	0	0	91 461	91 461	1 220 112
Aljustrel	247 867	0	73 608	0	644	50 977	373 096	668 914	1 042 010	1 080 099
Almodôvar	0	0	0	0	0	0	0	20 141	20 141	392 630
Alvito	0	0	0	0	0	1 234	1 234	31 949	33 183	237 777
Arraiolos	0	0	0	0	0	0	0	34 973	34 973	355 063
Barrancos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	146 123
Castro Verde	0	0	0	0	73 417	93 057	166 474	90 682	257 157	547 237
Cuba	0	0	0	0	46 160	85 320	131 480	83 270	214 750	375 932
EMAS	0	0	0	0	0	0	0	324 712	324 712	1 982 854
Grândola	(3 158)	0	17 902	0	10 314	258 034	283 091	144 267	427 358	878 099
Mértola	0	0	0	0	0	(960)	(960)	31 191	30 232	447 817
Montemor-o-Novo	0	0	0	0	0	14 429	14 429	61 093	75 522	499 678
Moura	0	0	0	0	0	240 249	240 249	186 558	426 806	1 140 145
Odemira	0	0	0	0	0	0	0	120 028	120 028	1 734 979
Ourique	0	0	0	0	0	(290)	(290)	46 235	45 946	331 499
Santiago do Cacém	0	0	0	0	0	0	0	107 514	107 514	1 414 702
Serpa	175 661	0	0	0	121 993	257 101	554 754	224 477	779 231	1 362 673
Vendas Novas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 223 722
Viana do Alentejo	0	0	0	0	0	47 227	47 227	32 235	79 462	389 580
Vidigueira	0	0	0	5 362	334 473	102 272	442 108	78 802	520 910	667 452
Águas do Vale do Tejo, S.A.	0	0	0	0	0	0	0	12 155	12 155	219 278
Gaia	0	0	0	0	0	0	0	6 209	6 209	6 209
Total em Dívida por Antiguidade	420 370	0	91 509	5 362	587 001	1 148 650	2 252 892	2 396 868	4 649 760	16 653 662

(*) Os montantes acima referidos incluem IVA e TRH faturados aos Municípios.

Nota 13. Ativos Financeiros ao Justo Valor

ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR		
	31.12.2019	31.12.2018
EMAS	2 513 734	0
Município de Moura	1 508 081	0
Município de Ourique	639 750	0
Total de Ativos Financeiros ao Justo Valor	4 661 565	0

Os Ativos Financeiros ao Justo Valor correspondem aos Acordos de Regularização de Dívida celebrados em 2019 com a entidade EMAS e municípios de Moura e Ourique ao abrigo do DL 5/2019 para regularização de dívida vencida até 31 de dezembro de 2018. É expectável que, nos termos dos contratos celebrados, a AgdA venha a ceder os contratos no primeiro semestre de 2020 correspondendo o montante registado ao justo valor em caso de cedência a 31 de dezembro de 2019.

Nota 14. Estado e Outros Entes Públicos

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		
	31.12.2019	31.12.2018
IVA a receber	477 544	578 422
EOEP ativos	477 544	578 422
Retenções - IRS	39 696	39 669
Retenções - Segurança social	47 177	48 419
Outras Tributações - Outros	9 493	11 107
Outras Tributações - TRH	365 848	349 780
EOEP passivos	462 214	448 976
Total em EOEP	15 330	129 447

Nota 15. Outros Ativos Correntes

OUTROS ATIVOS CORRENTES		
	31.12.2019	31.12.2018
Devedores Diversos - POSEUR	554 790	378 828
Adiantamentos a fornecedores	795 399	86 070
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	1 601 874	7 734 558
Outros devedores	9 558	14 995
Acréscimos de Rendimentos	1 333 909	1 056 765
Gastos a Reconhecer	330 537	373 311
Total de Outros Ativos Correntes	4 626 067	9 644 527

O valor registado na rubrica de acréscimo de rendimentos respeita essencialmente à especialização dos juros de mora a debitar a clientes pelo atraso de pagamento de faturas conforme disposto no Contrato de Gestão e legislação aplicável.

A rubrica com maior expressão corresponde ao adiantamento a fornecedores de investimento, designadamente aos Municípios, pela retribuição do património integrado na atividade operacional da AgdA. De referir que esta rubrica evidencia uma redução, quando comparada com 2018, em resultado da dedução de adiantamentos efetuados em 2018 cuja execução de empreitada ocorreu em 2019 tendo permitido a respetiva regularização.

De assinalar ainda o aumento dos adiantamentos efetuados a fornecedores, que representam o adiantamento a Associações de Regantes, nomeadamente, Associação de Regantes do Roxo e Associação de Regantes de Campilhas e Alto Sado que se prevê regularizar com a celebração de um acordo pela comparticipação das despesas de manutenção com as barragens do Roxo e do Monte da Rocha.

Nota 16. Caixa e Bancos

CAIXA E BANCOS		
	31.12.2019	31.12.2018
Caixa	5 000	4 250
Depósitos à ordem	1 156 851	1 555 623
Total em Caixa e Bancos	1 161 851	1 559 873

Nota 17. Capital Próprio

CAPITAL SOCIAL					
Entidade	%	Capital subscrito 31.12.2019	Capital realizado 31.12.2019	Capital subscrito 31.12.2018	Capital realizado 31.12.2018
AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A.	51%	4 617 030	3 999 165	3 381 300	3 381 300
AMGAP - Associação de Municípios para Gestão de Água Pública no Alentejo	49%	4 435 970	3 842 335	3 248 700	3 248 700
Total em Capital Social	100%	9 053 000	7 841 500	6 630 000	6 630 000

Nota 17.1. Movimentos em Capital

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO					
	Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2018	6 630 000	41 294	0	352 204	7 023 498
Realização de Capital	1 211 500	0	0	0	1 211 500
Aplicação do res. Líquido do exercício	0	17 610	334 593	(352 204)	0
Distribuição de Dividendos	0	0	0	0	0
Resultado líquido do exercício	0	0	0	479 907	479 907
Saldo a 31 de dezembro de 2019	7 841 500	58 904	334 593	479 907	8 714 905

Nota 17.2. Resultado por Ação

RESULTADO POR AÇÃO		
	31.12.2019	31.12.2018
Resultado Líquido	479 907	352 204
Número médio de ações (5,00 Eur/cada)	1 568 300	1 326 000
Resultado por Ação	0,31	0,27

É de referir que em Assembleia Geral de 2019 foi aprovado o aumento de capital da AgdA em 2,423 milhões de euros a realizar mediante chamadas do Conselho de Administração cujos primeiros 50% ocorreram ainda em dezembro de 2019. É expectável que o a chamada dos restantes 50% ocorram em 2020.

Nota 18. Fornecedores e Outros Passivos não Correntes

FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES		
	31.12.2019	31.12.2018
Pagamento de Renda de Infraestruturas	0	626 029
Total em Fornecedores e Outros Passivos não Correntes	0	626 029

A rubrica compreende o compromisso assumido pela retribuição a pagar aos Municípios a partir do ano 2021 pela integração de infraestruturas municipais.

O valor registado em passivos não correntes de 2018 irá vencer no ano de 2020 pelo que passou a ser registado em passivo corrente.

Nota 19. Acréscimos de Gastos de Investimentos Contratual

ACRESCIMO DE GASTOS DE INVESTIMENTO CONTRATUAL				
	31.12.2018	Aumento	Reclassificações	31.12.2019
Acréscimos de gastos de invest. contratual	6 774 833	2 535 413	(1 267 707)	8 042 539
Total em Acréscimo de Gastos de Inv. Contratual	6 774 833	2 535 413	(1 267 707)	8 042 539

Esta rubrica respeita aos acréscimos de gastos de investimentos contratuais por realizar. Estes acréscimos permitem uma estabilização da tarifa, balanceando, durante o prazo da parceria, os rendimentos (tarifas) e os gastos (incorridos e a incorrer). Considerou-se em investimento contratual o valor de 181.091.512 euros a que corresponde o investimento total de Abastecimento de Água e de Saneamento previsto para o primeiro e segundo períodos tarifários do Aditamento ao Contrato de Gestão uma vez que o Conselho de Administração entende que atualmente não estão reunidas todas as condições que assegurem a execução dos investimentos relativos à 3ª fase a iniciar em 2021, nomeadamente a garantia de comparticipação através dos fundos estruturais.



O valor desta rubrica corresponde à aplicação da taxa de amortização calculada em cada ano ao investimento previsto na parceria no primeiro e segundo período tarifário ainda não realizado.

Nota 20. Subsídios ao Investimento

SUBSIDIOS AO INVESTIMENTO

	31.12.2018	Pedidos de Pagamento	Reconhecimento de Proveitos	31.12.2019
Candidaturas - POVT 141	18 520 409	0	508 454	18 011 955
Candidaturas - POVT 140	16 181 658	0	300 145	15 881 512
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000019	1 830 106	463 736	66 201	2 227 641
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000020	308 232	(1 884)	6 147	300 201
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000021	2 402 834	815 784	75 411	3 143 207
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000022	2 716 306	569 443	76 948	3 208 800
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000024	327 265	3 736	6 458	324 543
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000043	1 237 405	99 299	28 219	1 308 485
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000759	396 354	205 053	33 188	568 219
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000760	3 563 335	1 303 648	240 453	4 626 530
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000761	3 929 455	1 703 573	169 608	5 463 419
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000762	1 958 883	669 787	102 159	2 526 511
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000763	2 765 328	4 218 187	392 098	6 591 417
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000764	3 794 018	3 427 965	365 387	6 856 596
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-001429	0	0	17 496	(17 496)
Candidaturas - POSEUR_Outros AA	(1 432 313)	0	402 592	(1 834 904)
Candidaturas - POSEUR_Outros AR	(364 212)	0	242 422	(606 634)
Total em Subsídios ao Investimento	58 135 064	13 478 327	3 033 388	68 580 003

Em 2019 foi reconhecido em subsídios ao investimento os pedidos de pagamento das despesas efetuadas no âmbito dos contratos de financiamento do POSEUR. Pelo direito ao Subsídio, a empresa reconhece em rendimentos, a percentagem do subsídio correspondente ao caudal do exercício comparativamente com o caudal total previsto até ao final da parceria.

Assim, em 2019 foi reconhecido o direito ao subsídio através de pedidos de pagamento efetuados no montante de 13,478 milhões de euros. Foi ainda reconhecido em rendimento o montante de 3,033 milhões de euros que correspondem à quota-parte do subsídio, pelo caudal do exercício face ao caudal total previsto até ao final da parceria. Encontra-se por reconhecer em rendimentos o montante de 68,580 milhões de euros.

Nota 21. Empréstimos

EMPRÉSTIMOS		
	31.12.2019	31.12.2018
Empréstimos bancários BEI	0	0
Empréstimos bancários - banca comercial	0	0
Empréstimos - Locação financeira	0	0
Empréstimos - Empresa-mãe	48 636 091	49 090 636
Empréstimos Não correntes	48 636 091	49 090 636
Descobertos bancários	0	0
Empréstimos - Empresa-mãe	6 454 545	4 454 545
Empréstimos - Curto Prazo	0	0
Empréstimos Correntes	6 454 545	4 454 545
Total de empréstimos	55 090 636	53 545 182

Decorrente do Decreto-Lei n.º 133/2013, a AgdA tem vindo a financiar-se essencialmente com suprimentos da AdP SGPS e com linhas de financiamento de curto prazo igualmente contratadas com a AdP SGPS. Consciente de que o endividamento foi contraído para suprir necessidades de tesouraria da atividade de investimento, cuja recuperação económica será através da tarifa, o contrato de suprimentos celebrado com a AdP SGPS é amortizável em Médio e Longo Prazo permitindo desta forma uma consolidação da situação financeira da empresa.

Com esta estratégia de financiamento foi possível criar um equilíbrio financeiro entre o passivo e o ativo de curto prazo.

Pese embora o acima referido, são mantidos algumas linhas contratadas, nomeadamente com a Caixa Geral de Depósitos e Banco Comercial Português que, apesar de não se encontrarem utilizados a 31 de dezembro de 2019, permitem uma gestão corrente da empresa. De referir ainda que a AgdA minimiza as disponibilidades financeiras com a amortizações das contas correntes de curto prazo.

Nota 21.1. Empréstimos por intervalos de maturidade

MATURIDADE DOS EMPRÉSTIMOS		
	31.12.2019	31.12.2018
Até 1 ano	6 454 545	4 454 545
De 1 a 2 anos	46 136 091	45 681 545
De 2 a 3 anos	454 545	454 545
De 3 a 4 anos	454 545	454 545
De 4 a 5 anos	454 545	454 545
Superior a 5 anos	1 136 364	2 045 455
Total de empréstimos por intervalos de maturidade	55 090 636	53 545 182

Nota 21.2. Empréstimos por tipo de taxa de juro

EMPRESTIMOS POR TIPO DE TAXA DE JURO			
Taxa de juro variável	31.12.2019	31.12.2018	
Até 1 anos	6 000 000	4 000 000	
De 1 a 2 anos	45 227 000	45 227 000	
De 2 a 3 anos	0	0	
Superior a 3 anos	3 863 636	4 318 182	
Total de empréstimos por tipo de taxa de juro	55 090 636	53 545 182	

Nota 21.3. Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

LINHAS DE CRÉDITO CONTRATADAS E NÃO UTILIZADAS			
	31.12.2019	31.12.2018	
Expira num ano (taxa variável)	6 000 000	3 000 000	
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	0	0	
Total de Linhas de crédito contratadas e não utilizadas	6 000 000	3 000 000	

Nota 21.4. Linhas de crédito contratadas por tipo de aval

LINHAS DE CRÉDITO CONTRATADAS POR TIPO DE AVAL			
Entidade	Tipo de Financiamento	Valor	Garantia/Aval
Caixa Geral de Depósitos	Descoberto Bancários	2 000 000	Aval AdP
Millennium BCP	Descoberto Bancários	2 000 000	Aval AdP
Total de linhas de crédito contratadas por tipo de Aval		4 000 000	

Nota 22. Passivos de Locação

PASSIVOS DE LOCAÇÃO			
	31.12.2019	31.12.2018	
Locação financeira equipamentos de transporte	258 069	0	
Total não Correntes	258 069	0	
Locação financeira equipamentos de transporte	0	0	
Total Correntes	150 229	0	
Total em Passivos de locação	408 298	0	

Nota 23. Fornecedores Correntes

FORNECEDORES CORRENTES		
	31.12.2019	31.12.2018
Fornecedores gerais	2 789 018	2 301 776
Fornecedores empresas do Grupo	402 821	288 020
Fornecedores faturas em receção e conferência	331 523	231 930
Fornecedores de investimentos	3 761 146	2 690 100
Total em Fornecedores Correntes	7 284 508	5 511 826

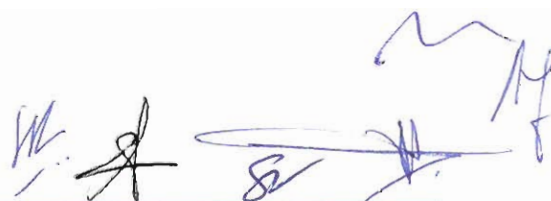
Nota 24. Outros Passivos Correntes

OUTROS PASSIVOS CORRENTES		
	31.12.2019	31.12.2018
Acréscimos Gastos-Férias e Subs. de Férias (ano n+1)	332 182	335 837
Pessoal - Out Oper./Pessoal-Desc. Judiciais	771	1 437
Pessoal - Sindicatos	208	223
Pessoal -Out Oper./ Pessoal.- Aviso Prévio	0	1 688
Acréscimos Gastos-Juros Encargos Liquidar	120 014	119 373
Acréscimos Gastos-Eletricidade	308 403	448 815
Acréscimos Gastos-Outros	2 292 278	625 117
Cauções Fornecedores	743 975	886 250
Rendimentos Reconhecer-Outros	8 594	233 565
Total de Outros Passivos Correntes	3 806 426	2 652 304

A atividade da AgdA foi muito condicionada em 2019 por fatores supervenientes que levaram ao reforço de estimativas de gastos que se preveem vir a suportar e que dizem respeito a exercícios anteriores, nomeadamente no que diz respeito à comparticipação de encargos com exploração, conservação e manutenção das barragens do Roxo e do Monte da Rocha, bem como pelo arrendamento dos furos da Bica Fria.

Neste contexto, a variação de Outros Passivos Correntes está relacionada com o aumento em acréscimos de gastos registados em 2019 por reforço da estimativa de encargos com as referidas barragens em 0,925 milhões de euros, relativos à comparticipação e juros, e por reforço da estimativa de encargos com rendas, em 0,203 milhões de euros, na sequência da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja sem que tenha sido definido valor mas, por prudência, a AgdA prevê vir a incorrer.

Acresce ao referido o acréscimo de gastos registados com serviços técnicos especializados de engenharia executados pela AdP Serviços em 2019 e ainda não faturados, cujo montante se cifra em 0,361 milhões de euros.



Nota 25. Imposto do Exercício - Corrente e Diferido

IMPOSTO DO EXERCÍCIO			
	TAXA	31.12.2019	31.12.2018
Lucro Tributável		0	523 444
Prejuízos fiscais		(299 670)	(366 411)
Matéria Coletável		(299 670)	157 033
Imposto a pagar	21.00%	0	32 977
Derrama	1.50%	0	7 852
Derrama estadual		0	0
Tributação Autónoma		19 968	6 743
IRC estimado no exercício		0	0
Provisão para imposto		0	0
Total do Imposto Corrente		19 968	47 572
Imposto Diferido		109 383	23 317
Total do Imposto Diferido		109 383	23 317
Total do Imposto do Exercício		129 351	70 889

Nota 25.1. Imposto do Exercício - Imposto Corrente

IMPOSTO DO EXERCÍCIO - IMPOSTO CORRENTE		
	31.12.2019	31.12.2018
Estimativa de imposto a pagar	19 968	47 572
Pagamento Especial por Conta	0	(25 371)
Pagamento por Conta	(20 886)	(31 611)
Retenção de Capitais	0	0
Passivo - Total do Imposto a Pagar	0	0
Ativo - Total do Imposto a Receber ano n	9 410	9 410
Ativo - Total do Imposto a Receber ano n-1	9 410	0
Total do Imposto	10 329	9 410

Nota 25.2. Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

RECONCILIAÇÃO ENTRE TAXA NORMAL E TAXA EFETIVA DE IMPOSTO		
	31.12.2019	31.12.2018
Resultado antes de Imposto	609 258	423 092
A acrescentar		
Amortizações de Investimento realizado não aceites fiscalmente	1 999 858	2 113 863
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infrações	4 427	1 410
Indeminizações por eventos seguráveis	1 176	-
Donativos não previstos ou além dos limites legais (art.º 62.º e 62.º-A do EBF)	1 000	1 000
Outros Proventos Não Aceites Fiscalmente (Desvios de recuperação de gastos - Superavit)	-	-
A acrescentar	2 006 461	2 116 274
A deduzir		
Proventos de reconhecimento de subsídios QREN não aceites fiscalmente	1 343 437	1 962 514
Outros Proventos Não Aceites Fiscalmente (Desvios de recuperação de gastos - Défice tarifário)	1 428 835	40 048
Excessos de estimativas de imposto	-	10 396
Benefícios fiscais	143 117	2 965
A deduzir	2 915 389	2 015 922
Lucro Tributável do ano n		523 444
Prejuízos do ano n	(299 670)	
Dedução de prejuízos fiscais anos anteriores		(366 411)
Matéria Coletável	(299 670)	157 033
Imposto à taxa de 12,5%	-	-
Imposto à taxa de 21%	-	32 977
Derrama à taxa de 1,5%	-	7 852
Derrama estadual (art 87.º - A) 3% se lucro tributável > 1.500.000	-	-
Tributação Autónoma	19 968	6 743
Retenções na Fonte	-	-
Pagamento especial por conta	-	(25 371)
Pagamento por Conta	(20 886)	(31 611)
Passivo - Total do Imposto a Pagar	-	-
Ativo - Total do Imposto a Receber	918	9 410
Imposto do exercício	(19 968)	(47 572)
Imposto diferido	(109 383)	(23 317)
Total de Imposto	(129 351)	(70 889)
Taxa efetiva de imposto	21,23%	16,75%



Nota 25.3. Cálculo do Resultado Fiscal

CÁLCULO DO RESULTADO FISCAL		
	31.12.2019	31.12.2018
Resultado Contabilístico	609 258	423 092
Despesas Não Aceites Fiscalmente	5 427	2 410
Outros Custos não aceites fiscalmente - IFRIC 12 Amortização do Investimento contratual	1 999 858	2 113 863
Indemnizações por eventos seguráveis	1 176	0
Excessos de estimativas de imposto	0	(10 396)
Outros Proveitos não aceites fiscalmente (Reconhecimento QREN)	(1 343 437)	(1 962 514)
Outros Proveitos Não Aceites Fiscalmente (Desvios de recuperação de gastos - Défice Tarifário)	(1 428 835)	(40 048)
Benefícios Fiscais	(143 117)	(2 965)
Dedução de Prejuízos Fiscais acumulados	0	(366 411)
Cálculo do Resultado Fiscal	(299 670)	157 033

Nota 26. Rédito de contratos com clientes

RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES		
	31.12.2019	31.12.2018
Vendas	11 291 434	10 860 267
Prestações de Serviços	3 716 204	3 414 662
Rend. De construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	25 567 952	21 788 606
Desvios de recuperação de Gastos (Défice)	1 428 835	40 048
Total em Réditos	42 004 425	36 103 582

Em 2019 verifica-se um aumento do valor registado em vendas, justificado pela atualização da tarifa pelo Índice de Produtividade de Fatores em 2,3%, a partir de julho de 2019 e, pelo aumento dos volumes fornecidos em 4,93%.

No que respeita a prestação de serviços, em 2019 começou-se a praticar a tarifa de saneamento de águas residuais às ETAR de Igreja, Vimieiro, Canal Caveira e Nossa Senhora D'Aires pelo que, a variação respeita ao aumento da população/alojamentos servidos e aos volumes tratados. É de referir que a tarifa de saneamento foi igualmente atualizada em 2,3% e que numa análise comparativa em períodos homólogos e para as mesmas infraestruturas, verificou-se uma variação dos volumes tratados em resultado dos volumes fornecidos em abastecimento de água, uma vez que parte destes são recolhidos em saneamento.

Para as restantes infraestruturas, que ainda não foi praticada a tarifa contratual e que serão objeto de intervenção no âmbito do plano de investimentos da AgdA, em 2019 manteve-se o ressarcimento dos gastos suportados com a operação e manutenção das infraestruturas, sendo o rédito deste reconhecido na rubrica de outros rendimentos e ganhos operacionais.

Na sequência do disposto no Contrato de Gestão, a AgdA evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios de recuperação de gastos. Entenda-se o desvio de recuperação de gastos como a diferença entre o valor de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos gastos, incluindo impostos sobre os resultados e a remuneração dos capitais próprios, e o valor de rendimentos efetivamente arrecadado em cada um dos exercícios económicos.

No ano de 2019 a empresa gerou um défice tarifário de 1,429 milhões de euros justificado por situações de exceção ocorridas em 2019 nomeadamente pela necessidade de recurso ao transporte de água por autotanque por motivo da situação de "Seca", pelo reforço do acréscimo de gastos de 2010 a 2019 relativo ao encargo previsto suportar com a exploração, conservação e manutenção das barragens do Roxo e Monte da Rocha e respetivos juros, bem como pelo reconhecimento do custo de arrendamento dos furos da Bica Fria do período de 2010 a 2016, montantes esses detalhados nas análises às respetivas rubricas na nota 28.

O rédito de serviços de construção dizem respeito ao serviço prestado aos parceiros pela conceção e construção de infraestruturas encontrando-se plasmado na análise a plena fase de investimento em que a AgdA se encontra tendo executado em 2019 o montante de 25,568 milhões de euros. O referido montante é anulado na Demonstração de Resultados na rubrica de gastos de construção em ativos concessionados, conforme se poderá observar na nota 27.

Nota 26.1. Vendas e prestações de serviços por tipo de clientes

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR TIPO DE CLIENTE

	Empresa Mãe	Associadas	Municípios	Outros	Total
Vendas	0	188 121	11 097 248	6 066	11 291 434
Prestações de Serviços	0	0	3 716 204	0	3 716 204
Rend. De construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	0	0	25 567 952	0	25 567 952
Desvios de recuperação de Gastos	0	0	1 428 835	0	1 428 835
Volume de Negócios	0	188 121	41 810 238	6 066	42 004 425

Nota 26.2. Vendas e prestações de serviços por mercado

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR MERCADO

	Nacional	Internacional	Total
Vendas	11 285 369	6 066	11 291 434
Prestações de Serviços	3 716 204	0	3 716 204
Rend. De construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	25 567 952	0	25 567 952
Desvios de recuperação de Gastos	1 428 835	0	1 428 835
Total por Mercado	41 998 359	6 066	42 004 425

Nota 26.3. Vendas e prestações de serviços por área de negócios

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ÁREA DE NEGÓCIO

	Produção	Saneamento	Serviços	DRG	Total
Vendas	11 291 434	0	0	0	11 291 434
Prestações de Serviços	0	3 716 204	0	0	3 716 204
Rend. De construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	0	0	25 567 952	0	25 567 952
Desvios de recuperação de Gastos	0	0	0	1 428 835	1 428 835
Total por Área de Negócios	11 291 434	3 716 204	25 567 952	1 428 835	42 004 425

Nota 27. Custo das Vendas

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATERIAS CONSUMIDAS

	31.12.2019	31.12.2018
Gasto das vendas/variação dos inventários	678 754	661 171
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	25 567 952	21 788 606
Total de Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	26 246 706	22 449 778

Os gastos com vendas compreendem o custo suportado com a aquisição de matérias subsidiárias utilizadas no processo produtivo para garantia de qualidade de água para consumo humano e tratamento de água residual para rejeição no meio efluente. Pese embora a variação de volumes verificados em 2019 não se verificaram grandes alterações aos gastos suportados.

Em 2019 foi novamente necessário recorrer ao Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) para reforço dos níveis das albufeiras do Roxo, Monte da Rocha e Enxoé, prática esta que tem vindo a ocorrer desde 2016 período em que se iniciou a situação de "Seca" verificada na região. Deste facto em 2019 foi registado o montante de 74.476 euros que representa um aumento face ao montante de 68.515 euros registado em 2018.

Nota 28. Fornecimentos e Serviços Externos

FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

	31.12.2019	31.12.2018
Subcontratos	1 361 700	1 137 770
Trabalhos Especializados	3 718 914	2 957 993
Materiais	25 769	31 637
Energia e Fluidos	3 194 520	3 221 642
Deslocações, Estadas e Transportes	1 105 868	364 490
Serviços Diversos	621 978	603 844
Fee's de Gestão	337 672	321 186
Sub total de Fornecimentos e serviços externos	10 366 421	8 638 561
FSE's capitalizados	(444 724)	(213 383)
Total de Fornecimentos e Serviços Externos	9 921 697	8 425 178

Para análise dos fornecimentos e serviços externos importa analisar o detalhe de rubricas uma vez que as variações poderão estar associadas a eventos diferenciados.

Com a execução do plano de investimentos foram concluídas algumas infraestruturas de saneamento que em detrimento da melhoria do serviço prestado, originaram um aumento do gasto suportado na medida em que as soluções preconizadas são tecnicamente mais robustas e carecem de maior acompanhamento. Neste contexto, verifica-se um aumento da rubrica de subcontratos, espelhando o atrás referido na medida em que o contrato de outsourcing passou a abranger novas infraestruturas, concluídas em 2018 e 2019 e que entraram em fase de exploração, bem como a necessidade de maior acompanhamento destas.

Também os gastos com energia são representativos da adoção de soluções técnicas que com a execução do plano de investimentos melhoram o serviço prestado, pese embora algumas destas soluções sejam mais dispendiosas do ponto de vista

energético. A título de exemplo podemos observar a conversão de algumas ETAR de lagunagem, que, por princípio, não são consumidoras de energia, para ETAR com processo de tratamento por lamas ativadas cujo processo de tratamento é mais dispendioso. De referir no entanto que o custo total suportado com energia diminuiu comparativamente com 2018 em resultado do arranque da Unidade de Produção para Auto Consumo (UPAC) da ETA da Magra em julho de 2019 que passou a tratar os volumes para abastecimento a Beja. Em 6 meses (julho a dezembro) esta unidade produziu 85.179 kWh tendo permitido reduzir o consumo energético da ETA do Roxo, que se estima em 29.704 euros.

Os trabalhos especializados compreendem os gastos suportados com Serviços Especializados, Publicidade e Propaganda, Vigilância e Segurança e Conservação e Reparação. Numa análise detalhada verifica-se que todas as componentes estão em linha com o esperado e verificado em exercícios anteriores, com exceção dos gastos registados em conservação e reparação.

Nesta componente, em 2019, foi reconhecido um acréscimo de gastos que se espera vir a ocorrer pela comparticipação da AgdA na exploração, conservação e manutenção das barragens do Roxo e do Monte da Rocha no período compreendido entre 2010 e 2019. A AgdA vinha desde então a especializar o valor de 0,0156 €/m³ captado nas albufeiras porém um estudo recentemente elaborado pela Associação do Desenvolvimento do Instituto Superior de Agronomia (ADISA) e encomendado pelas Associações de Regantes do Roxo e de Campilhas e Alto Sado, vem clarificar que as entidades suportaram encargos diferentes entre exercícios sendo que o valor médio seria 0,0319 €/m³, pelo que por prudência a AgdA efetuou uma correção com efeitos retroativos ao referido valor. Da correção resultou um aumento do encargo de 576.613 euros.

A rubrica de Deslocações, Estadas e Transportes compreende maioritariamente o transporte de água por autotanque, que representa 98,65% do total desta rubrica. Desde 2016 que a região servida pela AgdA tem vindo a sofrer de escassez de recursos hídricos pela praticamente ausente precipitação, o que tem colocado a região numa situação de "Seca". Esta redução de recursos tem vindo a sentir-se por um lado pela redução dos volumes armazenados nas origens, sejam em albufeiras ou furos, e por outro lado a deteriorar a qualidade da água armazenada, não conferindo a qualidade necessária para tratamento e posterior fornecimento às entidades gestoras em "Baixa". Com o avançar dos anos e apesar de todos os esforços da AgdA para criar novas origens para abastecimento e novos processos de tratamento através da realização de investimento, a situação tem-se vindo a agravar pelo que foi necessário recorrer ao transporte de água por autotanque para abastecimento de água a algumas populações dispersas que não dispunham de origens de abastecimento fiáveis (em termos de quantidade e qualidade) e que não se encontravam ligadas ao sistema principal. Prevê-se no entanto que esta situação seja atenuada em 2020, na medida em que com a execução do plano de investimentos, parte das localidades dispersas ficarão ligadas ao sistema principal e com o problema de abastecimento solucionado. Desta variação, estima-se que como evento sem repetição, a AgdA tenha suportado mais 744.150 euros do que no ano anterior.

Ainda em FSE, foi registado um outro evento sem repetição relacionado com a sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja relativo ao pagamento de uma renda pela utilização dos furos da Bica Fria no período compreendido entre 2010 e 2016. Não tendo sido proferido o montante a liquidar a AgdA considerou prudente reconhecer em rendas e alugueres o montante de 203 mil euros, que corresponde ao valor anual suportado desde 2017.



Nota 29. Gastos com pessoal

GASTOS COM PESSOAL		
	31.12.2019	31.12.2018
Remunerações Órgãos Sociais	257 598	224 378
Remunerações Pessoal	2 173 865	2 127 277
Pensões	0	3 920
Encargos sociais sobre remunerações	531 447	509 005
Gastos de Ação Social	3 528	19 046
Outros custos com pessoal	197 623	184 063
Subtotal de Gastos com Pessoal	3 164 062	3 067 689
Capitalização custos c/ Pessoal	(288 046)	(272 736)
Total de Gastos com Pessoal	2 876 016	2 794 953

A rubrica de Gastos com o Pessoal representa um aumento resultado da contratação de novos trabalhadores previstos em Planos de Atividades e Orçamento de 2018 e 2019, aprovados em 28 de dezembro de 2018 e 10 de outubro de 2019, respetivamente.

Comparativamente com o exercício de 2018, é ainda observado um aumento do encargo relativo à entrada em vigor do Acordo Coletivo de Trabalho, em 01 de julho de 2018, uma vez que apenas em 2019 é que se verificou um exercício completo de variações das rubricas com o respetivo impacto, nomeadamente no que diz respeito às principais variações, subsídio de alimentação, remuneração base, subsídio de turno e valor hora de trabalho suplementar.

De referir que apesar de a AgdA substituir os trabalhadores que saem da empresa por dispor dos Planos de Atividades e Orçamento aprovados, em 2019 ficaram por substituir 6 trabalhadores situação que se prevê ser regularizada no início de 2020.

Nota 29.1. Quadro de Pessoal.

QUADRO DE PESSOAL		
Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2019	31.12.2018
Órgãos sociais	9	9
Trabalhadores efetivos e outros	123	125
Número médio de colaboradores durante o período	132	134
Número de colaboradores a 31 de Dezembro	31.12.2019	31.12.2018
Órgãos sociais	9	9
Trabalhadores efetivos e outros	131	120
Número de colaboradores a 31 de Dezembro	140	129

Nota 30. Depreciações, Amortizações e Reversões do Exercício

DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO		
	31.12.2019	31.12.2018
Amortizações de ativos intangíveis	2 414 591	2 160 798
Amortizações de ativos sob direito de uso	210 093	
Acréscimos de custos do investimento contratual	2 535 413	2 294 820
Reversões de amortizações de ativos intangíveis	0	-148 663
Total de Depreciações, Amortizações e Reversões do Exercício	4 864 423	4 306 956

As depreciações, amortizações e reversões do exercício são registadas de acordo com a soma das unidades, ou seja, de acordo com os caudais do exercício.

Para base deste cálculo foi considerado todo o investimento contratual do primeiro e segundo período tarifário acrescido do Património Integrado e dos ativos adquiridos diretamente para rubricas de Ativo Intangível, deduzido das amortizações acumuladas. Em resultado do exposto, as amortizações do exercício tiveram como base de cálculo um investimento total líquido de abastecimento de água de 109.925.786 euros a uma taxa de depleção de 2,7521%, e um investimento total líquido de saneamento de 62.006.639 euros a uma taxa de amortização de 1,8497%. Acresce a este valor as amortizações do património integrado de abastecimento de água e de saneamento de 667.559 euros e 343.189 euros, respetivamente, cujo gasto registado foi de 343.463 euros e de 138.673 euros, respetivamente.

De referir que a variação dos montantes entre exercícios está relacionada com a variação de caudal verificado em 2019 nas atividades de abastecimento e saneamento.

Nota 31. Subsídios ao Investimento

RECONHECIMENTO DE SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO		
	31.12.2019	31.12.2018
Rec. do Subsídio da Candidatura POVT-02-0146-FCOES-000140	508 454	278 026
Rec. do Subsídio da Candidatura POVT-02-0146-FCOES-000141	300 145	494 853
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000019	66 201	61 323
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000020	6 147	5 694
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000021	75 411	69 854
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000022	76 948	71 278
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000024	6 458	5 982
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000043	28 219	26 140
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000759	33 188	32 272
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000760	240 453	233 819
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000761	169 608	164 929
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000762	102 159	99 340
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000763	392 098	381 280
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000764	365 387	249 550
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-001429	17 496	0
Rec. do Subsídio da Candidatura Outro AA	402 592	296 699
Rec. do Subsídio da Candidatura Outro AR	242 422	130 440
Total de Subsídios ao Investimento	3 033 388	2 601 479

Alinhado com os pressupostos da nota 30, a AgdA reconheceu o subsídio do investimento contratual do primeiro e segundo período tarifário de acordo com o método da soma das unidades.

Para base de cálculo do reconhecimento do subsídio no exercício foi considerada a comparticipação efetivamente verificada no âmbito dos contratos com o POVT a que acrescem os contratos de financiamento do POSEUR a uma taxa de comparticipação comunitária contratualizada. Para o restante investimento contratual programado que não se encontra atualmente abrangido por programa de apoio comunitário, foi estimada uma taxa de comparticipação prevista em EVEF, ou seja, 70%.

Nota 32. Outros Gastos Operacionais

OUTROS GASTOS OPERACIONAIS		
	31.12.2019	31.12.2018
Impostos	118 362	83 733
Multas e Penalidades	4 427	1 410
Donativos	1 080	1 000
Quotizações	6 074	5 930
Indemnizações	1 176	0
Outros gastos operacionais	82	7
Total de Outros Gastos Operacionais	131 200	92 080

Nota 33. Outros Rendimentos Operacionais

OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS		
	31.12.2019	31.12.2018
Rendimentos suplementares (Cadernos de Encargos)	(4 754)	50 500
Rendimentos suplementares (Saneamento)	220 787	359 818
Outros Rendimentos	23 626	689
Correções relativas a Exercícios Anteriores	0	10 396
Total de Outros Rendimentos Operacionais	239 659	421 402

Conforme referido na nota 26, a AgdA encontra-se a exercer a atividade de saneamento substituindo-se aos Municípios nas infraestruturas que serão alvo de intervenção programada no âmbito do plano de investimentos da empresa.

Em consequência do acima referido, os gastos suportados pela AgdA no exercício desta atividade são debitados aos municípios, sendo os gastos mensurados de acordo com a natureza e os proveitos em outros rendimentos.

Em resultado, foi registado em Outros Rendimentos Operacionais pela atividade de saneamento nas referidas infraestruturas, o valor de 220.787 euros. Excluem-se do acima referido as infraestruturas de saneamento que foram adquiridas, construídas ou remodeladas pela AgdA, uma vez que para estas é praticada a respetiva tarifa do serviço de saneamento, conforme plasmado na Nota 26. De referir que a diminuição está diretamente relacionada com as ETAR que em 2019 foram concluídas as intervenções previstas e/ou obtidas as licenças de descarga, uma vez que para estas passou a ser praticada a tarifa sendo o rédito registado no Volume de Negócios em Prestações de Serviços.

Nota 34. Gastos Financeiros

GASTOS FINANCEIROS		
	31.12.2019	31.12.2018
Juros suportados	1 239 311	949 627
Juros Locação Financeira (Património)	41 671	36 256
Juros Locação Financeira (Equipamento Transporte)	17 288	0
Comissões bancárias	3 958	3 958
Outros gastos financeiros	34 475	26 281
Subtotal de Gastos Financeiros	1 336 704	1 016 122
Gastos financeiros capitalizados	(326 991)	(196 144)
Total de Gastos Financeiros	1 009 713	819 978

Os gastos financeiros suportados apresentam um aumento na ordem dos 30,51% comparativamente a 2018 que se justifica pelo reconhecimento de 286.599 euros de juros de mora a liquidar às Associações de Regantes do Roxo e de Campilhas e Alto Sado pela comparticipação nos custos de exploração, conservação e manutenção das barragens. O valor foi calculado tendo em consideração o novo custo unitário previsto, conforme nota 28 e a data em que este seria devido às respetivas Associações.

Acresce ao referido o aumento do endividamento médio na sequência das necessidades de financiamento para suprir a componente nacional dos investimentos realizados.

Nota 35. Rendimentos Financeiros

RENDIMENTOS FINANCEIROS		
	31.12.2019	31.12.2018
Juros de Mora	196 585	62 369
Juros Financeiros de Acordos de Pagamento	184 957	123 183
Outros Juros	0	0
Total de Rendimentos Financeiros	381 542	185 552

Os Rendimentos Financeiros correspondem ao reconhecimento de juros pelo atraso de pagamento de clientes após os 60 dias da emissão das faturas e os juros financeiros englobados em Acordos de Pagamento ou em Acordos de Regularização de Dívida celebrados ao abrigo do Decreto-Lei 5/2019. Em 2018 a AgdA desreconheceu cerca de 257 mil euros por perdão de juros vencidos uma vez que se previa a celebração de novos Acordos de Regularização de Dívida ao abrigo desta legislação com os municípios de Aljustrel, Ourique, Moura, Serpa e Vidigueira e ainda com a EMAS – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Beja. Uma vez que em 2019 apenas foi possível celebrar ARD com os Municípios de Moura, Ourique e com a EMAS foi efetuada a reversão do perdão dos juros aos municípios de Aljustrel, Serpa e Vidigueira no montante de 124.624 euros o que originou um aumento do rendimento em 2019 comparativamente com 2018.



Nota 36. Transações com Entidades Relacionadas

TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS								
Empresa	2019				2018			
	Ativo	Passivo	DR Rendimentos	DR Gastos	Ativo	Passivo	DR Rendimentos	DR Gastos
AdP SGPS, S.A.	0	55 486 251	0	1 177 589	0	53 732 481	0	1 158 635
AMGAP - Ass. Mun. Gest. Águas Públicas no Alentejo	0	26 836	0	112 557	0	26 327	0	107 062
AdP Serviços Ambientais, S.A.	0	404 084	0	469 709	87 933	67 968	0	280 935
AdA - Águas do Algarve, S.A.	0	142 065	0	344 745	0	104 672	0	218 640
AdSA - Águas de Santo André, S.A.	0	49 037	0	163 071	4 912	46 366	0	165 834
Epal, S.A.	0	0	0	2 190	0	0	0	8 240
AdVT - Águas de Vale do Tejo, S.A.	24 866	54 936	188 121	9 196	72 407	10 923	217 291	1 746
TOTAL	24 866	56 163 209	188 121	2 279 058	165 252	53 988 738	217 291	1 941 092

Nota 37. Compromissos

A empresa tem assumido os seguintes compromissos que não se encontram incluídos na demonstração da posição financeira apresentada:

a) Contrato de Gestão

Consideram-se como compromissos assumidos os investimentos previstos em aditamento ao contrato de gestão no primeiro e segundo períodos tarifários, no montante de 181,091 milhões de euros. Do investimento previsto realizar entre 2010 e 2020, a 31 de dezembro de 2019 já se encontravam realizados cerca de 145,532 milhões de euros.

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, a 31 de dezembro de 2019 existiam um conjunto de contratos em vigor, conforme consta do quadro seguinte:

COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Entidade	Data	Valor Adjudicado	Projeto
FÁBIO DA CRUZ, LDA	18/12/2019	4 935	Aquisição de serviços de apoio a licenciamentos de projetos no âmbito de candidatura ao POSEUR
RENATO AZENHA - Sondagens e Captação de Água Lda	17/12/2019	22 450	Empreitada de Execução da 2.ª Captação de Água Subterrânea em Arraiolos
PROSPECTIVA-PROJECTOS, SERVIÇOS, ESTUDOS, S.A.	16/12/2019	179 445	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico das Empreitadas ETAR e Sistema Intercetor de Grândola
ESPINA & DELFIN S.L. PORTUGAL /// FACTOR AMBIENTE	06/03/2017	2 215 377	Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Grândola
ENGIDRO - ENGINEERING SOLUTIONS, LDA.	22/11/2019	13 300	Aquisição de Serviços para Elaboração de Projeto de Execução para reperfilamento de troço de conduta na Empreitada de Adução a Luzianes
PENGEST - PLANEAMENTO, ENGENHARIA E GESTÃO S.A.	18/11/2019	150 215	Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico das Empreitadas de Adução ao Cercal 2ª Fase – S. Luis e Adução a Vila Nova de Milfontes e Castelhão
SafetyÁgueda – Materiais de Incêndio, S.A.	15/11/2019	17 974	Aquisição de Serviços de manutenção dos sistemas de incêndio das instalações da AgdA
BIOSMART - SOLUÇÕES AMBIENTAIS, S.A.	11/11/2019	35 772	Acondicionamento, Recolha, Transporte e Deposição de Lamas de ETAR do SPPIAA - Lote II
BIOSMART - SOLUÇÕES AMBIENTAIS, S.A.	11/11/2019	31 954	Acondicionamento, Recolha, Transporte e Deposição de Lamas de ETAR do SPPIAA - Lote I
AMBIÁGUA - Gestão de Equipamentos de Água, S.A.	15/10/2019	839 854	Empreitada do Sistema Intercetor da Comporta
IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA.	30/09/2019	1 410 791	Aquisição de eletricidade em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE) para as empresas do Grupo Águas de Portugal para o período de fornecimento de 01-10-2019 a 31-12-2020
Fidelidade Mundial - Seguros /// LUSITANIA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. /// Una Seguros - Portugal /// VICTORIA SEGUROS	27/09/2019	437 380	Contratação de contrato de seguro de pessoas para a Águas Públicas do Alentejo (2018/2019)
RIPÓRTICO ENGENHARIA	04/05/2017	150 456	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Beja
PENGEST - PLANEAMENTO, ENGENHARIA E GESTÃO S.A.	20/09/2019	44 220	Apoio Técnico na Gestão de Empreitadas
RIPÓRTICO ENGENHARIA	02/09/2019	25 010	Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Adução a Luzianes
EGOR – Empresa de Trabalho Temporário, Lda.	28/08/2019	17 301	Aquisição de serviços de trabalho temporário
QUIMITEJO - Produtos Químicos, Lda.	21/08/2019	122 528	Aquisição de Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio pelas Empresas do Grupo Águas de Portugal - Lote 4
GALP ENERGIA - PETRÓLEOS DE PORTUGAL – Petrogal, S.A.	30/07/2019	266 637	fornecimento de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos em Portugal Continental e aquisição de serviços associados
SUMMERDIAMOND	15/07/2019	14 000	Aquisição de Serviços para Consultoria em Sistemas de Gestão
FOLLOWCONNECT, Tec. de Aut. e Cont. Águas Unip. Ld	24/06/2019	41 760	Aquisição de Serviços para Consultoria na Área da Automação e Instrumentação dos Projetos no âmbito de Candidatura ao POSEUR
AGS - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE, SA	13/05/2019	11 375	Operação e Manutenção dos Sistemas de Águas Residuais do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA), Lote 3 - Adicional
AGS - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE, SA	13/05/2019	3 783	Operação e Manutenção dos Sistemas de Águas Residuais do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA), Lote 1 - Adicional
AIG EUROPE LIMITED /// Fidelidade Mundial - Seguros /// LUSITANIA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. /// Una Seguros - Portugal /// VICTORIA SEGUROS	09/05/2019	240 725	Contrato de seguro relativo aos grupos de seguros Acidentes de Trabalho, Vida, Acidentes Pessoais e Saúde para a AgdA
Fidelidade Mundial - Seguros	09/05/2019	201 320	Contratação de seguros de pessoas - Período de 1 de Maio de 2019 a 30 de Abril de 2020
APCER - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CERTIFICAÇÃO	29/04/2019	8 590	Aquisição de Serviços para certificação do sistema de gestão de energia
APCER - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CERTIFICAÇÃO	29/04/2019	15 000	Aquisição de Serviços para realização de auditorias de acompanhamento no âmbito da certificação do sistema de gestão integrado em Qualidade, Ambiente e Segurança
LEASE PLAN PORTUGAL, LDA.	23/04/2019	87 552	Aluguer Operacional de Veículos e Serviços Associados - Lote 2 e 3
RIPÓRTICO ENGENHARIA	08/04/2019	74 717	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Conceção-Construção da ETA da Magra
ENVIESTUDOS, S.A.	03/04/2019	45 700	Aquisição de Serviços Externos no âmbito da Segurança e Higiene no Trabalho (SHT)

COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Entidade	Data	Valor Adjudicado	Projeto
BETVIAS - PAVIMENTOS E OBRAS PÚBLICAS, LDA	01/04/2019	863 658	Empreitada de Adução a Luzianes
GALP POWER, S.A.	29/03/2019	411	Aquisição de Energia Elétrica para Carregamento de Veículos Elétricos da frota do Grupo AdP em Postos de Abastecimento Públicos em Portugal Continental
PROSPECTIVA-PROJECTOS,SERVIÇOS,ESTUDOS,S.A.	29/03/2019	172 702	Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Conceção / Construção da ETAR de Montemor-o-Novo e Empreitada do Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo
PROGESTEAM ENGINEERING, LDA.	27/03/2019	108 400	Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Adução a Barrancos e Santo Aleixo
MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO, LDA	20/03/2019	20 025	Fornecimento de café, açúcar, colheres e copos com disponibilização de máquina de café
BONDALTI CHEMICALS, SA	15/02/2019	33 444	Aquisição de Cloro pelas Empresas do Grupo AdP - Lote 4
GR4PT, S.A.	12/02/2019	36 263	Adução a Barrancos e Santo Aleixo
REDECOR - Revestim. de Protecção e Decoração, S.A.	09/01/2019	1 059	Aquisição de Serviços para Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios em Exploração pela AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A- Lote 3
REDECOR - Revestim. de Protecção e Decoração, S.A.	09/01/2019	10 562	Aquisição de Serviços para Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios em Exploração pela AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A - Lote 2
REDECOR - Revestim. de Protecção e Decoração, S.A.	09/01/2019	13 839	Aquisição de Serviços para Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios em Exploração pela AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A - Lote 1
PWC-PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas,Lda.	01/01/2019	20 397	Revisão Legal de Contas
Ambipar Control Consultoria Análises e Amostragem Ambiental Lda.	27/12/2018	93 200	Aquisição de Serviços de colheitas de águas residuais, águas naturais, águas potáveis e determinação de parâmetro in situ
RIPÓRTICO ENGENHARIA	07/12/2018	130 480	Fiscalização , Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Reforço de Adução a Castro Verde
PROSPECTIVA-PROJECTOS,SERVIÇOS,ESTUDOS,S.A.	03/12/2018	95 300	Fiscalização , Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Expansão em Ourique e Almodôvar
GOWITHFLOW, S.A.	20/11/2018	607	Aquisição de serviços de telemática para a gestão da mobilidade elétrica na AgdA
GEEKCASE - SISTEMAS INFORMÁTICOS, LDA	09/11/2018	18 000	Aquisição de Serviços de Apoio e Manutenção dos Sistemas Informáticos
CME-Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	15/10/2018	27 939	Aquisição de Serviços de Técnicos Responsáveis pelas Instalações Elétricas - Lote 1
Lena Ambiente - Gestão de Resíduos, S.A.	15/10/2018	25 232	Prestação de serviços de recolha, transporte e deposição de lamas de ETA e areias e gradados de ETAR do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA)
CME-Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	15/10/2018	15 632	Aquisição de Serviços de Técnicos Responsáveis pelas Instalações Elétricas - Lote 3
CME-Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	15/10/2018	21 612	Aquisição de Serviços de Técnicos Responsáveis pelas Instalações Elétricas - Lote 2
NOS COMUNICAÇÕES,S.A.	09/10/2018	198 229	Contrato de Aquisição de Serviços de Comunicações de Voz e dados Móveis e Voz Fixa
VWR INTERNATIONAL - MATERIAL DE LABORATÓRIO, LDA	25/09/2018	43 107	Aquisição de Reagentes e Testes em cuvette para análise de águas pelas Empresas do Grupo Águas de Portugal para o triénio 2018-2020 - Lote 3
Hach Lange - Controle e Análise de Águas, Unipessoal, Lda.	25/09/2018	17 735	Aquisição de Reagentes e Testes em cuvette para análise de águas pelas Empresas do Grupo Águas de Portugal para o triénio 2018-2020 - Lote 1
ENDESA ENERGIA, SA	05/09/2018	419 538	Aquisição de Eletricidade em Baixa Tensão Normal para as empresas do Grupo Águas de Portugal
ECOCIAF, LDA / / SUEZ TREATMENT SOLUTIONS, S.A.	31/08/2018	3 698 000	Empreitada de Conceção-Construção da Reabilitação da ETA do Roxo
VHM - COORDENAÇÃO E GESTÃO DE PROJECTOS, S.A.	09/08/2018	136 830	Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Adução à Zona de Mértola Noroeste
STAPLES	26/07/2018	632	Aquisição de papel para fotocopia e impressão
ET-EMPRESA DE EXPORT-IMPORT E COOPERAÇÃO INDUSTRIAL, LDA	06/07/2018	22 564	Fornecimento de Fardamento
Tecniqitel	11/06/2018	7 698	Fornecimento de Calçado de Segurança
AGS - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE, SA	08/05/2018	824 470	Operação e Manutenção dos Sistemas de Águas Residuais do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA), Lote 3
AGS - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE, SA	08/05/2018	1 164 075	Operação e Manutenção dos Sistemas de Águas Residuais do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA), Lote 2

COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Entidade	Data	Valor Adjudicado	Projeto
AGS - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE, SA	08/05/2018	1 064 867	Operação e Manutenção dos Sistemas de Águas Residuais do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA), Lote 1
SAPEC Química, SA	03/05/2018	11 271	Aquisição de Sulfato de Alumínio pelas empresas do Grupo Águas de Portugal - Lote 2
AFAPLAN - Planeamento e Gestão de Projectos, S.A.	17/04/2018	146 830	Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico das Empreitadas de Adução a Ermidas do Sado e Fornalhas Velhas e Adução a Alvalade
FINLOG - Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A.	10/04/2018	100 581	Contrato de Aluguer Operacional de Veículos e Serviços Associados para a AgdA, em conformidade com o Acordo Quadro Ref.º008/CLPQ/2017-AQ AOV - Lotes 2, 3 e 5
Lusical - Companhia Lusitana de Cal S.A.	15/03/2018	9 761	Aquisição de Hidróxido de Cálcio pelas empresas do grupo AdP - Lote 1
VODAFONE	31/01/2018	30 888	Aquisição de serviços de circuitos de dados
VWR INTERNATIONAL - MATERIAL DE LABORATÓRIO, LDA	22/01/2018	10 488	Aquisição de material plástico para análise de águas pelas empresas do Grupo Águas de Portugal
VWR INTERNATIONAL - MATERIAL DE LABORATÓRIO, LDA	05/01/2018	2 375	Aquisição de material plástico para análise de águas pelas empresas do Grupo Águas de Portugal - Lotes 2 e 3
FINLOG - Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A.	21/11/2017	17 897	Concurso Público para a Celebração de Contrato de Locação de Veículos Elétricos em regime de Aluguer Operacional de Viaturas e Serviços Associados para empresas do Grupo Águas de Portugal - Lote 2
IBERLAB & IMUNOREAGE - SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS, LDA	12/10/2017	9 482	Aquisição de meios de cultura e reagentes de diagnóstico pelas empresas do grupo AdP
AGS - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE, SA	17/09/2017	506 286	Operação e Manutenção dos Sistemas Autónomos de Abastecimento de Água
AQUASIS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA	26/06/2017	13 500	Manutenção do Software de Base e Módulos Aplicações da Solução GInterAqua
LEASE PLAN PORTUGAL, LDA.	22/03/2016	100 823	Aluguer Operacional de Veículos para as empresas do Grupo Águas de Portugal
DST, S.A. // DTE, S.A.	17/02/2018	3 850 135	Empreitada de Adução do Sistema do Monte da Rocha - Zona Poente
DST, S.A.	30/05/2018	4 049 268	Empreitada de Adução à Zona de Mértola Noroeste
DST, S.A. // DTE, S.A.	08/08/2017	4 599 500	Empreitada de Conceção - Construção da ETA da Magra
SUBMERC, S.A.	09/11/2017	2 610 826	Empreitada de Adução ao Eixo Serpa-Moura
SUBMERC, S.A.	21/12/2017	1 609 615	Empreitada de Expansão em Odemira - Adução ao Cercal - 2ª fase - São Luís
SUBMERC // BETVIAS	05/09/2018	1 492 232	Empreitada de Adução a Vila Nova de Milfontes e a Castelhão
TECNOREM, S.A.	17/04/2018	2 644 633	Empreitada de Adução a Ermidas e Fornalhas Velhas
ARTOP, LDA	10/09/2019	59 820	Aquisição de Serviços de Expropriações e Servidões - Grupo VIII
SOCORPENA	29/10/2018	2 373 718	Empreitada de Expansão em Ourique e Almodôvar
MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA	31/08/2018	3 032 726	Empreitada de Adução a Alvalade
AQUINO, S.A.	23/04/2018	1 415 842	Empreitada do Sistema Intercetor de Grândola
TECNOREM, S.A. // INOVAQUA, LDA	12/09/2016	2 067 559	Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Montemor-o-Novo
HIDRA-HIDRÁULICA E AMBIENTE, LDA	29/08/2019	22 500	Aquisição de Serviços para elaboração de Projeto de Execução do Sistema Intercetor de Santiago do Escoural
EDIA, S.A.	14/07/2017	130 352	Prestação de Serviços de Expropriação e Servidão - 7º Grupo de Empreitadas
GONÇALO LEITE DE CAMPOS E ASSOCIADOS	27/12/2017	74 900	Aquisição de Serviços de Consultoria Jurídica
PROSPECTIVA-PROJECTOS.SERVIÇOS.ESTUDOS.S.A.	20/04/2018	176 400	Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Adução à Zona Poente do Monte da Rocha
GR4PT, S.A.	12/02/2019	3 626 268	Adução a Barrancos e Santo Aleixo
EFACEC, S.A.	23/12/2016	4 016 005	Empreitada de Conceção - Construção da ETAR de Beja
Total de Compromissos Assumidos		54 849 108	

Nota 38. Ativos e Passivos Contingentes

Nota 38.1 Garantias prestadas

1. Garantia bancária n.º 375956, sobre o Novo Banco, no valor de 534.602 euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
2. Garantia bancária n.º 379525, sobre o Novo Banco, no valor de 13.508 euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
3. Garantia bancária n.º 381685, sobre o Novo Banco, no valor de 5.116 euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
4. Garantia bancária n.º 381687, sobre o Novo Banco, no valor de 11.319 euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
5. Garantia bancária n.º 381686, sobre o Novo Banco, no valor de 4.696 euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
6. Garantia bancária n.º 382793, sobre o Novo Banco, no valor de 15.630 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
7. Garantia bancária n.º 382515, sobre o Novo Banco, no valor de 158.949 euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
8. Garantia bancária n.º 384951, sobre o Novo Banco, no valor de 5.000 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
9. Garantia bancária n.º 385309, sobre o Novo Banco, no valor de 36.302 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
10. Garantia bancária n.º 388657, sobre o Novo Banco, no valor de 5.000 euros a favor da Sociedade Portuguesa para Construção e Exploração Rodoviária, para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
11. Garantia bancária n.º 390293, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
12. Garantia bancária n.º 388883, sobre o Novo Banco, no valor de 10.000 euros a favor da Sociedade Portuguesa para Construção e Exploração Rodoviária, para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
13. Garantia bancária n.º 389042, sobre o Novo Banco, no valor de 186.115 euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
14. Garantia bancária n.º 391389, sobre o Novo Banco, no valor de 2.100 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.

15. Garantia bancária n.º 393971, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
16. Garantia bancária n.º 394601, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
17. Garantia bancária n.º 394853, sobre o Novo Banco, no valor de 10.000 euros a favor da Sociedade Portuguesa para Construção e Exploração Rodoviária, para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
18. Garantia bancária n.º 396254, sobre o Novo Banco, no valor de 10.000 euros a favor da Sociedade Portuguesa para Construção e Exploração Rodoviária, para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
19. Garantia bancária n.º 396223, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
20. Garantia bancária n.º 396353, sobre o Novo Banco, no valor de 1.090 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
21. Garantia bancária n.º 396931, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
22. Garantia bancária n.º 396932, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
23. Garantia bancária n.º 397458, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
24. Garantia bancária n.º 962300484018339, sobre o Santander Totta, no valor de 106.516 euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
25. Garantia bancária n.º 408057, sobre o Novo Banco, no valor de 136.089 euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
26. Garantia bancária n.º 408058, sobre o Novo Banco, no valor de 188.251 euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
27. Garantia bancária n.º 408059, sobre o Novo Banco, no valor de 360.671 euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
28. Garantia bancária n.º 408060, sobre o Novo Banco, no valor de 81.251 euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.



29. Garantia bancária n.º 408546, sobre o Novo Banco, no valor de 15.000 euros a favor da Sociedade Portuguesa para Construção e Exploração Rodoviária, para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
30. Garantia bancária n.º 408682, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
31. Garantia bancária n.º 408683, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
32. Garantia bancária n.º 408684, sobre o Novo Banco, no valor de 1.150 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
33. Garantia bancária n.º 408685, sobre o Novo Banco, no valor de 1.180 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
34. Garantia bancária n.º 408686, sobre o Novo Banco, no valor de 3.000 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
35. Garantia bancária n.º 408687, sobre o Novo Banco, no valor de 5.150 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
36. Garantia bancária n.º 408688, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
37. Garantia bancária n.º 409051, sobre o Novo Banco, no valor de 1.450 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
38. Garantia bancária n.º 409343, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
39. Garantia bancária n.º 409342, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
40. Garantia bancária n.º 409677, sobre o Novo Banco, no valor de 4.960 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.

41. Garantia bancária n.º 409870, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
42. Garantia bancária n.º 410135, sobre o Novo Banco, no valor de 44.280 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
43. Garantia bancária n.º 410474, sobre o Novo Banco, no valor de 1.600 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
44. Garantia bancária n.º 410723, sobre o Novo Banco, no valor de 1.827 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
45. Garantia bancária n.º 410775, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
46. Garantia bancária n.º 410637, sobre o Novo Banco, no valor de 2.000 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
47. Garantia bancária n.º 410955, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
48. Garantia bancária n.º 410956, sobre o Novo Banco, no valor de 1.750 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
49. Garantia bancária n.º 411179, sobre o Novo Banco, no valor de 1.500 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
50. Garantia bancária n.º 411180, sobre o Novo Banco, no valor de 10.980 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
51. Garantia bancária n.º 411444, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
52. Garantia bancária n.º 411740, sobre o Novo Banco, no valor de 1.850 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.



53. Garantia bancária n.º 411823, sobre o Novo Banco, no valor de 1.800 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
54. Garantia bancária n.º 411822, sobre o Novo Banco, no valor de 5.200 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
55. Garantia bancária n.º 411387, sobre o Novo Banco, no valor de 411.107 euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
56. Garantia bancária n.º 412647, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 euros a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.

Nota 38.2. Processos judiciais

1. APA – EEAR Alcáçovas / Viana do Alentejo

Processo n.º 00576.2014-DJUR.DCCO, contraordenação ambiental, a decorrer os termos na APA.

2. IGAMAOT - ETAR da Bacia do Sado - Beja

Processo n.º CO/000130/15, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT.

3. CCDR Alentejo – E.E. de Odemira

Processo n.º 36/14.EPNA, contraordenação ambiental, a correr os termos na CCDR Alentejo.

4. CCDR Alentejo – Fossa de S. Teotónio

Processo n.º 68/15, contraordenação ambiental, a correr os termos na CCDR Alentejo.

5. IGAMAOT – ETAR de Odemira

Processo n.º CO/001192/14, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT.

6. ERSAR, I.P.-2

Processo n.º 20395/2013, contraordenação ambiental, a correr os termos na Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, despacho de 14 de março de 2013

7. IGAMAOT – ETAR da Bacia do Guadiana – Beja

Processo n.º CO/000119/16, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT.

8. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 97.12.08BEJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Beneficiários do Roxo.

9. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 280.12.9BEJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Beneficiários do Roxo.

10. Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado

Processo n.º 76.15.6BEJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado;

11. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 375.15.7BEJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes do Roxo;

12. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 23.16.8BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes do Roxo;

13. Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado

Processo n.º 604.16.0BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado;

14. Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado

Processo n.º 450.16.0BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado;

15. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 626.16.0BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes do Roxo;

16. Particular

Processo n.º 193/15.2T9MRA, constituição de servidão de aqueduto público subterrâneo;

17. Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado

Processo n.º 87.17.7BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado;

18. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 250.17.5BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de beneficiários do Roxo;

19. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 325.17.6BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de beneficiários do Roxo;

20. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 431.17.7BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de beneficiários do Roxo;

21. APA, I.P. – Agência Portuguesa do Ambiente – Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo

Processo n.º DJUR.DCCO.00034.2017, contraordenação ambiental, a correr os termos na APA;

22. APA, I.P. – Agência Portuguesa do Ambiente – Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo

Processo n.º DJUR.DCCO.00100.2017, contraordenação ambiental, a correr os termos na APA;

23. APA, I.P. – Agência Portuguesa do Ambiente – Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo

Processo n.º DJUR.DCCO.00474.2017, contraordenação ambiental, a correr os termos na APA;

24. IGAMAOT – ETAR de Sobral da Adiça

Processo n.º NUI/CO/001291/17.3.CAJ, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT;

25. IGAMAOT – Emissário da ETAR de Barranco

Processo n.º NUI/CO/001195/17.0.CAJ, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT;

26. APA, I.P. – Agência Portuguesa do Ambiente – Emissário de Caborro

Processo n.º DJUR.DCCO.00294/2017, contraordenação ambiental, a correr os termos na APA;

27. APA, I.P. – Agência Portuguesa do Ambiente – Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo

Processo n.º DJUR.DCCO.00215/2017, contraordenação ambiental, a correr os termos na APA;

28. IGAMAOT – ETAR de Boavista do Pinheiro

Processo n.º NUI/CO/001187/17.9.CAJ, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT;

29. Associação de Beneficiários do Roxo



Processo n.º 477.18.8BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de beneficiários do Roxo:

30. ERSAR, I.P. – Alvalade do Sado

Processo n.º 24611/18, contraordenação ambiental, a correr os termos na Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;

31. APA, I.P. – Agencia Portuguesa do Ambiente – Emissário de Montemor-o-Novo

Processo n.º DJUR.DCCO.00373/2018, contraordenação ambiental, a correr os termos na APA;

32. IGAMAOT – ETAR de São Luís

Processo n.º NUI/CO/001488/183.9.CGI, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT;

33. Particular

Processo n.º 6.18.3BEBJA, processo comum movido por Maria Germina Raposo Loureiro contra a AgdA e Município de Santiago do Cacém;

34. IGAMAOT – ETAR de Cavaleiro

Processo n.º NUI/CO/001078/19.9.CAJIC, contraordenação ambiental a correr termos na IGAMAOT

35. Habitâmega

Processo n.º 2032/19,6BEBJA - Ação administrativa comum intentada por Habitâmega, pedindo o reconhecimento de direito a compensação por sobrecustos na execução de empreitada

36. Associação de Beneficiários do Roxo

Reclamação dos atos de liquidação da TEC por parte da Associação de Regantes do Roxo

Nota 39. Informações exigidas por diplomas legais

Artº. 397º. do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a AgdA, não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artº. 324 do Código das Sociedades Comerciais

A AgdA., não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artº 21º do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2019, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

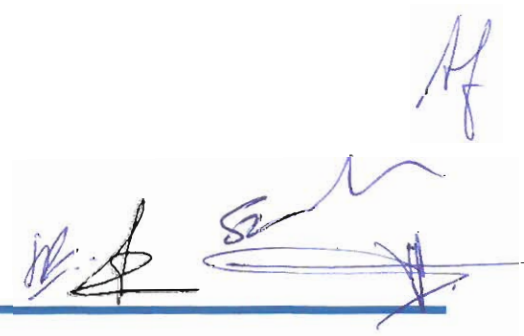
Nota 40. Rendimento garantido

RENDIMENTO GARANTIDO		
	31.12.2019	31.12.2018
Capital social realizado	7 841 500	6 630 000
Reserva legal	58 904	41 294
Base de incidência	7 900 404	6 671 294
Taxa de juro OT	3,99%	4,11%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
Total de Taxa de Remuneração	6,99%	7,11%
Remuneração acionista do ano	479 907	352 204

O contrato de gestão determina que a remuneração dos capitais próprios (remuneração acionista) a recuperar por via tarifária seja estimada em resultado da aplicação ao capital social de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações de Tesouro portuguesas a 10 anos, correspondente à média dos valores anuais dos últimos quinze anos das respetivas taxas de rentabilidade, ou outra equivalente que a venha a substituir que melhor traduza a ausência de risco, após a exclusão das três observações anuais mais altas e das três mais baixas, acrescida de uma máximo de 3 pontos percentuais, sendo essa remuneração devida desde a data da realização do capital social. Uma vez que em 2019 não ocorreu nenhum fator que tivesse reduzido o risco do capital social investido, foi mantido neste exercício o prémio de risco de 2018, ou seja, 3 pontos percentuais.

Nota 41. Eventos Subsequentes

À data de assinatura do Relatório & Contas de 2019 não existem Eventos Subsequentes a identificar.



3. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da AgDA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Entidade e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, em anexo.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) a demonstração da posição financeira, a demonstração de resultados e do rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Entidade evidenciando os aspetos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- v) atinemos sobre o cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente, as previstas no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados.

PricewaterhouseCoopers 3,4 sociedade – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1-3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Registo: Palácio Sottomayor, Avenida Gomes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel. +351 213 595 080, Fax: +351 213 593 999, www.pwc.pt
Inscrita na CRC sob o N.º 506 628 752, Capital Social: Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CRRM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers, a sociedade «Instituída de Contadores Oficiais de Contas», Lda, pertence a uma das entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.



Relativamente à avaliação do nível de cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, salientamos que até à presente data ainda não foi submetido o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2020.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Entidade com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

16 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.

4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 154.811.437 euros e um total de capital próprio de 8.714.905 euros, incluindo um resultado líquido de 479.907 euros), a demonstração de resultados e do rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

O Contrato de Parceria prevê, a cada período de 5 anos, a revisão do estudo de viabilidade económico e financeiro da Entidade, incluindo a revisão dos investimentos e dos seus pressupostos base, processo esse que foi concluído em 2015. Conforme divulgado na nota 19 do Anexo às demonstrações financeiras, e em conformidade com o critério adotado em exercícios anteriores, o Conselho de Administração da Entidade entendeu não incluir, para efeitos de cálculo das amortizações, os investimentos do Contrato de Parceria previstos realizar após o quinquénio em curso (2016-2020), nomeadamente os relativos à 3ª fase a iniciar em 2021, por entender que atualmente não estão reunidas todas as condições que assegurem a sua execução, nomeadamente a garantia de comparticipação através dos fundos estruturais.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Recção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 625 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence a rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

16 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.

Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2019

ApdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.
PwC 3 de 3



Beja, 05 de março de 2020



Sérgio Manuel Ferreira Vaz
(Contabilista Certificado n.º67655)



Francisco José Narciso
(Presidente do Conselho de Administração)



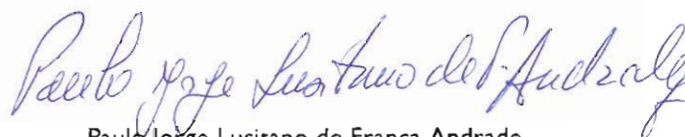
João Manuel da Silva Costa
(Vogal do Conselho de Administração)



Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho
(Vogal do Conselho de Administração)



Jorge Paulo Colaço Rosa
(Vogal do Conselho de Administração)



Paulo Jorge Lusitano de França Andrade
(Vogal do Conselho de Administração)

RELATÓRIO & CONTAS 2019